



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2018 Nº 5.194



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.478 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

RAYANA NUNES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	16
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	25
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	32
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33
SECRETARIA DA SAÚDE	34
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
ADAPEC	52
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	54
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	54
AGETO	54
TERRATINS	54
DETRAN	55
IGEPREV-TOCANTINS	56
NATURATINS	62
RURALTINS	62
JUCETINS	62
UNITINS	63
DEFENSORIA PÚBLICA	64
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	67
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	75

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.203 - RVG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 10 de setembro de 2018, a Portaria CCI nº 1.147 - CSS, de 17 de novembro de 2017, publicada na edição 5.011 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Cinegrafista JAIRO COSTA RIBEIRO, matrícula 1360, cedido à Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.204 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

ELAINE RAMOS MARTINS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 020/2018 - DAL/PMTO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do art. 23, §2º, Inciso II, do Decreto nº 5.779, de 02 de fevereiro de 2018,

Considerando o Parecer 119/2018 emitido pela Assessoria Jurídica da PMTO, o qual é favorável à locação do referido imóvel;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para locação do Imóvel situado na Quadra 208 Norte, Alameda 28, Ql. 16, Lote 07/08, Palmas - TO, tendo como locador o Senhor Dario de Beni, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, conforme Processo nº 2018.0903.000245 - PMTO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 30 de agosto de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 398/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que as Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os policiais militares relacionados abaixo, a partir de 30 de agosto de 2018, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
1º TEN QOA	04.643/1	CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	728849	602.646.911-72
2º SGT QPPM	03.921/2	GIRLENE ALMEIDA NOGUEIRA	322031	253.502.692-91

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 399/2018-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 292/2018-SAMP/DGP, datada de 26 de julho de 2018, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 068/2018 da reunião da JMCS de 29/08/2018.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SUB TEN QPPM RG. 01.594/2 JÂNIO ALVES DOS SANTOS - Mat. 645658, CPF: 530.156.491-91, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 22 de agosto de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 7º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 400/2018-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 377/2018-SAMP/DGP, datada de 16 de agosto de 2018, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 068/2018 da reunião da JMCS de 29/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 2º SGT QPPM RG. 02.766/2 LUZINEY VIEIRA DA SILVA - Mat. 595862, CPF: 485.268.351-49, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 29 de agosto de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 1º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 401/2018-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 382/2018-SAMP/DGP, datada de 28 de agosto de 2018, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 068/2018 da reunião da JMCS de 29/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SD QPPM RG. 06.607/4 ANTÔNIO CHARLES DOS SANTOS - Mat. 11208481, CPF: 016.297.101-05, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 29 de agosto de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 9º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 31 de agosto de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 405/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOA RG. 02.210/1 VALDETE PINTO DOS REIS - Mat. 609060, CPF: 494.017.001-25, a partir de 03 de setembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.718/2 JAILSON GONZAGA DA SILVA - Mat. 645245, CPF: 530.137.781-72, a partir de 03 de setembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG. 01.987/2 CLIMÉRIO FERREIRA DE ARAÚJO - Mat. 523292, CPF: 416.410.511-91, a partir de 03 de setembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar nos respectivos almanaques, sem número, nos lugares que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 406/2018-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o TEN CEL QOE RG. 04.236/1 EDIMAR PEREIRA XAVIER, MAT. 456990, CPF: 363.854.681-00, a partir de 04 de setembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 04 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 407/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.425/2 ANTÔNIO MARCOS DOS REIS ALVES DE SOUSA - Mat. 612161, CPF: 498.420.991-72, a partir de 27 de agosto de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPE RG. 01.402/2 JOSÉ DERIVALDO DA SILVA - Mat. 811522, CPF: 693.155.154-04, a partir de 27 de agosto de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 03.031/2 DALMO MARIANO - Mat. 841630, CPF: 751.447.946-53, a partir de 27 de agosto de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar nos respectivos almanaques, sem número, nos lugares que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 05 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

PROCESSO Nº: 2017.0903.000178.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017.

LOCADOR: Mitra Arquidiocesana de Palmas.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2018, referente à locação de imóvel para a Unidade PM na cidade de Tocantínia - TO, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, alterando assim as cláusulas quinta e décima primeira.

VALOR: O valor passa para R\$ 1.014,42 (mil e quatorze reais e quarenta e dois centavos) por mês, em razão da correção do valor do contrato, com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período.

DATA/ASSINATURA: 01/08/2018.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Pe. Robson Eudes da Costa - Representante Legal.

CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 57/2018/GABSEC, DE 16 DE JULHO DE 2018. (Republicada para correção)

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

15 (quinze) dias de férias, à servidora SIMONE PEREIRA BRITO, Nº Funcional 546152-1, CPF nº 436.141.751-20, Analista em Desenvolvimento Social, no período de 17/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensa por meio da PORTARIA PORT/UNITINS/GRE/Nº 117, de 18 de Fevereiro de 2016, Publicada no Diário Oficial nº 4.565, de 18 de Fevereiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2018.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 76/2018/GABSEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º 23 (vinte e três) dias de férias, ao servidor Antônio Marcelino, Nº Funcional 1286722-1 CPF nº 327.344.173-91, Motorista, no período de 27/08/2018 à 18/09/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, interrompida por meio da PORTARIA Nº 19/2018/GABSEC, DE 23 DE MARÇO DE 2018, Publicado no Diário Oficial nº 5.08,4 de 5 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2018.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 77/2018/GABSEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RESOLVER,

Art. 1º Anular a portaria Nº 59/2018 GABSEC, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.168, de 02 de agosto de 2018, que suspende 15 (quinze) dias de férias, da servidora Simone Pereira Brito, nº funcional 546152-1, CPF Nº 436.141.751-20, Analista em Desenvolvimento Social, no período de 01/08/2018 a 15/08/2018 referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 83/2018**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Gerente de Núcleo, FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES DE SOUZA número funcional 576790-4, para substituir o Diretor Administrativo e Financeiro, CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA número funcional 572527-2, no período de 16/08/2018 a 14/10/2018, 60 (sessenta) dias, por motivo de afastamento do titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB/Nº 84, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715.0001-48, para "revisão com aquisição de peças do veículo Triton de placa QKH 9005" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 5.358,73 (cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1.116, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012607-28.2017.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a referência "L", constante do Anexo II da Lei 2.314/2010, a partir de 24/07/2014, à servidora pública CELINA DE BONIS, Número Funcional 731836-4, Delegada de Polícia Civil, CPF nº 605.327.268-04, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com o Ofício Executório recebido em 01/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
(Respondendo)

PORTARIA Nº 1.124, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006132-67.2018.827.9200, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a referência "F", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/01/2016, ao servidor público SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES, Número Funcional 996674/1, Agente de Polícia, CPF nº 881.454.331-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, conforme intimação recebida em 04/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
(Respondendo)

PORTARIA Nº 1.125, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0017873-59.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR, Número Funcional 633978/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 524.772.071-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 29/08/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 02/03/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 02/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
(Respondendo)

PORTARIA Nº 1.126, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0017737-62.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, para a referência "L" constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 09/01/2013, ao servidor público, LADISLAU MACIEL DA FONSECA, Número Funcional nº 244972/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 180.486.501-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 29/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
(Respondendo)

PORTARIA Nº 1.127, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0008128-55.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, para a referência "I" constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 05/09/2016, ao servidor público, JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS, Número Funcional 882693/2, Agente de Polícia, CPF nº 788.245.324-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, conforme intimação eletrônica em 13/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
(Respondendo)

PORTARIA Nº 1.129, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0017732-40.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ARTUR LEMOS CABRAL JUNIOR, Número Funcional 1028987-1, Agente de Polícia, CPF nº 913.795.551-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 28/08/2018.

I - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2015.

I - Progressão Horizontal para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2017;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração
(Respondendo)

PORTARIA Nº 1.136/2018/GASEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 733/2018/GASEC, de 13 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.136, de 19 de junho de 2018, nominal ao servidor JOAO FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA, CPF 451.503.461-87, número funcional 562121/3, Auxiliar de Serviços Gerais/FCA-2, desta Pasta.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.141/2018/GASEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins,

HUDSON RICARDO GALVÃO LEOBAS, Motorista, número funcional 801115/1, CPF 663.412.991-68, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.144/2018/GASEC, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 696 - CSS, de 14 de agosto de 2018, da Prefeitura Municipal de Palmas, em conformidade com o Ofício nº 590, de 27 de agosto de 2018, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA, Analista em Saúde: Médico - 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Palmas, a disposição do Executivo Estadual, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, pelo período compreendido de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 4.281/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006676
INTERESSADO(A): JANE DE SOUZA SILVÉRIO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 256472/1
CPF: 189.526.151-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Frei José Maria Audrin
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jane de Souza Silvério, por meio do Despacho nº 5.042, de 13 de outubro de 2015 publicado no Diário Oficial nº 4.480, de 19 de outubro de 2015 por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 01.09.2018 a 31.08.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.283/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/002708
INTERESSADO(A): HÉRYCA SIMONE LOPES SALES
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 984052/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Segunda Delegacia de Polícia Civil de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Hérica Simone Lopes Sales, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretoria Administrativa da Federação Interestadual dos Policiais Civis das Regiões Centro-Oeste e Norte - FEIPOL, no período de 14.08.2018 a 13.04.2022, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.284/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/40310/000286
INTERESSADO(A): ANA CAROLINA FREIRE CARVALHO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 1092561/4
CPF: 993.807.061-20
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Ana Carolina Freire Carvalho Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente da Associação dos Servidores do Instituto Natureza do Tocantins - MATINTA PERERA, no período de 30.08.2018 a 15.03.2020, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.290/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/002861
INTERESSADO(A): EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 347726/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 76, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Edimilson Saraiva de Sousa, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor de Assuntos de Direitos Humanos e de Cidadania da Federação Interestadual dos Policiais Civis das Regiões Centro-Oeste e Norte - FEIPOL, no período de 10.09.2018 a 13.04.2022, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.291/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/33000/000269
INTERESSADO(A): CARLOS GUSTAVO FONSECA RODRIGUES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico Veterinário
NÚMERO FUNCIONAL: 109955/1
CPF: 021.569.834-70
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carlos Gustavo Fonseca Rodrigues, por meio do Despacho nº 3.757, de 16 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.422, de 24 de julho de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 01.06.2018 a 31.05.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.293/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/34430/000700
 INTERESSADO(A): AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
 NÚMERO FUNCIONAL: 397316/2
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho do Mandato Classista concedida ao servidor(a) Averaldo Vitorino de Azevedo, na condição de Presidente do Sindicato dos Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SINDAGRO - TO, para o período de 10.08.2018 a 06.12.2018, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 2.425, de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.874, de 25 de maio de 2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.306/2018

PROCESSO Nº: 2018/17010/000823
 INTERESSADO(A): ELANIO MOREIRA DANTAS
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Técnico Agropecuário
 NÚMERO FUNCIONAL: 977515/3
 CPF: 863.065.531-34
 ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
 LOTAÇÃO: Diretoria de Políticas e Projetos de Educação do Sistema Prisional
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 3.091, de 21 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.142, de 27 de junho de 2018, alterado pelo Despacho nº 4.044, de 06 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.185, de 27 de agosto de 2018, que concedeu ao servidor Elanio Moreira Dantas Afastamento para Participar de Curso de Formação, no período de 17.09.2018 a 17.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.307/2018

PROCESSO Nº: 2018/32470/000347
 INTERESSADA: Osmarina Rodrigues Ferreira
 SERVIDOR: Miguel Durante
 ASSUNTO: Auxílio-Reclusão
 NÚMERO FUNCIONAL: 368808/3
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
 LOTAÇÃO: CIRETRAN II
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Versam os autos sobre requerimento formulado pela interessada em referência, objetivando pagamento de Auxílio-Reclusão em virtude da prisão de seu cônjuge, o servidor efetivo Miguel Durante, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cuja remuneração atual corresponde a R\$ 1.360,92 (mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

Acerca do benefício solicitado, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, assim estabelece:

“Art. 60. O auxílio-reclusão é devido à família do servidor público efetivo em atividade, que se afastar por motivo de prisão, nos termos do estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social.”
 (grifamos)

Consentâneo ao dispositivo retro, a Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018, dispõe:

“Art. 5º O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R\$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos), independentemente da quantidade de contratos e de atividades exercidas.”
 (grifos inseridos)

Nota-se que o Auxílio-Reclusão é devido somente à família e/ou dependentes do servidor recluso, cuja remuneração não exceda à quantia de R\$ 1.319,18 (um mil e trezentos e dezenove reais e dezoito centavos), situação esta em que não enquadra o presente feito, conforme valor remuneratório citado acima.

Destarte, considerando o não cumprimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício, qual seja, salário-de-contribuição igual ou inferior ao teto estipulado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, INDEFIRO o pedido de auxílio-reclusão, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Subsecretário de Estado da Administração

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 094/SECAD/COGEP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 173 e 174, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I. Instaurar Sindicância Administrativa de Natureza Decisória, sob o número 2018/23000/003161, em face do servidor ANDRÉ MACHADO DE SENNA, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres - Palmas - TO, número funcional 770532/2, para apurar possível desvio de finalidade em Licença por Motivo de Doença usufruída no período de 29 de março de 2018 a 31 de julho de 2018, tendo em vista que neste período ele estaria exercendo concomitantemente outra atividade remunerada em uma instituição de ensino superior neste Estado do Tocantins (conforme aponta seu extrato de licenças médicas e o Ofício nº 89/2018/DIRGERAL/FAHESA/ITPAC PALMAS, de 16 de agosto de 2018), conduta que, em tese, infringe os artigos 131, 132 e 133, III, e viola a proibição prevista no artigo 88, §3º, todos da Lei 1.818/2007.

II. Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Norte, AV. LO-04, NII, LT. 94, Conjunto 04, Lote 31 - em Palmas/TO;

IV. Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias de setembro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
 Corregedor-Geral de Pessoal

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2018/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Flávia da Silva Oliveira	009.806.471-18	1130501/1	Farmacêutico	01.05.2018
Gandhi Justino de Araújo Filho	043.330.761-70	1284908/1	Assistente Administrativo	14.04.2018
Grácia Maria Teixeira Halum	310.908.421-04	392355/3	Assistente Administrativo	01.06.2018
José Ribamar Borges	850.208.691-04	961544/4	Auxiliar de Serviços Gerais	01.07.2018

Palmas - TO, 20 de agosto de 2018.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS****ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	319469/4	LEONALDO GOMES DA SILVA	Auxiliar De Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2018 a 04/10/2018
2	436565/1	WOLNEY LILIAN PEREIRA SANTANA	Operador de Microcomputador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/08/2018 a 19/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Banco do Empreendedor

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1015524/1	MICHELLE BARNABE MACHADO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2018 a 03/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	58182/2	CLAUDIA REGINA DE SOUSA E SILVA	Gerente de Transparência e Combate à Corrupção	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 30/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	503116/1	LILIA PEREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2018 a 26/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	491163/3	HILARIO PORTELA SILVA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 12/09/2018
2	1121138/2	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 14/10/2018
3	233472/3	WALTER GOMES SILVA	Inspeção de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2018 a 09/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11237392/1	VIVIANE SALES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/08/2018 a 03/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	822611/5	DAIANNE FERNANDES SILVA	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 14/09/2018
2	11142952/2	OZENIR DA SILVA MARTINS	Pedagogo	Licença Maternidade	29/07/2018 a 24/11/2019
3	11233672/1	RAYANE ALVES DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	20/08/2018 a 15/02/2019
4	11233672/1	RAYANE ALVES DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 19/08/2018
5	800550/2	WALDETH VALADARES LOPES	Técnico em Suporte e Operação	A Gestante - INSS	13/07/2018 a 08/01/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	323047/3	ANTONIO MARTINS BARROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 23/08/2018
2	749646/5	IRENILDE SANTOS MENEZES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/08/2018 a 05/09/2018
3	11188804/1	REVINA CARVALHO DE SOUSA	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2018 a 03/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	358475/1	HERCULES RIBEIRO MARTINS	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2018 a 31/08/2018
2	1242776/1	MARITONIA RIBEIRO CARDOSO	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2018 a 01/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	111263/5	DIONETE MORAIS CIRQUEIRA	Assessor Especial XI	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 29/08/2018
2	125055/4	IANNA MIRANDA MASCARENHAS COSTA NARDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2018 a 19/09/2018
3	188351/3	JOAO CARLOS DE SOUSA SANTANA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2018 a 07/10/2018
4	641501/3	LUCIANA MARQUEZINI COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 06/08/2018
5	1275119/1	PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2018 a 08/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11632224/1	ABEL NASCIMENTO RIBEIRO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 29/08/2018
2	598425/1	ADELICE BORGES PARENTE DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/08/2018 a 04/10/2018
3	1281887/5	ADELITA RIBEIRO DIAS CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	01/08/2018 a 27/10/2019
4	459833/3	AGOSTINHA RODRIGUES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2018 a 15/09/2018
5	758027/2	ALDO MARCOS PEREIRA DE MESQUITA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2018 a 15/11/2018
6	1146726/1	ALESSANDRA MELO ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	06/08/2018 a 01/02/2019
7	1152000/2	ANA JULIA ROSA BARCELOS COSTA	Nutricionista Educacional	A Gestante - INSS	16/07/2018 a 11/01/2019
8	744510/1	ANARITONIA RODRIGUES MACHADO DE MONTE PALMA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/08/2018 a 19/08/2018
9	913501/3	ANTONIA PEREIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 06/09/2018
10	11487950/2	CARLOS ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 23/08/2018
11	783368/2	CARMELIA ALVES TAVARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 18/09/2018
12	495120/1	CELIA MARIA DE CARVALHO EDUARDO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/08/2018 a 07/09/2018
13	676102/1	CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 06/10/2018
14	515222/1	CRIZOSTINA SOUZA CABRAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2018 a 20/09/2018
15	61594/5	DAIENE PARENTE CARMO	Monitor de Artes Visuais	A Gestante - INSS	31/07/2018 a 30/12/2018
16	11519282/3	DAYANA LOPES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	05/08/2018 a 31/01/2019
17	11519584/3	DEBORA DA CUNHA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2018 a 10/01/2019
18	881676/3	DINALVA BARROS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2018 a 17/08/2018
19	11571810/1	EDILEUZA HAPKETEPE KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	23/07/2018 a 18/01/2019
20	11170964/3	EDINAIR CRISTINA DE OLIVEIRA NOVATO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2018 a 14/08/2018

21	945629/2	EDVANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 27/01/2019	69	954564/3	MARCO AURELIO VAZ CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2018 a 19/11/2018
22	446418/4	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 15/08/2018	70	893393/3	MARIA ALICE DE ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 30/08/2018
23	1240986/1	ELIZANA MARTINS APRIGIO LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2018 a 05/10/2018	71	998476/4	MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/08/2018 a 16/10/2018
24	11560312/1	ELIZIONE BENTO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 13/08/2018	72	11470429/2	MARIA APARECIDA VIEIRA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2018 a 19/08/2018
25	444306/1	EMIRES DE SOUSA REIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 18/09/2018	73	626639/1	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 13/09/2018
26	425890/2	FANNY DOLORES MARIA DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2018 a 01/10/2018	74	413140/1	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA VIANA CARDOSO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 14/10/2018
27	867801/3	FLAVIA CRISTIANE SILVA GOMES MOURAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2018 a 29/01/2019	75	696289/2	MARIA DAS GRACAS JUSTINO ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 04/09/2018
28	1053051/6	FLAVIA OLIVEIRA TINE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2018 a 29/09/2018	76	341610/1	MARIA DAS GRACAS NUNES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 06/09/2018
29	1073133/1	FRANCISCA FRANCIONE LEITE DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/08/2018 a 25/11/2018	77	11481064/2	MARIA DIVINA DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2018 a 11/08/2018
30	1262645/5	GABRIELA RIBEIRO SANTOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	06/08/2018 a 01/02/2019	78	654052/3	MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 30/08/2018
31	492027/2	GERSIMAR BRITO CARVALHO LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2018 a 17/10/2018	79	425002/2	MARIA FLORISMAR DO ESPIRITO SANTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 14/09/2018
32	11558733/1	GLAUCIA CARDOSO DIAS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	02/08/2018 a 28/01/2019	80	258225/1	MARIA FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2018 a 06/09/2018
33	871555/1	GLEIDE DANIEL FERREIRA LUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 13/09/2018	81	1231731/1	MARIA JACINELMA NOLETO SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 23/08/2018
34	11515732/3	GLEIVIA ALVES DA SILVA	Monitor de Artes Cênicas	A Gestante - INSS	31/07/2018 a 12/01/2019	82	646262/4	MARIA LUCIA FERNANDES BARROSO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 03/09/2018
35	290169/1	HELIO OLIVEIRA DAS NEVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 18/08/2018	83	658537/8	MARIA LUISA PEREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 20/08/2018
36	118130/2	HILIO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 30/08/2018	84	310569/2	MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 29/08/2018
37	1257463/5	ILZILENE SMIKID CALIXTO XERENTE	Professor Auxiliar de Ensino II	A Gestante - INSS	31/07/2018 a 25/01/2019	85	246673/1	MARIA ODETE DA SILVA LIMA DANTAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 20/08/2018
38	615850/3	IRANILDE ALVES BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2018 a 01/09/2018	86	412330/3	MARIA OZENI BARBOSA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 30/08/2018
39	664562/1	IRISNEIDE SARAIVA FARIAS BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2018 a 29/08/2018	87	820444/1	MARILENE BOAVENTURA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2018 a 20/08/2018
40	1172476/1	IVANDETE GOMES OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2018 a 31/10/2018	88	820444/1	MARILENE BOAVENTURA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Especial	21/08/2018 a
41	732865/2	IVONETE RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 07/09/2018	89	338452/2	MARILIA DO SOCORRO DO AMARAL MASCARENHAS OLIVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/08/2018 a 15/09/2018
42	384115/2	JACIRENE BARBOSA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/08/2018 a 26/08/2018	90	629690/3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2018 a 12/09/2018
43	172744/4	JACYARA TAVARES MILHOMENS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2018 a 31/08/2018	91	11465506/2	MARINEZ DE SOUSA NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2018 a 17/08/2018
44	1064622/6	JADSON WENDEL DE NAZARE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/08/2018 a 29/08/2018	92	1212702/1	MARLY ISOLINA GONCALVES BERLANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 22/08/2018
45	11225850/1	JAIME DA CONCEICAO AGUIAR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 24/09/2018	93	540496/4	MAURO STENIO ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 06/09/2018
46	11572574/1	JEOVANIA BORGES DA SILVA SANCHES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2018 a 09/01/2019	94	756328/1	MEIRIVONE RODRIGUES DA LUZ COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 28/10/2018
47	683260/5	JOANA D ARC DINIZ ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 18/09/2018	95	124494/1	MIRIAN SILVA PESTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 26/08/2018
48	518739/2	JOEL DE SOUSA TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 12/11/2018	96	11571870/1	MONICA XUCKWYJ KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2018 a 25/07/2018
49	1050583/1	JOELMA APARECIDA BUENO CARNEIRO DA CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 05/10/2018	97	1234480/2	NADIZENILDA SOBRINHO REGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2018 a 29/08/2018
50	460415/1	JOELMA PINHEIRO MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/08/2018 a 20/08/2018	98	630321/1	NATALIA REGINA BRITO DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 11/09/2018
51	1257994/1	JORDANA MOREIRA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2018 a 29/08/2018	99	1092650/2	NORMEIDE ROMAO DA SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2018 a 13/09/2018
52	1171569/1	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 05/09/2018	100	11535563/2	NUBIA BATISTA RODRIGUES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2018 a 14/08/2018
53	603767/3	JOSELI FRANCISCA DE SOUZA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 14/09/2018	101	477063/2	RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 09/09/2018
54	760952/1	JOSILMAR FERREIRA FERNANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 26/08/2018	102	951630/2	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 23/08/2018
55	1054309/5	JULIO CESAR JOVELI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 01/09/2018	103	1033000/14	RONYA PEREIRA RAMOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2018 a 25/01/2019
56	675250/2	JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 04/09/2018	104	465851/2	ROSA MARIA MACIEL DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 04/09/2018
57	817342/10	KARLA VIANA TEIXEIRA PIMENTEL	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2018 a 18/01/2019	105	11524723/2	ROSEANE SOUZA PEREIRA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	03/08/2018 a 29/01/2019
58	11466120/2	KATIA BARBOSA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 20/08/2018	106	535853/2	ROSEANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 05/09/2018
59	932957/2	LEILA LUIZ DE AQUINO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/08/2018 a 18/11/2018	107	614571/3	ROSEMERE MINGHINI ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/08/2018 a 17/11/2018
60	954965/3	LEUZA CAMPOS DE AGUIAR	Professor Normalista	Licença Maternidade	01/08/2018 a 27/01/2019	108	1213199/1	ROSENIER CARVALHO MONTE NEGRO MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 05/09/2018
61	1097032/5	LORENA APARECIDA BORGES RODRIGUES DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2018 a 31/08/2018	109	106840/5	ROSIMAR LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2018 a 17/08/2018
62	250974/1	LUCIANA DA COSTA BARBOSA POVEDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 26/08/2018	110	598593/2	ROSIRENE GOMES MACHADO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 06/09/2018
63	1121138/1	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 14/10/2018	111	400170/1	RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/08/2018 a 15/02/2019
64	302792/2	LUCILENE BALBINO DA SILVA SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 03/11/2018	112	11561165/1	SEBASTIANA NETA CARVALHO SANTOS CARNEIRO	Auxiliar de Cadastro e Informação	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 03/09/2018
65	104805/5	LUCILIA LOPES DE TORRES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2018 a 25/08/2018	113	1138839/8	TELMA CASSIA ARAUJO AIRES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	22/07/2018 a 17/01/2019
66	760265/3	LUSINETE CERQUEIRA SERPA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 13/09/2018	114	739094/3	TELMA MARIA PEREIRA DE SA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2018 a 31/08/2018
67	634818/4	LUIZIRENE RIBEIRO DE MOURA POSSELT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2018 a 24/08/2018	115	453502/4	VERA LUCIA ALVES GLORIA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 10/11/2018
68	846470/9	MAGDA MACARIO CEDRO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 29/08/2018						

116	1727206	VERA LUCIA XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2018 a 09/10/2018
117	4935502	VILENE ALVES DA COSTA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/06/2018 a 21/06/2018
118	1112635/1	VINICIUS MIGUEL PEREIRA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2018 a 06/09/2018
119	929788/2	WERSDENYA BATISTA GLORIA COELHO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2018 a 25/01/2019
120	11600373/1	WIGNA SUYANE ROCHA MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 20/08/2018
121	604530/2	ZENAIDE GLORIA DA SILVA MARINHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 24/08/2018
122	885591/1	ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2018 a 07/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	572023/1	ANTONIO EVERTON LIMA IZIDIO	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2018 a 28/10/2018
2	352643/1	ELZA DE SOUZA JORGE TEIXEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/08/2018 a 16/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	216516/2	ABRAHÃO COSTA MARTINS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2018 a 08/10/2018
2	388510/4	ADEQUIMAR FERNANDES DA CUNHA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 20/08/2018
3	190898/2	ADRIANA CATINI DA FONSECA	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/08/2018 a 02/09/2018
4	11608382/1	ADRIANA MILHOMEM DA SILVA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 24/08/2018
5	407693/4	ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2018 a 23/09/2018
6	1093673/2	ALESSANDRA ROCHA PEREIRA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2018 a 07/10/2018
7	11558679/1	ALINE NUNES DE CASTRO	Enfermeiro	A Gestante - INSS	06/08/2018 a 01/02/2019
8	11482788/2	ALINNE KATIENNY LIMA DA SILVA MACAMBIRA	Médico	A Gestante - INSS	11/07/2018 a 06/01/2019
9	1145380/1	AMANDA FREIRE ALVES	Enfermeiro	Licença Maternidade	10/08/2018 a 05/02/2019
10	145352/1	ANA MARIA KAPPES	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2018 a 15/09/2018
11	1018272/4	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 16/08/2018
12	916113/1	ANDREA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 13/09/2018
13	1292404/3	ANDREIA PUNTEL BASSO MONACO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 29/08/2018
14	11523522/2	ANGELO LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2018 a 24/08/2018
15	440362/1	ARLETE MENDES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 25/08/2018
16	1135465/1	CAMILLA SOUSA MODESTO	Assistente Social	Licença Maternidade	15/08/2018 a 10/02/2019
17	1155326/1	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/08/2018 a 13/08/2018
18	859063/2	CARMILTON BRITO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 07/09/2018
19	119584/5	CHRISTIANNE COSTA FERNANDES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/08/2018 a 02/09/2018
20	1210483/3	CINTIA BEZERRA DA ROCHA NAVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2018 a 31/08/2018
21	919450/3	CLAUDENICE PEREIRA CARACIOLO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 13/09/2018
22	11133791/1	CORACY NOLETO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2018 a 21/08/2018
23	1194232/1	CRISTINA APARECIDA DE FREITAS	Administrador Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 11/09/2018
24	740588/1	CRISTINA BEDIN	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 17/08/2018
25	48772/2	DANIELA CRISTIANE KAESSEMOEL NICOLAK	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 22/08/2018
26	841794/1	DARCI DE SOUZA SANTOS	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 17/08/2018
27	1219766/1	DENISE MARQUES ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2018 a 05/09/2018
28	1219766/1	DENISE MARQUES ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2018 a 16/08/2018
29	11131381/1	ELENI MOREIRA FERNANDES DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 27/08/2018
30	1043307/1	ELENITA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2018 a 08/09/2018
31	1043307/1	ELENITA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2018 a 24/07/2018
32	11645024/1	ELIS PEREIRA REGO MALFAIA	Médico Pediatra	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 21/08/2018
33	747571/1	ELIZANGELA BATISTA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2018 a 09/09/2018
34	443960/2	ELOIZA HELENA ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/08/2018 a 22/08/2018

35	11155523/1	EVA GREYCIANNE BORGES LEITE FONSECA	Psicólogo	Licença Maternidade	08/08/2018 a 03/02/2019
36	11532815/2	EVILLA RAQUEL RODRIGUES MATOS	Técnico em Enfermagem	A Gestante - INSS	02/08/2018 a 28/01/2019
37	128792/1	FABIANA CARDOSO JARDIM	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	14/07/2018 a 10/11/2018
38	1028618/3	FABRICIA NERIS DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2018 a 23/09/2018
39	11600691/1	FLAVIANE BEZERRA DE AQUINO	Analista Técnico em Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	19/07/2018 a 14/01/2019
40	11551658/1	FRANCISCA SOARES MELO DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 28/08/2018
41	1156250/1	FRANCISCO HERMANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA FONTINELE	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 20/08/2018
42	671931/2	GENILDE DA COSTA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 07/10/2018
43	1169769/1	HUMBERTO FERREIRA CHINALIA	Biomédico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/08/2018 a 06/09/2018
44	11240199/3	IBLECYNNE PINTO DA SILVA GONCALVES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 04/09/2018
45	962408/10	ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 31/08/2018
46	235330/1	ILZA ALVES DE MIRANDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2018 a 08/09/2018
47	1083740/2	IOLANDA ALVES PEREIRA DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	06/08/2018 a 01/02/2019
48	1083740/1	IOLANDA ALVES PEREIRA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	06/08/2018 a 01/02/2019
49	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 20/08/2018
50	573453/3	IVONE ALVES CABRAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2018 a 14/09/2018
51	1078704/3	JANAINA CANDIDA DE SOUZA WALDISSEER	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2018 a 10/08/2018
52	1220381/1	JANEIDE PEREIRA DOS SANTOS DE GOIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 25/08/2018
53	11596627/1	JENNIFER SANTOS E SILVA	Enfermeiro	A Gestante - INSS	13/08/2018 a 08/02/2019
54	914724/3	JOSE RONALDO DE ASSIS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 20/08/2018
55	11572175/1	JUVELINO ARAUJO SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2018 a 28/08/2018
56	1011715/2	KALINE NEIVA REIS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2018 a 25/09/2018
57	1011715/2	KALINE NEIVA REIS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 23/08/2018
58	1011715/2	KALINE NEIVA REIS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 17/08/2018
59	11534540/2	KAMILA CHAVES MOURA SA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 21/08/2018
60	47081/2	KARINE BARBOSA DA SILVA	Biólogo em Saúde	Licença Maternidade	10/08/2018 a 05/02/2019
61	1278991/1	KARINE KLEIN GOTZ	Enfermeiro	Licença Maternidade	02/08/2018 a 28/10/2019
62	162258/2	KATIA PINTO FERNANDES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2018 a 20/08/2018
63	1049119/3	KLEANY ALVES DELMONDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2018 a 26/08/2018
64	1118900/1	LAIS ARAUJO MANZANARES SOUTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 25/08/2018
65	833402/4	LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/08/2018 a 29/08/2018
66	244690/2	LEDA CRISTINA GRAMA COUTO	Consultor Técnico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2018 a 30/08/2018
67	1000934/2	LISANDRA INES REICHERT	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2018 a 16/09/2018
68	1079417/3	LUANA CABRAL DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2018 a 12/09/2018
69	1004328/2	LUCELIA BENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2018 a 02/09/2018
70	11531541/2	LUCIANA MENDES REIS	Enfermeiro	A Gestante - INSS	06/08/2018 a 01/02/2019
71	11193921/4	LUCIANE RIBEIRO DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2018 a 17/08/2018
72	1119575/1	LUCLEIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 14/08/2018
73	11541946/2	MARCIA ROSA COELHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2018 a 25/07/2018
74	259930/3	MARIA BRITO BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2018 a 08/10/2018
75	516676/4	MARIA DA PENHA EPAMINONDAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 07/09/2018
76	661792/1	MARIA JOSE DUARTE DOS SANTOS GUEDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 21/08/2018
77	716380/2	MARIA SEBASTIANA MENESES ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2018 a 26/08/2018
78	639749/7	MILTON GARCIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2018 a 17/08/2018
79	1143301/1	NUBHYYA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/07/2018 a 22/10/2018
80	563812/1	PATRICIA ALVES MANGUEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2018 a 18/08/2018
81	1128299/2	POLLYANNA DE PAIVA CARMO	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Maternidade	09/08/2018 a 04/02/2019
82	840637/1	POLLYANNA NATALIA DO VALE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2018 a 25/09/2018

83	11577290/1	RANIERY MARTINS SILVA DE FREITAS	Enfermeiro	A Gestante - INSS	15/08/2018 a 10/02/2019
84	6761994/4	ROSANGELA FRAGOSO DIAS MOURAO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 06/10/2018
85	111767/3	ROSILENE PACHECO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2018 a 08/08/2018
86	11456400/1	SAMILA MURIETTY SANTOS DA SILVA MARTINS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	10/08/2018 a 05/02/2019
87	802818/2	SANDRA MARA RETTEMANN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2018 a 21/08/2018
88	279149/3	SAULO DE CASTRO BARBOSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 18/10/2018
89	577732/1	SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 11/10/2018
90	698377/1	SILVIO BARSZCZ	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 18/09/2018
91	11601230/1	TALITA PEREIRA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	20/07/2018 a 15/01/2019
92	11244674/2	TALLITA LAREN GUARINA DA SILVA	Psicólogo	Licença Maternidade	05/08/2018 a 31/01/2019
93	11592176/1	TATYANNI PEIXOTO RODRIGUES	Enfermeiro	A Gestante - INSS	25/06/2018 a 21/12/2018
94	982614/2	TERESA CRISTINA DIAS RIBEIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2018 a 01/10/2018
95	54590/6	VALDOICE MACEDO DA SILVA ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 19/08/2018
96	11512679/2	VALERIA GOMES DE ALMEIDA	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	24/07/2018 a 19/01/2019
97	1244833/1	VALQUIRIA MOREIRA LACERDA	Enfermeiro	Licença Maternidade	10/08/2018 a 05/02/2019
98	705540/2	VICENTINA ALVES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 29/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	400900/2	AECIO JOSE DE MOURA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2018 a 03/09/2018
2	400900/2	AECIO JOSE DE MOURA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2018 a 04/08/2018
3	39527/1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 04/09/2018
4	1093258/1	ALINE FERREIRA FURTADO	Agente de Polícia	Licença Maternidade	09/08/2018 a 04/02/2019
5	645506/2	CARLOS ALBERTO GOMES AMORIM	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 25/08/2018
6	11606347/1	CATHARINA SABOIA BATISTA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2018 a 16/08/2018
7	399520/1	CELIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 05/11/2018
8	11592672/2	DAYANA MONTEIRO AGUIAR MARTINS	Assistente de Cadastro	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2018 a 10/08/2018
9	1224328/8	ELIANA AIRES COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2018 a 30/09/2018
10	11590785/1	ELLYS ALMEIDA BARBOSA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 13/09/2018
11	752360/1	ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2018 a 19/10/2018
12	646225/2	GESIEL RODRIGUES DO ROSARIO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2018 a 17/09/2018
13	889018/3	ILMAR JORGE COELHO SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 25/08/2018
14	740084/1	JOAO ANTONIO JOSE DA ROCHA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2018 a 28/09/2018
15	405441/2	JOAO BATISTA MARQUES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2018 a 06/05/2018
16	914724/4	JOSE RONALDO DE ASSIS	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 20/08/2018
17	11227834/2	KARINA RODRIGUES FONTINELLE	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	10/08/2018 a 05/02/2019
18	11620536/1	LUCIVAN DA SILVA	Supervisor de Suporte e Operação	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2018 a 07/08/2018
19	892870/1	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2018 a 13/09/2018
20	392331/2	MAURICIO RAMOS GONCALVES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2018 a 15/07/2018
21	548951/3	ROSILENE NUNES DA SILVA FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 05/09/2018
22	794159/1	RUBENI JOSE DOS SANTOS SILVA	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/07/2018 a 09/09/2018
23	981336/1	SANDRA REGINA NOGUEIRA MATOS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2018 a 24/08/2018
24	242837/2	SINAL MIGUEL DE ARAUJO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2018 a 01/08/2018
25	1283057/1	TALITA MIRANDA COSTA LOBO	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	06/08/2018 a 01/02/2019
26	1050796/2	WESLEY PHABIO ALVES BUENO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2018 a 19/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	371133/4	ANA NUNES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 06/11/2018
2	1157815/1	ANNA BEATRIZ COSTA CARDOSO	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 04/09/2018

3	11220392/2	CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Técnico em Defesa Social	Licença Maternidade	18/08/2018 a 13/02/2019
4	11626852/1	DEUSIRENE FERREIRA AMORIM	Agente Administrativo	A Gestante - INSS	08/08/2018 a 03/02/2019
5	1043927/5	ELDA SANTOS MILHOMEM	Assessor Especial VII	A Gestante - INSS	08/07/2018 a 03/01/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia, Turismo e Cultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	500024/5	ANTONIO XAVIER	Assessor Especial XI	Aguardando Auxílio Doença - INSS	03/08/2018 a 17/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11622555/1	MARIA CELMA RIBEIRO ARAUJO	Auxiliar de Inspeção - MAPA	A Gestante - INSS	06/08/2018 a 01/02/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	141024/7	MARIO ROBERTO POMBAL REBELLO	Engenheiro Eletricista	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 04/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	893368/3	GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 11/10/2018
2	452832/1	LUIZ CLAUDIO SANTANA DUARTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 10/08/2018
3	920141/2	MARIA EUNICE CARDOSO PINTO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 04/09/2018
4	920141/2	MARIA EUNICE CARDOSO PINTO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2018 a 09/08/2018
5	131833/3	MARIA LUCIA DOS SANTOS	Estatístico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2018 a 09/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1006553/2	FERNANDO DE MORAES TEIXEIRA	Operador de Microcomputador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/08/2018 a 24/08/2018
2	660263/4	MARIA DAS GRACAS VIEIRA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 18/09/2018
3	103321/5	THALYNE ATAÍDE AZEVEDO FREITAS	Agente de Cadastro e Informação	A Gestante - INSS	02/08/2018 a 28/01/2019

PALMAS, 06 de setembro de 2018

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	463234/1	ADARLENE RIBEIRO LIMA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 05/10/2018
2	916629/1	KARLA KATIA SOUSA DE ASSIS CARNEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 29/09/2018
3	383494/2	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2018 a 08/09/2018
4	1182722/1	MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2018 a 29/08/2018
5	315142/1	MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2018 a 12/01/2019
6	844461/2	OTILIA CANDIDO MARTINS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2018 a 17/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	465176/2	ANGELA MARIA DOS SANTOS TERRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/07/2018 a 26/08/2018
2	859063/2	CARMILTON BRITO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2018 a 17/10/2018
3	855483/1	CELIJANE ABREU PEREIRA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/07/2018 a 17/10/2018
4	1043307/1	ELENITA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/07/2018 a 07/09/2018
5	352989/1	HELENA PEREIRA DA MATA XAVIER	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2018 a 05/09/2018
6	936770/1	MARIA LUZIA FIGUEIREDO MOTA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2018 a 07/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	301600/1	ELIANE DE JESUS TELES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 17/08/2018
2	11586729/2	HANNA KRYSYNNIE SANTANA NOGUEIRA	Técnico em Suporte e Operação	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2018 a 23/08/2018

PALMAS, 06 de setembro de 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 52/GABSEC, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (Quinze) dias de férias do servidor WHASHINGTON LUIZ E SILVA matrícula nº 285459-3, Repórter Fotográfico, no período de 01/08/2018 a 15/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 suspensa pela Portaria Nº 37/GABSEC, de 22 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 01 dias de agosto de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social
Respondendo - ATO Nº 934**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****ERRATA A PORTARIA SECIJU/TO Nº 661, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Considerando a necessidade de retificação na PORTARIA SECIJU/TO Nº 661/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018, no qual constatou-se erro material no tocante a nomenclatura referente a matrícula do servidor para instauração de sindicância administrativa.

Tendo em vista, o objetivo da sindicância que é apurar irregularidades por parte de seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, bem como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa.

A referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA destinada a apurar a responsabilidade por parte do servidor de matrícula nº 896527-7, pela prática em tese do crime de corrupção.

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar a responsabilidade do servidor de matrícula sob o número 896527-7.

PASSE A CONSTAR:

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA destinada a apurar a responsabilidade por parte do servidor de matrícula nº 1221876-3, pela prática em tese do crime de corrupção.

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA, para apurar a responsabilidade do servidor de matrícula sob o número 1221876-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado**PORTARIA SECIJU/TO Nº 667, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a Notificação nº 3620.2018 da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína-TO, no qual cientificou o PROCON DE ARAGUAÍNA, na pessoa de seu representante legal para audiência administrativa em 10 de setembro de 2018;

Considerando, a impossibilidade do comparecimento do Gestor da Pasta e, por consequência a necessidade de sua representação;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora DELÍCIA FEITOSA FERREIRA, Diretora de Defesa do Consumidor, com matrícula sob nº 318878-3, para representar a Secretaria de Cidadania e Justiça, em audiência administrativa a ser realizada em 10 de setembro de 2018, às 14h00min na sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína-TO, para prestar esclarecimentos, firmar Termo de Ajustamento de Conduta que, por ventura, vier a ser formalizado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado**PORTARIA SECIJU/TO Nº 668, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público - Curso de Formação Profissional, para os candidatos do Cadastro Reserva.

Considerando o Decreto nº 5.841, de 05 de julho de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional do Quadro da Defesa Social - Sistema Socioeducativo;

Considerando a Decisão proferida, referente ao Mandado de Segurança sob nº 0019812-74.2018.827.0000 que tramita na Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, Gabinete Desem. Ângela Prudente;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição da candidata ISABELLA STEFANIA DE NOVAIS LOPES, matrícula nº 3978231, para o Curso de Formação Profissional dos servidores integrantes do Quadro da Defesa Social - Sistema Socioeducativo, em cumprimento de Decisão proferida nos autos sob nº 0019812-74.2018.827.0000, referente ao Mandado de Segurança, que tramita na Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas-TO, Gabinete Desem. Ângela Prudente;

Art. 2º A candidata terá o prazo de até 5 dias para fazer a matrícula após a publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 669, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 669, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
709.394.201-63	11220180-1	CLEITON GOMES DE CAMARGO	2	150
045.515.761-82	11220350-1	CLYNTON NUNES TOMAS	3	147
029.080.911-86	11139455-1	DANIELLA MORAES DE LIMA	1	150
969.051.231-53	1073516-3	FABIANA TAVARES GASPIO DOS SANTOS	3	147
888.542.991-20	11224312-1	GLAUCIENE DE AGUIAR AVELINO BORGES	2	150
031.046.071-92	11225319-1	IONARA GOMES BARROS TAKAHAGASSI	2	150
783.474.831-91	876711-2	JANETH DA SILVA E SOUSA ARAUJO	2	150
918.229.041-53	1033298-3	JOSYANNE CONCEICYO DELMONDES	2	150
918.229.041-53	1033298-3	JOSYANNE CONCEICYO DELMONDES	3	150
011.798.821-99	11164522-1	KAROLYNE PINHEIRO MARTINS DOS REIS	3	150
009.430.031-30	73778-3	LADY DAYANNE CRUZ DA SILVA	2	135
051.087.521-13	11228890-1	LETICIA PEREIRA SANTOS	3	150
897.597.881-87	1015389-3	LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS	3	144
044.116.101-40	11155299-1	LUANNA GARCIA FERREIRA	2	135
809.607.232-34	11230681-1	MARCUS AURELIUS RODRIGUES	2	135
809.607.232-34	11230681-1	MARCUS AURELIUS RODRIGUES	3	135
914.017.201-53	11231270-1	MARIZANIA SOUSA DO NASCIMENTO	2	150
186.007.432-49	1286226-1	MIGUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	3	150
762.194.701-25	849203-4	OSANIA VIEIRA DA SILVA	3	150
790.085.771-00	11233010-1	PEDRO PEREIRA MACHADO	2	150
028.557.911-89	1159909-2	ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA	2	150
046.432.381-94	11234822-1	RONI GLEBISON LIRA DOS SANTOS	2	150
582.583.532-68	696964-5	SHELLLA CUNHA DALUZ	3	135
653.565.862-72	11235462-1	SILVANEI GOMES DO NASCIMENTO	2	150
034.438.391-18	11150734-2	SUZY ERIKA DE SOUSA LIMA	3	150
617.624.581-87	11235934-1	TANIA REGE CARNEIRO JARDIM	2	130
854.133.991-20	1109600-3	ZANNE THERREZE DE CARVALHO NOLETO	3	150

PORTARIA SECIJU/TO Nº 677, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, conforme Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e

Considerando o Edital de Abertura nº 04/001-2014, publicado no Diário 4.235, de 15 de outubro de 2014, que convocou o concurso público para o provimento de vagas e cargos do quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Estado do Tocantins e prevê a realização do Curso de Formação Profissional para o Sistema Socioeducativo, como etapa eliminatória e classificatória;

Considerando o Decreto nº 5.841, de 05 de julho de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador;

Considerando a PORTARIA SECIJU/TO Nº 632, de 15 de agosto de 2018 publicada na edição 5.179 do Diário Oficial do Estado, de 17 de agosto de 2018, que apresenta o cronograma do curso de formação do cadastro de reserva para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador;

Considerando a demanda do Processo Administrativo SGD: 2018/17010/000906, que visa a contratação de professores a fim de ministrarem o Curso de Formação Profissional dos candidatos ao cadastro de reserva do Concurso Público para o provimento dos cargos do quadro da Defesa Social - Sistema Socioeducativo, o que enseja na necessidade de dilatação do prazo apresentado no referido cronograma;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o ANEXO I da PORTARIA SECIJU/TO Nº 632, de 15 de agosto de 2018 publicada na edição 5.179 do Diário Oficial do Estado, de 17 de agosto de 2018, passando a vigorar, conforme Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

ANEXO I À PORTARIA SECIJU/TO Nº 677, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**"ANEXO I À PORTARIA SECIJU/TO Nº 632, DE 15 DE AGOSTO DE 2018".**

CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA		
	EVENTO - Publicação do Cronograma da 2ª Etapa - Sistema Socioeducativo	DATA/PERÍODO
1	Início do Curso de Formação para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador - Aula inaugural.	14/01/2019
2	Fim do Curso de Formação para os cargos Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador.	13/02/2019
3	Publicação dos locais de prova e horário	05/02/2019
4	Aplicação da Prova objetiva	17/02/2019
5	Divulgações do gabarito provisório da prova objetiva	18/02/2019
6	Prazo para interposição de recurso da prova objetiva	19 e 20/02/2019
7	Publicação dos recursos deferidos e indeferidos e gabarito definitivo da prova objetiva	26/02/2019
8	Publicação do resultado final para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador	01/03/2019

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 643/2018

Data da Portaria: 21 de agosto de 2018

Nº do Processo: 2018/17010/000947

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Heber Luís Fidelis Fernandes

Nome do Suprido: José Américo Rosa Júnior

Responsáveis pelo Atesto: Rafaella Dias Siqueira

Classificação Orçamentária: 14.122.1160.4291

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa: Manutenção da Secretaria de Cidadania e Justiça

Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Prazo de Aplicação: 90 (sessenta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 95/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 05 de setembro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.009.17-0084708	ÁGUA MOTO PEÇAS	05.477.254/0001-19
2.	17.001.010.08-0024076	AMERICANAS.COM S/A - COMÉRCIO ELETRÔNICO	02.866.535/0002-56
3.	17.001.004.17-0061334	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0013-90
4.	17.001.003.17-0072233	BRDESCO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA EDITORA ABRIL S.A.	43.199.330/0001-60
5.	17.001.002.15-0011135	CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LIMITADA	47.658.539/0001-04
6.	17.001.004.17-0079877	FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAF. E MAQ. LTDA	01.040.887/0003-76
7.	17.001.003.17-0060314	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38
8.	17.001.002.13-0040509	ORCOZOL ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COBRANÇAS LTDA	62.551.486/0001-03
9.	17.001.003.15-0012159	UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA	33.423.930/0001-07

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2018

PROCESSO Nº: 2018.3300.000128

INTERESSADO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
 ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na aquisição de material gráfico e cartões de visita.

O Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, nomeado pelo Ato nº 861 - NM Diário Oficial nº 5.110, dia 11 de Maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 23 do Decreto Estadual nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018 e a regulamentação contida no Decreto nº 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2018 33000 000128;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos com a finalidade de atender: a Meta 5 - Publicações: Edição de Boletim Técnico sobre a Cultura da Banana, do Convênio nº 806421/2014 MAPA/SEAGRO, bem como atender a Diretoria de Administração e Finanças com a aquisição de cartões de visita.

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 32 do Decreto Estadual nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor da empresa:

EMPRESA: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME CNPJ: 03.444.658/0001-80 FONE: (63) 3225-5937					
Item	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Confecção/impressão/edição de boletins técnicos sobre a Cultura da Banana. Capa: Papel Couchê Fosco, Laminação BOPP, Gramatura 250mg, Impressão 4/0, com uma dobra. Páginas: Papel Couchê Fosco, Gramatura 100mg, Impressão 4/4, com uma dobra. Acabamento: com dois grampos. Tamanho: Aberto - 29,5 cm, Base) x 21 cm (altura). Número de páginas: 40 páginas	Unid.	500	R\$8,50	R\$4.250,00
2	Cartão de Visita - Impressão digital em off-set 4/4 cores, em papel couchê fosco, gramatura de variando entre 300 g/m², formato 8x5 cm, acabamento: laminação BOPP e verniz UV localizado na frente e no verso, conforme modelo a ser encaminhado em anexo, tiragem mínima de 500 unidades.	Unid.	10.000	R\$0,25	R\$2.500,00
TOTAL					R\$6.750,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
 Secretário de Estado
 Matrícula nº 1241982-3

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 861 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.110, de 11 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR

a servidora SÔNIA APARECIDA DA SILVA AYRES, Assistente Administrativo/FCA-9, matrícula nº 660866-2, CPF nº 546.950.231-72, para responder pelo Setor de Recursos Humanos, desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

PORTARIA Nº 61, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 861 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.110, de 11 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR

a servidora DÉBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA, Contador/FCA-10, matrícula nº 839295-1, CPF nº 737.934.854-04, para responder pelo Setor de Contabilidade, desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

PORTARIA Nº 62, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 861 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.110, de 11 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR

a servidora NADIA ALVES DE BRITO DIAS, Gerente de Convênios, Contratos e Patrimônio DAI-1, matrícula nº 1214578-3, CPF nº 821.688.651-91, para responder pelo Setor de Almoxarifado, desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

PORTARIA Nº 63, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 861 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.110, de 11 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR

o servidor MARCOS DIAS PAES, Assessor Especial VII - AE-7, matrícula nº 1235303-4, CPF nº 941.788.521-91, para responder pelo Setor de Transporte, desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2018/DGP

Republicada para correção

A Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, por meio da Diretoria de Gestão de Projetos, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual, autoriza a empresa CONSTRUTORA JARDIM LTDA CNPJ: 00.123.661/0001-04, a dar início aos serviços de "CONSTRUÇÃO DE MATADOURO FRIGORÍFICO DE BOVINOS PARAATÉ 50 (CINQUENTA) CABEÇAS, NOS MUNICÍPIOS DE NOVO ACORDO E PONTE ALTA DO BOM JESUS", na execução do subcomponente: FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - PDRIS, em conformidade com o contrato nº 64/2018, com recursos do contrato de empréstimo Nº 8185-BR, firmado entre o Banco Mundial e o Estado do Tocantins.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Thiago Pereira Dourado
Secretário de Estado

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 63/2018

Processo nº: 2018.33000.000122

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO ITAPIRATINS

CNPJ: 37.425.683/0001-39

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Itapiratins - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 66, fls. 36, do dia 11 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 191.894,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa quatro reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	01(um) Trator agrícola de Pneu, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T266338, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPPC), chassis nº IBM5075EPJ4005415, cor verde.	A54685	NOVO
02	01(uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6,00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800940.	A54788	NOVO
03	01(uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachinei, nº de produção: 15991793, com nº CHASSIS: 0J00094.	A54823	NOVO
04	01(um) trator agrícola New Holland, MOD. TT4030, CHASSI-HCCZ4030KDCG14828 MOTOR 75CV Nº118820N, SÉRIE- T75CR405813 ANO 2013, COR AZUL.	394113	BOM
05	01(uma) grade aradora com engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, mod.gac-245,14 discos de 26", s/nº de serie, ano 2013, cor vermelha;	394351	BOM
06	01(um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16 capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de serie IP131016637, cor vermelho, ano 2013	394442	BOM
07	01(uma) plantadora Adub. Direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca KOHLER, NUMERO DE SERIE 13/10033.	395077	BOM

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 16 de julho de 2018

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Marcio Pinheiro Rodrigues - Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 36/2018

Processo nº: 2018.33000.000101

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO CHAPADA DE AREIA

CNPJ: 01.625.984/0001-69

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Chapada de Areia -TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) Minuta de GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 42, fls. 37, do dia 26 de junho de 18, avaliados no valor total de R\$ 93.894,00 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	01(um) Trator agrícola de Pneu, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T262389, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPPC), chassis nº IBM5075EHP4005323, cor verde.	A54616	NOVO
02	01(uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6,00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801092	A54772	NOVO
03	01(uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachinei, nº de produção: 15991898, com nº CHASSIS: 0J00127	A54884	NOVO

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 10 de julho de 2018

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Maria de Jesus Barros Varão - Prefeita Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 42/2018

Processo nº: 2018.33000.000213

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DUERÉ

CNPJ: 01.351.667/0001-00

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Dueré-TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) Minuta de GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 54, fls. 49/50, do dia 03 de julho de 18, avaliados no valor total de R\$ 329.544,00 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	01(um) Trator agrícola de Pneu, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T264177, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPPC), chassis nº IBM5075EAJ4005373, cor verde.	A54623	NOVO
02	01(uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6,00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801096	A54762	NOVO
03	01(uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachinei, nº de produção: 15991726, com nº CHASSIS: 0J00072;	A54708	NOVO
04	01(um) trator agrícola New Holland, MOD. TT4030, CHASSI-HCCZ4030KDCG15408 MOTOR 75CV Nº119780N, SÉRIE- T75CR405782 ANO 2013, COR AZUL;	394031	NOVO
05	01(um) trator agrícola New Holland, MOD. TT4030, CHASSI-HCCZ4030EDCG17626 MOTOR 75CV Nº121142N, SÉRIE- T75CR405990 ANO 2013, COR AZUL;	394176	NOVO
06	01(uma) grade aradora com engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, mod.gac-245,14 discos de 26", s/nº de serie, ano 2013, cor vermelha;	394032	NOVO
07	01(uma) grade aradora com engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, mod.gac-245,14 discos de 26", s/nº de serie, ano 2013, cor vermelha;	394374	NOVO
06	01(um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16 capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de serie IP131016647, cor vermelho, ano 2013	394639	BOM
07	01(um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16 capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de serie IP131016718, cor vermelho, ano 2013	394605	NOVO
08	01(uma) plantadora Adub. Direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca KOHLER, NUMERO DE SERIE 13/9976	394954	BOM
09	01(um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16 capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de serie IP131016647, cor vermelho, ano 2013	394639	BOM
10	01(uma) roçadeira de arrasto marca baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 m de largura de corte com transmissão por correa, roda de ferro com acionamento através de tomada de força do trator, nº de serie 60301068004003, ano 2013, cor azul;	394706	NOVO
09	01(um) pulverizador agrícola de barras, marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9,5 metros, espaçamento entre bicos 50 cm, tanque de 400 litros, modelo IM 400, Nº DE SERIE 1310010.	394852	NOVO
10	01(uma) plantadora Adub. Direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca KOHLER, NUMERO DE SERIE 13/9930	394948	BOM
11	01(um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16 capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de serie IP131016650, cor vermelho, ano 2013	394631	BOM

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 16 de julho de 2018

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Valdeni Pereira de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 103/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 103/2018

Processo nº: 2018.33000.000212

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Dianópolis - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) Minuta de GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 91, fls. 35/36, do dia 21 de agosto de 18, avaliados no valor total de R\$ 365.985,39 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	01(um) Trator agrícola de Pneu, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T265874, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075EPJ4005396, cor verde.	A54650	NOVO
02	01(uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801091.	A54758	NOVO
03	01(uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, cor azul, marca IAC, com chassi em aço carbônico, com capacidade de 4 toneladas com número de série 0977	A54957	NOVO
04	01(um) Trator agrícola de Pneu, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T25852, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075EPJ4005456, cor verde.	A54686	NOVO
05	01(uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800929.	A54794	NOVO
06	01(uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991960, com nº CHASSIS: 0J00142;	A54899	NOVO
07	01(um) trator agrícola New Holland, MOD. TCCZ4030, CHASSI-VDCG157080MOTOR 75CV Nº119299N, SÉRIE- T75CR405847 ANO 2013, COR AZUL;	394229	BOM
08	01(um) trator agrícola New Holland, MOD. TCCZ4030, CHASSI-VDCG157080MOTOR 75CV Nº119299N, SÉRIE- T75CR16922 ANO 2013, COR AZUL;	394153	BOM
09	01(uma) grade aradora com engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, mod. gac-245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha;	394276	BOM
10	01(uma) grade aradora com engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, mod. gac-245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha;	394359	BOM
11	01(um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16 capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP1311016774, cor vermelho, ano 2013	394515	NOVO
12	01(um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16 capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP1311016707, cor vermelho, ano 2013	394623	NOVO
13	01(uma) plantadora Adub. Direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca KOHLER, NUMERO DE SERIE 13110064	395089	NOVO
14	01(uma) plantadora Adub. Direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca KOHLER, NUMERO DE SERIE 13110014	395022	NOVO

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2018

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Gleibson Moreira de Almeida - Prefeito Municipal.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2016

4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2016.

Processo nº: 2016.3300.000187.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Sindicato Rural de Palmeirópolis - TO.

CNPJ nº: 13.707.332/0001-52

Objeto do Aditivo: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Termo de Colaboração nº 02/2016 para o dia 01 de maio de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000187

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2018.

Vigência: 31 de agosto de 2018

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Francisco Leati - Presidente Sindicato Rural de Palmeirópolis.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2016

Processo nº: 2016.3300.000143

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Sindicato Rural de Formoso do Araguaia.

CNPJ: 02.065.530/0001-43

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 09/2016 para o dia 03 de abril de 2019 em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2016, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000143.

Vigência: 03 de abril de 2019

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Eurípedes Martins da Costa - Presidente do Sindicato Rural de Formoso do Araguaia.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2554, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em venda e entrega de vales transporte, no valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme Memorando nº 05/SEDUC/DGDP, às fls. 02 do Processo Administrativo nº 2018/27000/006294;

Considerando o Despacho Nº 167/2018 às fls. 73, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em venda e entrega de vales transporte, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Considerando o Parecer "SCE" nº 226/2018, às fls 77-85 Da Subprocuradoria de Consultoria Especial - Procuradoria-Geral do Estado - PGE, manifestando-se pela possibilidade jurídica do procedimento de realização de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação de empresa especializada em venda e entrega de vales transporte, cuja despesa será consignada por conta do Programa de Trabalho nº 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, Ação nº 2209 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0101.

NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO
Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB	38.132.932/0002-41	R\$ 1.500.000,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2721, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ALINE APARECIDA NOGUEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 77851-3, CPF: 010.516.451-82, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Santa Genoveva, no município de Augustinópolis, para a Centro de Educação La Salle - Convênio, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2722, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EUDINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1026615-6, CPF: 911.270.331-15, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Elizangela Glória Cardoso, no município de Palmas, para a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2724, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JEREMIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 526323-3, CPF: 419.604.401-87, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2725, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2471, de 10 de agosto de 2018, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, que removeu a Professora da Educação Básica, JOSINIANA NUNES DA SILVA, matrícula nº 953122-3, para o Colégio Estadual Agropecuário de Natividade, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 06 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2726, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA LUCIA ANTONIO GONCALVES, matrícula nº 11187069-1, CPF: 025.307.271-98, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no município de Natividade, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no município de Miracema do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2727, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1395, de 09 de maio de 2018, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.109, de 10 de maio de 2018, que removeu a Professora Normalista FERNANDA DE FIGUEREDO FIALHO, matrícula nº 830139-2, CPF: 717.123.211-53, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
com carga horária de 180 horas mensais	com carga horária de 90 horas mensais

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2728, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELDER PITA ARRUDA, matrícula nº 626512-3, CPF: 515.632.231-04, Motorista, com lotação na Apae -Escola Especial Raios de Luz - convênio, no município de Araguaína, para a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2729, DE 05 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de LORENA PEREIRA DA CUNHA CARVALHO, matrícula nº 1248146-4, CPF nº 011.749.681-25, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 01-07-2017 a 30-06-2018, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2730, DE 05 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de ANDREIA FERNANDES E SILVA, matrícula nº 973789-2, CPF nº 859.549.771-00, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01 a 30-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 25-06-2017 a 24-06-2018, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2731, DE 5 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DO SOCORRO ROCHA E SILVA, matrícula nº 888002-4, CPF nº 792.398.621-53, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessor de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, no município de Paraíso do Tocantins, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2732, DE 05 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

GLORIA MARIA AQUINO BOTELHO, matrícula nº 543709-2, CPF nº 435.526.921-34, Professora da Educação Básica, da função de Assessora de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, no município de Paraíso do Tocantins, a partir de 23 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2733, DE 05 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDIVALDO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 704640-3, CPF nº 588.420.551-15, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, da Escola Estadual Joana Medeiros, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 7 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2734, DE 05 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1537, de 24 de maio de 2017, publicada na Edição nº 4.883, do Diário Oficial do Estado, que determinou a fruição de férias ao servidor RONÁ ALVES MARTINS, matrícula funcional nº 721946-1, Professor Normalista, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
15 a 29 de maio de 2018	15 a 19 de maio de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2735, DE 05 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

KISMEN SOUSA DE MELO BARBOSA, matrícula nº 11228091-1, CPF nº 924.565.291-20, Assistente Administrativo, para responder pela função de Diretor, do Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no município de Marianópolis, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2018, em substituição a sua titular NORMEIDE ROMAO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1092650-2, que se afastará por motivo de concessão de Licença para Tratamento de Saúde no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2736, DE 05 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MORGANA NUNES TAVARES GOMES, Requisitada, matrícula funcional nº 11458763-1, CPF: 575.439.171-49, no período de 21-06 a 20-07-2018, relativas ao período aquisitivo de 03-03-2014 a 02-03-2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 838, de 24 de abril de 2015, publicada na Edição nº 4.363, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2737, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

DINALMI CARLOS DE MATOS, matrícula nº 325445-4, CPF nº 257.462.353-34, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 27 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2738, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a LUIZ DO CARMO SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 11559977-1, CPF: 760.654.211-20, no período de 01 a 30-10-2018, relativas ao período aquisitivo de 17-01-2017 a 16-01-2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2315, de 25 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.165, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2739, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de SEVERINO ROBERTO DE LIMA, matrícula nº 606811-2, CPF nº 491.831.254-34, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 20-08 a 13-09-2018, referentes ao período aquisitivo de 03-07-2016 a 02-07-2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2740, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 26-08 a 02-09-2018, as férias legais de ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 704419-2, CPF nº 588.076.405-20, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 14-08 a 02-09-2018, referentes ao período aquisitivo de 05-08-2016 a 04-08-2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2741, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ROSA MARIA MACIEL DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 465851-2, CPF: 370.800.591-00, no período de 30-08 a 15-09-2018, relativas ao período aquisitivo de 12-06-2014 a 11-06-2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1413, de 29 de junho de 2015, publicada na Edição nº 4.405, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2742, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GILVANDA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 1114808-1, CPF nº 001.409.273-52, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 22 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2744, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ADRIANA MARCIA PAZOTO, matrícula nº 1174355-1, CPF: 098.219.368-81, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 10 de setembro de 2018, em substituição à servidora ANDREA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 1194020-1, CPF: 589.002.171-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. DALZIRENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 373956-3, CPF: 295.695.751-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 06 de agosto a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora CARLA JACQUELLINNE CRUZ RIBEIRO, matrícula nº 314265-2, CPF: 247.532.703-00, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

3. JOAO OLIVEIRALEITE, matrícula nº 792631-2, CPF: 648.563.721-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora ANDREIA FERNANDES E SILVA, matrícula nº 973789-2, CPF: 859.549.771-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, por motivo de Licença Gestante;

4. NEUMA MARIA ARAUJO COELHO, matrícula nº 626561-1, CPF: 515.637.031-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora ANDREIA FERNANDES E SILVA, matrícula nº 973789-2, CPF: 859.549.771-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, por motivo de Licença Gestante;

5. SILVANI DA CRUZ MARTINS BEZERRA, matrícula nº 757229-2, CPF: 623.770.601-10, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 10 de setembro de 2018, em substituição à servidora ANDREA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 1194020-1, CPF: 589.002.171-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

6. SONIA AZEVEDO DE JESUS, matrícula nº 582727-5, CPF: 472.673.801-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora CARLA JACQUELLINNE CRUZ RIBEIRO, matrícula nº 314265-2, CPF: 247.532.703-00, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2745, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ANA JULIA DOURADO DE SOUSA LUZ, matrícula nº 424848-1, CPF: 336.512.641-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína;

2. ANGELA MARIA FREIRE SILVEIRA, matrícula nº 123356-1, CPF: 029.056.154-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Paroquial São Miguel - Convênio, no Município de Xambioá;

3. BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 483105-1, CPF: 385.414.401-68, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Professora Juliana Barros, no Município de Xambioá;

4. ELTON VIEIRA GUIMARAES, matrícula nº 1036777-2, CPF: 922.077.901-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

5. FRANCISCO RAIMUNDO GOMES, matrícula nº 364980-4, CPF: 288.860.461-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

6. HUGO NOVAES MEDRADO SANTOS, matrícula nº 437170-3, CPF: 347.700.031-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

7. JARBENEDES MARTINS BATISTA, matrícula nº 629768-2, CPF: 520.461.251-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

8. KLEBER VIEIRA DURAES, matrícula nº 790373-7, CPF: 645.427.501-91, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína;

9. MARCIA REGINA SILVA FREITAS, matrícula nº 902965-2, CPF: 803.800.691-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína;

10. MARINEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 966190-1, CPF: 853.037.551-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Professora Juliana Barros, no Município de Xambioá;

11. SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 665281-2, CPF: 549.608.861-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Professora Juliana Barros, no Município de Xambioá.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2746, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, para atender o Projeto #TÔnoENEM,.

1. ALESSANDRA SOARES BRANDAO SANTOS, matrícula nº 779160-2, CPF: 642.362.691-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

2. ANTONIO ADAILTON SILVA, matrícula nº 294990-2, CPF: 228.679.882-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína;

3. ANTONIO VALDEMARI RODRIGUES MORAIS, matrícula nº 1013750-4, CPF: 895.488.253-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins;

4. ARNON MILHOMEM BANDEIRA, matrícula nº 1187511-1, CPF: 458.800.851-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 9 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

5. CLAUDIR AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 1130943-2, CPF: 010.060.823-01, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

6. DANUZIALVES DALAT, matrícula nº 552188-1, CPF: 441.359.551-34, Professor Normalista, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

7. ITALO COSTA SILVEIRA, matrícula nº 81398-3, CPF: 011.333.711-67, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no Município de Tocantinópolis;

8. JAUBERARAUJO LEAL, matrícula nº 681742-1, CPF: 573.042.622-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

9. JOAO PAULO MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1247131-1, CPF: 997.971.271-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

10. MARIA NUNES DE BARROS LOURENCO, matrícula nº 795541-6, CPF: 656.640.784-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins;

11. MAYCON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1113348-1, CPF: 000.450.661-83, Professor da Educação Básica, para ministrar 9 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

12. MESSIAS FARID SAMPAIO, matrícula nº 440192-2, CPF: 349.154.861-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, na Escola Estadual Deusá Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

13. MICHELE CRISTINA TOMAZ, matrícula nº 1228676-1, CPF: 901.742.241-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias;

14. MIGUEL RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 347477-4, CPF: 277.302.041-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins;

15. OTO SABINO DA SILVA NETO, matrícula nº 1166425-3, CPF: 036.257.926-13, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins;

16. PATRICIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 1245783-1, CPF: 992.261.701-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi;

17. RENATO MAGNO GARRIDO MENDONÇA, matrícula nº 1233653-1, CPF: 931.559.991-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, na Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional;

18. SABRINNA APARECIDA REZENDE MACEDO, matrícula nº 1172654-1, CPF: 060.007.316-55, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi;

19. VANDERLEY JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 927792-1, CPF: 820.508.561-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2747, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. CLAUDIA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 758982-2, CPF: 624.292.561-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

2. IJONE TIAGO SANTANA COELHO, matrícula nº 703774-2, CPF: 587.666.501-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

3. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 655123-2, CPF: 534.972.529-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

4. MARCUS DE ALMEIDA SALES, matrícula nº 562248-1, CPF: 451.515.121-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

5. MARIZA MARTINS BOTELHO, matrícula nº 663934-1, CPF: 548.236.921-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

6. MICHAEL MONTEIRO MATOS, matrícula nº 1241044-1, CPF: 971.608.493-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

7. OTHON GONCALVES TEIXEIRA NETO, matrícula nº 1136054-1, CPF: 012.718.441-41, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Liberdade, no Município de Palmas;

8. SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMARAMOS, matrícula nº 1203320-1, CPF: 713.294.201-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas;

9. THIAGO MORBECK ZICA, matrícula nº 144335-3, CPF: 051.727.556-24, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

10. VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO, matrícula nº 697762-2, CPF: 585.453.601-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2748, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANDREIA MARINHO DOS REIS, matrícula nº 1123904-1, CPF: 006.197.753-51, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2018, em substituição à servidora EVA DE SOUZA FREITAS CALACA, matrícula nº 777046-1, CPF: 641.013.041-49, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS, matrícula nº 1121367-1, CPF: 005.245.691-93, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de agosto de 2018, em substituição à servidora EVA DE SOUZA FREITAS CALACA, matrícula nº 777046-1, CPF: 641.013.041-49, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. PAULO ROBERTO DALLA BARBA, matrícula nº 1032798-5, CPF: 917.633.120-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º a 17 de agosto de 2018, em substituição à servidora MARIAS GRACAS SOUZAMORAES, matrícula nº 533339-3, CPF: 426.520.491-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

4. RAFAELA DA CRUZ SOUZA, matrícula nº 1234145-2, CPF: 934.440.522-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º a 09 de agosto de 2018, em substituição à servidora MARIA PACHECO DA MOTA, matrícula nº 159077-4, CPF: 070.445.248-00, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

5. SANDRA DE SOUSALIMA, matrícula nº 875482-2, CPF: 782.607.871-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º a 17 de agosto de 2018, em substituição à servidora MARIA DAS GRACAS SOUZA MORAES, matrícula nº 533339-3, CPF: 426.520.491-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2749, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. JOSIMAR OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 689790-4, CPF: 576.746.713-72, Professor Normalista, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, no Município de Tocantinópolis;

2. JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 880866-2, CPF: 786.919.581-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, no Município de Tocantinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2750, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. MARCUS PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 1133250-1, CPF: 011.148.341-73, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 a 26 de junho de 2018, em substituição à servidora MARIA SIMONE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1117173-5, CPF: 002.898.111-12, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Herclília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2751, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ALESSANDRA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 1147412-1, CPF: 019.211.891-93, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de agosto de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

2. ALESSANDRA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 1147412-1, CPF: 019.211.891-93, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi;

3. CLEIDE DE MORAES, matrícula nº 933342-6, CPF: 825.240.841-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

4. DANIELLE DIAS ALVES ARAUJO, matrícula nº 1140990-1, CPF: 015.533.711-43, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins;

5. ELAINE SALES DOS SANTOS GERMANO, matrícula nº 53937-2, CPF: 004.940.601-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

6. ELISANGELA ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 1227980-1, CPF: 897.343.781-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

7. EUSIMAR DE SOUSA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 797070-4, CPF: 663.151.311-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de agosto de 2018, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins;

8. EUSIMAR DE SOUSA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 797070-4, CPF: 663.151.311-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins;

9. JULIANAGOMIDE DUARTE, matrícula nº 816489-1, CPF: 700.979.411-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

10. MARCIA POLLYANNA PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula nº 1132717-2, CPF: 010.901.581-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de agosto de 2018, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

11. MARCIA POLLYANNA PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula nº 1132717-2, CPF: 010.901.581-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

12. MARNEY ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 945710-2, CPF: 835.521.971-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de agosto de 2018, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins;

13. MARNEY ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 945710-2, CPF: 835.521.971-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins;

14. ROBSON DE AQUINO SAMPAIO, matrícula nº 1155067-1, CPF: 024.827.681-60, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio, no Município de Araguaçu;

15. SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 1215396-1, CPF: 825.716.781-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de agosto de 2018, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

16. SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 1215396-1, CPF: 825.716.781-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

17. VANISCLEIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 43890-3, CPF: 002.847.061-32, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de agosto de 2018, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

18. VANISCLEIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 43890-3, CPF: 002.847.061-32, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 23 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

19. WESLEY PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 1216627-1, CPF: 832.055.351-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2752, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ADIRCE DE SOUSA LOBO ABREU, matrícula nº 585765-3, CPF: 476.353.041-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 06 de outubro de 2018, em substituição à servidora MARIA DA PAZ ALVES HORTEGAL, matrícula nº 692818-1, CPF: 577.510.051-49, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Atividade Política;

2. CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 1202707-1, CPF: 710.242.041-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 06 de outubro de 2018, em substituição à servidora MARIA DA PAZ ALVES HORTEGAL, matrícula nº 692818-1, CPF: 577.510.051-49, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, por motivo de Licença para Atividade Política.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2753, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ALINY DE SOUSA LOPES, matrícula nº 123277-6, CPF: 028.962.031-76, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no Município de Tocantínia;

2. ANGELA LEVANDOSKI RAUCH, matrícula nº 43245-2, CPF: 002.723.230-12, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins;

3. ANGELA MARINHEIRO RODRIGUES, matrícula nº 31772-2, CPF: 000.213.081-52, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

4. BENEDITO BEMBEM DE MIRANDA, matrícula nº 944790-5, CPF: 834.573.563-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no Município de Rio dos Bois;

5. CHRYSTIANNE RIBEIRO BRITO, matrícula nº 44559-4, CPF: 003.028.711-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 13 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

6. GELVA ALVES ARAUJO, matrícula nº 648507-2, CPF: 533.847.251-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

7. GILVAN SAMYR PEIXOTO, matrícula nº 153762-7, CPF: 061.982.326-70, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

8. JOAN CLEIA DUTRA CAPONI SANTOS, matrícula nº 789322-4, CPF: 645.248.681-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;

9. JOSE VIEIRA MIRANDA, matrícula nº 248645-1, CPF: 185.742.892-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

10. JOSE VIEIRA MIRANDA, matrícula nº 248645-1, CPF: 185.742.892-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins;

11. KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 955659-6, CPF: 844.187.611-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

12. MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 1181181-1, CPF: 327.340.852-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;

13. MARIA DO SOCORRO DA SILVA NUNES, matrícula nº 894865-5, CPF: 798.335.431-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

14. MIGUEL RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 347477-4, CPF: 277.302.041-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins;

15. ORCIMAR SOUSA GOMES DE AMORIM, matrícula nº 1066358-4, CPF: 959.358.781-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no Município de Tocantínia;

16. PATRICIO REICHERT, matrícula nº 1165313-1, CPF: 034.107.199-46, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

17. PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 1040421-3, CPF: 926.917.141-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins;

18. RONALDO PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 801980-5, CPF: 663.512.271-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

19. ROZANGELA MARIA MOREIRA DE CASTRO, matrícula nº 899504-1, CPF: 801.569.409-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte;

20. SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA, matrícula nº 454774-1, CPF: 361.073.441-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins;

21. ZITA REJANE JULIAO GOMES, matrícula nº 554975-4, CPF: 447.350.654-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2754, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ALINE RODRIGUES LINO, matrícula nº 661184-2, CPF: 546.970.851-91, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º a 25 de agosto de 2018, em substituição à servidora MARIA GEONETE CARVALHO DE BRITO, matrícula nº 583239-5, CPF: 472.708.371-04, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 888579-5, CPF: 792.915.621-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º a 25 de agosto de 2018, em substituição à servidora MARIA GEONETE CARVALHO DE BRITO, matrícula nº 583239-5, CPF: 472.708.371-04, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2755, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. ABIDARIA PEREIRA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 736895-1, CPF: 612.353.421-15, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2759, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. FABIANO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 1117041-1, CPF: 002.832.503-64, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 03 de setembro a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

2. FRANCISCO RESPLANDES DE ARAUJO, matrícula nº 1206907-1, CPF: 754.028.233-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 03 de setembro a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

3. MARIA NUNES DE BARROS LOURENCO, matrícula nº 795541-6, CPF: 656.640.784-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 13 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2763, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. DEVILSA MENDES DUARTE SOUSA, matrícula nº 846664-4, CPF: 760.457.141-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 20 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

2. LANA CAROLINA BORGES SANTOS, matrícula nº 1240145-2, CPF: 967.460.251-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 20 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

3. LILIAN PIRES DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 1047604-5, CPF: 934.095.831-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guarai;

4. LUCILENE DE MELO NUNES RAMOS, matrícula nº 931722-3, CPF: 823.999.721-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guarai;

5. LUCIMAR PEREIRABRAGA, matrícula nº 659517-3, CPF: 546.762.901-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

6. MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 687914-3, CPF: 576.487.434-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 20 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

7. MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 687914-3, CPF: 576.487.434-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

8. MARIA LUIZA RIBEIRO SOARES NUNES, matrícula nº 971926-1, CPF: 857.187.501-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

9. MARIA LUIZA RIBEIRO SOARES NUNES, matrícula nº 971926-1, CPF: 857.187.501-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 20 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

10. MARTA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 854855-5, CPF: 766.294.066-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 20 de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

11. WALDIR ANTONIO RIFFEL, matrícula nº 342078-3, CPF: 271.384.880-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guarai.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2766, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANDRE WILDNER, matrícula nº 1025287-1, CPF nº 909.500.030-34, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Nova Rosalândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2767, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EUSEBIA DE ARAUJO PEREIRA NOLETO, matrícula nº 672704-3, CPF nº 560.609.121-68, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretor da Educação Integral, na sede desta Pasta, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 03-09 a 02-10-2018, em substituição a sua titular LUZIA AMÉRICA GAMA DE LIMA, matrícula nº 514620-2, que se afastará por motivo de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 057/2018

PROCESSO: 2018/27000/006002

CONTRATO Nº 057/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADAS: FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - ME

CNPJ: 04.058.317/0001-30

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 057/2018 celebrado com a empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - ME, inscrita no CNPJ nº 04.058.317/0001-30, com sede na Quadra 112 Sul, Rua Sr. 01, Conjunto 01, Lote 17 Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-170, Palmas - TO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 77, 78, I e IV e 79, I todos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 057/2018.

DISTRATO: O Contrato nº 057/2018, celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2018

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 058/2018

PROCESSO: 2018/27000/006006

CONTRATO Nº 058/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADAS: FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - ME

CNPJ: 04.058.317/0001-30

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 058/2018 celebrado com a empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - ME, inscrita no CNPJ nº 04.058.317/0001-30, com sede na Quadra 112 Sul, Rua Sr. 01, Conjunto 01, Lote 17 Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-170, Palmas - TO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 77, 78, I e IV e 79, I todos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 058/2018.

DISTRATO: O Contrato nº 058/2018, celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2018

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016/27000/005225

Nº CONTRATO: 032/2016

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME

CNPJ: 25.019.266/0001-07

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 032/2016 por 12 (doze) meses, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

VIGÊNCIA: 02/09/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Lindon Jonson Vieira Dos Santos - Representante Legal da Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE FONTE, REFERENTE AO CONTRATO Nº 062/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES E A EMPRESA WB CONSTRUÇÕES LTDA-ME, EM 21 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.

PROCESSO Nº 2017 27000 015968

Versa o presente apostilamento a inclusão da fonte 0214 - FUNDEB, ao Termo de Contrato nº 062/2017, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, visando o pagamento do saldo do Contrato Nº 062/2017 e seus aditivos.

Considerando o Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, publicado na Edição do Diário Oficial nº 5.096, o qual estabelece medidas de redução e controle de despesas de custeio e de pessoal no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Considerado que, as despesas para execução das obras do presente contrato ocorrerá por conta da funcional programática: 12.368.1156.1086, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0214 e 0238.

Considerando ainda que, conforme solicitação ao Governo do Tocantins para a utilização de recurso financeiro que consubstancie a finalidade do presente termo.

Deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

WESLEY BEZERRA BRITO
WB Construções Ltda-ME.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE FONTE, REFERENTE AO CONTRATO Nº 088/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES E A EMPRESA MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL, EM 29 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017.

PROCESSO Nº 2017 27000 011426

Versa o presente apostilamento a inclusão da fonte 0214 - FUNDEB, ao Termo de Contrato nº 088/2017, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, visando o pagamento do saldo do Contrato Nº 088/2017 e seus aditivos.

Considerando o Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, publicado na Edição do Diário Oficial nº 5.096, o qual estabelece medidas de redução e controle de despesas de custeio e de pessoal no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Considerado que, as despesas para execução das obras do presente contrato ocorrerá por conta da funcional programática: 12.368.1156.1086, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0214 e 0238.

Considerando ainda que, conforme solicitação ao Governo do Tocantins para a utilização de recurso financeiro que consubstancie a finalidade do presente termo.

Deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

ANDRÉIA THAÍS COSTA MARTIN
Martin Construções e Engenharia Civil

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE FONTE, REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES E A EMPRESA CONSTRUTORA FERRARA, EM 12 DE JANEIRO DO ANO DE 2018.

PROCESSO Nº 2017 27000 017822

Versa o presente apostilamento a inclusão da fonte 0214 - FUNDEB, ao Termo de Contrato nº 002/2018, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, visando o pagamento do saldo do Contrato Nº 002/2018 e seus aditivos.

Considerando o Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, publicado na Edição do Diário Oficial nº 5.096, o qual estabelece medidas de redução e controle de despesas de custeio e de pessoal no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Considerado que, as despesas para execução das obras do presente contrato ocorrerá por conta da funcional programática: 12.368.1156.1086, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0214 e 0238.

Considerando ainda que, conforme solicitação ao Governo do Tocantins para a utilização de recurso financeiro que consubstancie a finalidade do presente termo.

Deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

FLÁVIO DE PAULA E SILVA FERRAR
Construtora Ferrara

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEDUC Nº 706, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEEF e dá outras providências.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA FAZENDA E DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 3º, I, "a" e "b" e §1º, I e II, e art. 6º, II, do Decreto no 5.146, de 11 de novembro de 2014, e,

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Fazenda, o Distrito Federal e os Estados com os objetivos de promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania, sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, levar conhecimento ao cidadão sobre administração pública e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão;

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEEF, a ser implementado no âmbito do Estado do Tocantins, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF.

Art. 2º O PEEF é um documento formal, estruturado em eixos e metas, que estabelece as diretrizes para a execução do programa de Educação Fiscal no período de 4 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 706, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

APRESENTAÇÃO

PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PEEF
2018-2022Palmas
2018

Elaboração

Andreia Gomes Feitosa
Magali Rufo Mascarenhas
Maria Eunice Costa Rodrigues
Rosita Felix Delmondes Figueredo Lima
Telma Reijane Pinheiro da Costa
Willane Queiroz Carvalho

Revisão

Andreia Gomes Feitosa
Ângelo Mário Rosi
Delvane Barbosa Barros

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da FazendaDILMA CALDEIRA DE MOURA
Subsecretário da FazendaKELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente de Administração e FinançasMARIA DO CARMO SILVA
Diretora da Escola de Gestão FazendáriaELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES
Gerente de Programação, Capacitação e Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

ADRIANA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e EsportesROBSON VILA NOVA LOPES
Subsecretário da Educação, Juventude e EsportesEUSAMAR ARAÚJO DE SOUSA
Superintendente de Desenvolvimento da EducaçãoLARISSA RIBEIRO DE SANTANA
Diretora de EducaçãoMAGALI RUFO MASCARENHAS
Gerente de Formação e Desenvolvimento de Pessoas

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATM - Associação Tocantinense de Municípios
CCE - Conselho Estadual de Educação
CEIPM - ICMS - Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS
CGU - Controladoria-Geral da União
DEF - Disseminadores da Educação Fiscal
DRE - Diretoria Regional de Educação
DRF - Delegacia Regional de Fiscalização
Egefaz/TO - Escola de Gestão Fazendária do Tocantins
Esaf - Escola de Administração Fazendária
GEF - Grupo Educação Fiscal (Esaf)
GEFE - Grupo de Educação Fiscal Estadual
GEFF - Grupo Estadual Fiscal Federal
GEFM - Grupo de Educação Fiscal Municipal
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Moodle - Acrônimo de Modular Object-Oriented Distance Learning (software livre de apoio à aprendizagem)
PEEF - Programa Estadual de Educação Fiscal
PNEF - Programa Nacional de Educação Fiscal
PPA - Plano Plurianual
Profisco - Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins
RFB - Receita Federal do Brasil
Seduc - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
Sefaz - Secretaria da Fazenda
Undime/TO - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins

O Estado do Tocantins, por meio de ato conjunto firmado entre a Secretaria da Fazenda - Sefaz e Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Seduc, apresenta o Programa Estadual de Educação Fiscal - PEEF.

Seu intuito é implementar ações que contribuam para a formação da cultura educacional voltada ao exercício da cidadania, na perspectiva de constituir uma sociedade participativa e conhecedora de seus direitos e deveres, objetivando ao aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal no Estado.

A Educação Fiscal deve ser vista como política de Estado para, dessa forma, atingir toda a população, sendo necessário disponibilizar recursos humanos e financeiros especialmente voltados ao desenvolvimento das equipes que integram o Grupo de Educação Fiscal Estadual - GEFE.

Desse modo, com base no Documento Base do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, o governo estadual institui o PEEF/TO com o propósito de contribuir para o desenvolvimento da cultura fiscal no Estado, fortalecer ações que impactem mais diretamente a sociedade e envolvam pessoas, notadamente as das comunidades escolar e acadêmica, e disseminar a cultura da cidadania na formação das gerações presentes e futuras.

O PEEF contempla o Programa Estadual de Cultura Fiscal, operacionalizado por intermédio de ações implementadas pela Sefaz, Seduc e respectivos parceiros, mediante a realização de eventos de mobilização do público tocantinense e principalmente de atividades pedagógicas e curriculares, nas quais os envolvidos integram a rede de educação fiscal e incorporam parceiros aos diversos sistemas de ensino disponíveis para compartilhar e disponibilizar informações, materiais de estudo, conteúdos pedagógicos, entre outros.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Estadual de Educação Fiscal - PEEF pretende contribuir para o desenvolvimento de uma cultura fiscal no Estado, fortalecendo as ações existentes e implementando novas ações que impactem mais diretamente na sociedade, em especial, as comunidades escolar e acadêmica, além de assegurar a sustentabilidade da Educação Fiscal e contribuir para formação das gerações presentes e futuras.

Diagnostico situacional da cultura fiscal desenvolvido pela Sefaz em 2014, com recursos oriundos do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins - Profisco, identificou a inexistência de cultura fiscal no Estado. Dessa forma, faz-se necessário o fortalecimento das ações do PEEF, vez que até o presente somente se tem o embrião do processo preliminar.

Para a operacionalização deste programa serão considerados as ações consistentes já implementadas pela Sefaz, Seduc e parceiros, sobretudo dois eventos de mobilização do público tocantinense para tratar da temática, principalmente das atividades pedagógicas desenvolvidas no currículo escolar em todos os níveis.

Devem ser ressaltados os consideráveis avanços nos campos sociocultural, político, econômico, na ciência e na tecnologia ocorridos nas últimas décadas. Essas mudanças afetam diretamente o cidadão em sua forma de pensar e agir, bem como repensar e refletir acerca do papel do Estado, os órgãos públicos e da própria sociedade.

O desafio é articular novo modelo de desenvolvimento que traga perspectivas de um futuro melhor para a sociedade. É necessário que a Administração Pública seja mais ágil e mais gerencial e contenha no escopo conceitos atuais de administração descentralizada e eficiente, voltada ao controle dos resultados mais próximos do cidadão.

Do ponto de vista social, tem-se como ideal a redução das desigualdades na distribuição de renda e da exclusão social. Na esfera econômico-social, espera-se uma elevação da participação dos municípios tocantinenses na arrecadação, assim como o aumento do desenvolvimento, a redução da sonegação e da evasão fiscal. Além disso, espera-se a simplificação da carga tributária. Quanto ao funcionamento da estrutura estatal, considera-se fundamental a ampliação da transparência do gasto público.

Do ponto de vista educacional, espera-se a Educação voltada para o desenvolvimento pleno do ser humano por meio do estímulo de hábitos, valores e atitudes e desenvolvimento de competências, mediante a incorporação da Educação Fiscal às políticas educacionais nacionais e locais, ao currículo e a política pedagógica das instituições de ensino, o que auxiliará o cidadão a se preparar para a vivência plena da cidadania.

Todavia, é certo que esse estado ideal revela Esses desafios quanto ao exercício efetivo da cidadania, a promoção e defesa dos direitos do cidadão, ao desenvolvimento de um sistema efetivo de controle social do gasto público; à promoção do desenvolvimento equilibrado, sustentável e compatível com os princípios de uma sociedade democrática.

Assim, para que se efetive a mudança de mentalidade e de comportamento da sociedade para que desperte para a consciência da cidadania, é mister um trabalho de educação permanente.

O PEEF segue as Diretrizes do PNEF, adequadas à realidade do Tocantins:

- estimular o exercício da cidadania com vistas à organização, mobilização e participação social no tocante às finanças públicas;
- enfatizar a comunicação mobilizadora, visando o estabelecimento de vínculos de corresponsabilidade;
- atuar em todo o Estado, com envolvimento dos níveis estadual e municipal de governo;
- agir em caráter permanente com desvinculação de logomarcas e mensagens que caracterizem determinada gestão governamental, com o fito de eliminar a possibilidade de utilização do programa com objetivos político-partidários;
- conceber e criar material em consonância às diretrizes e bases curriculares estaduais, respeitada a autonomia das instituições de ensino.
- permitir a inserção dos conteúdos da Educação Fiscal na teoria e nas práticas escolares; e
- priorizar o financiamento das ações do PEEF com recursos orçamentários, sem prejuízo de fontes alternativas.

Nos termos do art. 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a cidadania é um dos fundamentos do Estado brasileiro. A cidadania em seu aspecto ético, é a "consciência de direitos e deveres no exercício da democracia" (GADOTTI, 1998) e ainda "se resume a uma palavra, que é a participação. A participação como indivíduo ou como um grupo organizado nas mais variadas áreas de atuação na sociedade, na esfera pública" (BENEVIDES, 2000). Já Hannah Arendt define cidadania como o "direito de ter direitos".

Em seu artigo 205, a Constituição institui: "A educação é direito de todos e dever do Estado e da família (...), visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Neste sentido, o artigo 22 da LDB dispõe: "a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores."

Mais à frente, no artigo 32, inciso I, estatui que "o ensino fundamental obrigatório, com duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo".

Sendo assim, para que as pessoas construam sua cidadania, especialmente a classe estudantil, partindo da educação infantil até o ensino superior é necessário oferecer subsídios teóricos e práticos por meio da implementação do PEEF uma vez que este "deve ser entendido como um instrumento de disseminação de uma nova cultura cidadã.

Nesta perspectiva, a Seduc, a Sefaz e seus respectivos parceiros desenvolverão o programa em âmbito estadual e formarão a rede da Educação Fiscal visando à integração e interação entre os parceiros e todo o Sistema Estadual de Ensino, para compartilhamento das iniciativas de sucesso e disponibilização de estudos e conteúdos pedagógicos.

2. PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL

Educação Fiscal é um Programa Nacional. No Tocantins, é desenvolvido pela Sefaz e Seduc por intermédio do PEEF, em parceria com a RFB, CGU e outros futuros integrantes. O Programa visa a abranger todas as redes de ensino: federal, estadual, municipal e particular em todos os níveis e modalidades de ensino: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação superior, educação de jovens e adultos e educação profissional, além dos servidores públicos da Sefaz e da Seduc.

Na realidade, o PEEF pode ser entendido como nova prática para desenvolver valores e atitudes, competências e habilidades necessárias ao exercício de direitos e deveres na relação recíproca entre o cidadão e o Estado, a partir do melhor entendimento da vida em sociedade; da estrutura e do funcionamento da Administração Pública; da função socioeconômica dos tributos; da aplicação dos recursos públicos, das estratégias e dos meios para o exercício do controle social.

Assim, o Programa concebe para a sociedade tocantinense dos próximos anos um cenário com incremento do capital político do cidadão, no qual seja considerável o desenvolvimento da democracia participativa, e que possibilite o exercício pleno da cidadania.

Afinal, a Educação Fiscal visa à construção da consciência que objetiva e propicie a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado. "Outros temas importantes para a Educação Fiscal são: tributo e sua função social como instrumento que pode e deve ser utilizado para promover mudanças e reduzir desigualdades sociais; a qualidade da gestão dos gastos públicos; orçamento público; o combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho, e à pirataria; participação e controle social, entre outros temas (PNEF, 2015)".

3. VISÃO ESTRATÉGICA DO PEEF

3.1 Missão

Disseminar a cultura fiscal na sociedade tocantinense, por meio do compartilhamento do conhecimento sobre a gestão dos recursos públicos, favorecendo a participação social e o efetivo exercício da cidadania na perspectiva da educação integral humanizada.

3.2 Valores

- ✓ Cidadania
- ✓ Compromisso
- ✓ Transparência
- ✓ Ética
- ✓ Justiça social

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Despertar, na sociedade tocantinense, a consciência para o pleno exercício da cidadania, proporcionando-lhe conhecimentos sobre tributos, finanças públicas e responsabilidade social, com o intuito de formar cidadãos conscientes e participativos no processo produtivo do Estado e no acompanhamento da aplicação dos recursos arrecadados em benefício da sociedade.

4.2 Objetivos Específicos

- Oferecer palestras, oficinas e cursos em Escolas, Universidades e para a sociedade em geral;
- Proporcionar aos servidores da Sefaz e Seduc conhecimento sobre as diretrizes para implementação da cultura e da educação fiscal no Tocantins;
- Oportunizar à sociedade em geral espaços para reflexão sobre a importância da consciência cidadã para pleno exercício da cidadania;
- Mobilizar e incentivar os gestores municipais a implantar o PEEF em sua administração e programa de governo.
- Inserir a temática "Educação Fiscal" como tema transversal do currículo dos ensinos fundamental e médio;
- Inserir a temática "Educação Fiscal, como extensão nas universidades.

5. PÚBLICO-ALVO

O PEEF é direcionado aos professores e estudantes do ensino fundamental, médio e superior, servidores públicos das três esferas, contadores, economistas, empresários, bem como a sociedade em geral.

6. ESTRUTURA DO PEEF

O artigo 5º da Portaria Interministerial MF/MEC nº 413/2002 dispõe acerca da estrutura do GEFE, responsável pelo PEEF, que deve ser composto por servidores da Sefaz e da Seduc e, mediante convite, representantes de outras entidades ligadas ao fisco e ou à educação.

Para o fortalecimento do Programa no âmbito estadual é necessária a ampliação da estrutura de pessoal na Sefaz e na Seduc, a designação de dois ou mais servidores nas sedes das Secretarias e pelo menos um em cada Diretoria Regional de Fiscalização - DRF e ou Delegacia Regional de Educação - DRE.

6.1 Estruturação



7. BASE LEGAL DO PEEF

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
- Lei nº 9.394/1996, de 20 de novembro de 1996 - Estabelece diretrizes e bases da educação nacional;
- Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002 - Institui a implementação do PNEF e define responsabilidades do GEF;
- Resolução/CNE/MEC nº 7, de 14 de dezembro de 2010 - Fixa diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos e consagra a Educação Fiscal como componente a ser trabalhado no currículo de forma transversal;
- Decreto nº 875, de 2 de dezembro de 1999 - Cria o Grupo de Trabalho para a implementação do Programa no Estado do Tocantins;
- Decreto nº 1.623, de 23 de outubro de 2002 - Institui o PEEF e estabelece que o planejamento, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação cabem aos Secretários de Estado da Fazenda e da Educação;
- Decreto nº 5.146, de 26 de novembro de 2014 - Institui o GEFE no Estado do Tocantins, e adota outras providências;
- Referencial Curricular do Ensino Fundamental das escolas públicas do Tocantins: Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano;
- Proposta Curricular do Ensino Médio das escolas públicas do Tocantins. 2007 - Versão preliminar;
- Documento Base do PNEF.

Além dos documentos citados, integram a Base Legal outras leis e documentos oficiais que normatizam o Sistema Tributário Nacional, a gestão do orçamento público brasileiro, bem como as que regem o controle social e a transparência pública estadual e nacional.

8. COMPETÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

De acordo com a legislação vigente, as competências dos órgãos componentes do GEFE são:

8.1 Compete à Sefaz (art. 13):

- Sensibilizar e envolver seus servidores na implementação do PNEF;
- Institucionalizar e coordenar o Grupo de Educação Fiscal Estadual - GEFE;
- Baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PEEF;
- Subsidiar tecnicamente, quando solicitado, o GEF, o GEFE e o GEFM na elaboração de material didático;
- Disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PEEF;
- Incluir a Educação Fiscal nos programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;
- Realizar a divulgação do PEEF;
- Manter um representante permanente junto ao GEF;
- Realizar parcerias de interesse do Programa;
- Indicar representante para participar de cada um dos grupos GEFE e ou suas projeções e GEFM para o desenvolvimento de ações conjuntas, independente ou sem prejuízo das atividades próprias do Programa no Estado.

8.2 Compete à Seduc (art. 14):

- Subsidiar pedagogicamente, quando solicitado, os grupos GEF, GEFE, GEFF e GEFM na elaboração de material didático;
- Sensibilizar e envolver os seus servidores na implementação do PNEF;
- Baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PNEF;
- Disponibilizar técnicos para a realização de cursos,

palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF;

- Incluir a Educação Fiscal nos seus programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;
- Realizar a divulgação do PNEF;
- Manter representante permanente junto ao GEF;
- Manter representantes permanentes junto ao GEFE de cada

Estado;

- Indicar representante para participar de cada um dos grupos GEFF e ou suas projeções e GEFM, para o desenvolvimento de ações conjuntas, independente ou sem prejuízo das atividades próprias do Programa no Estado;
- Realizar parcerias de interesse do Programa;
- Fornecer dados referentes ao censo escolar, solicitados pela coordenação do PNEF.

8.3 Compete à Secretaria de Fazenda ou Finanças dos Municípios (Art. 15):

- Sensibilizar e envolver seus servidores na implementação do PNEF;
- Institucionalizar e coordenar o Grupo de Educação Fiscal Municipal - GEFM;
- Baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PNEF;
- Subsidiar tecnicamente, quando solicitado, os grupos GEF, GEFE e GEFF na elaboração de material didático;
- Disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF;
- Incluir a Educação Fiscal nos programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;
- Realizar a divulgação do PNEF;
- Realizar parcerias de interesse do Programa.

8.4 Compete à Secretaria de Educação dos Municípios (art. 16):

- Subsidiar pedagogicamente, quando solicitado, os grupos GEF, GEFE e GEFF na elaboração de material didático;
- Sensibilizar e envolver os seus servidores na implementação do PNEF;
- Baixar os atos necessários e garantir os recursos, no âmbito de sua atuação, destinados à implementação do PNEF;
- Disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PNEF;
- Incluir a Educação Fiscal nos seus programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;
- Participar da divulgação do PNEF;
- Realizar parcerias de interesse do Programa;
- Fornecer dados referentes ao censo escolar, solicitados pela coordenação do PNEF.

8.5 Compete ao GEFE (art. 18):

- Planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias à implementação do Programa no Estado;
- Elaborar e desenvolver os projetos estaduais;
- Buscar fontes de financiamento;
- Buscar apoio de outras organizações recomendáveis à implementação do PNEF;
- Propor medidas que garantam a sustentabilidade do PNEF em seu Estado;
- Fornecer dados relativos ao PNEF, solicitados pela Coordenação Nacional;
- Documentar, organizar e manter a memória do Programa no Estado, no âmbito de sua atuação;
- Implementar as ações decorrentes de decisões do GEF;
- Manter constante monitoramento e avaliação das ações relativas ao PNEF no âmbito estadual;
- Desenvolver projetos de integração estadual no PNEF;
- Estimular a implantação do Programa de Educação Fiscal no âmbito dos municípios, subsidiar tecnicamente e socializar as experiências bem-sucedidas;
- Manter permanente contato com o Conselho Estadual de Educação, estimulando a inserção curricular de Educação Fiscal na rede pública de ensino;
- Sugerir às secretarias da Fazenda e da Educação, Juventude e Esportes fontes alternativas de financiamento para o Programa, subsidiando-as com informações;
- Elaborar e produzir material de divulgação local;
- Prestar informações solicitadas pelas instituições envolvidas na implementação do Programa;
- Constituir e manter atualizada rede de capacitadores, disseminadores e professores envolvidos no PNEF;
- Criar e manter contato com técnicos responsáveis pelo PEEF nas DRE, via do sistema "Canal Virtual de Comunicação".

9. ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES PARA IMPLANTAÇÃO DO PEEF

9.1 Equipe Seduc: gerente e técnico da Formação Continuada

- Articular a implementação do PEEF na Seduc em parceria com o GEFE;
- Incluir a Educação Fiscal no programa de capacitação e formação dos servidores da Seduc e nos demais eventos realizados no âmbito da Secretaria;
- Articular com a equipe de currículo da Seduc a inserção da temática "Educação Fiscal" no referencial curricular do Ensino Fundamental e Médio;
- Inserir o PEEF nos materiais pedagógicos produzidos pela Seduc;
- Divulgar, orientar e apoiar a participação das unidades escolares em concursos referentes a temática "Educação Fiscal";
- Apoiar a DRE na busca de parcerias com profissionais e instituições para a realização de palestras e oficinas com a temática "Educação Fiscal";
- Selecionar e divulgar experiências exitosas sobre a Educação Fiscal nas unidades escolares;
- Manter contato com técnicos responsáveis pelo PEEF nas DRE via sistema "Canal Virtual de Comunicação".

9.2 Equipe DRE: diretor regional e técnico pedagógico responsável pelo Programa Estadual de Educação Fiscal

- Divulgar o programa na DRE e nas unidades escolares;
- Acompanhar e apoiar os tutores do curso "Disseminadores da Educação Fiscal - DEF";
- Articular a implementação do PEEF nas escolas de sua competência;
- Disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PEEF;
- Buscar parcerias com profissionais e entidades para a realização de palestras e oficinas com o tema Educação Fiscal;
- Apoiar a unidade escolar na busca de parcerias com profissionais e instituições para a realização de palestras e oficinas com a temática Educação Fiscal;
- Incluir a Educação Fiscal no programa de capacitação e formação dos servidores da Regional e nos demais eventos realizados pela DRE;
- Inserir o Programa "Educação Fiscal" nos materiais pedagógicos produzidos pela DRE;
- Divulgar, orientar e apoiar a participação das Unidades Escolares em concursos referentes à temática Educação Fiscal;
- Realizar acompanhamento online e in loco das atividades realizadas pelas unidades escolares;
- Selecionar e divulgar experiências exitosas das unidades escolares sobre a Educação Fiscal;
- Criar e manter atualizado banco de dados com informações de projetos e ações das unidades escolares sobre a Educação Fiscal;
- Enviar relatórios trimestrais das ações realizadas no âmbito da DRE sobre o Programa de Educação Fiscal;
- Manter contato com técnicos do GEFE e da Seduc responsáveis pelo PEEF via Canal Virtual de Comunicação.

9.3 Equipe escolar: diretores, professores, coordenadores pedagógicos, demais coordenadores e orientadores educacionais.

- Divulgar o Programa na unidade escolar;
- Integrar o PEEF ao Projeto Político Pedagógico da escola, bem como aos programas em andamento, e organizar ações que passem por todos os níveis e modalidades de ensino;
- Incluir a Educação Fiscal no programa de capacitação e formação dos servidores da unidade escolar e nos demais eventos realizados;
- Participar das formações referentes à temática "Educação Fiscal";
- Buscar parcerias com profissionais e instituições para a realização de palestras e oficinas do tema "Educação Fiscal";
- Participar de concursos referentes à temática "Educação Fiscal";
- Enviar relatórios das ações realizadas sobre o PEEF para a DRE.

9.4 Equipe DRF: servidores fazendários responsáveis pelo PEEF

- Divulgar o Programa na delegacia e nas agências de atendimento;
- Apoiar os tutores do curso "Disseminadores da Educação Fiscal - DEF";
- Articular e apoiar a implementação do PEEF nos municípios sob sua competência;
- Buscar parcerias com profissionais e entidades para a realização de palestras e oficinas com o tema "Educação Fiscal";
- Apoiar as unidades escolares ou outra instituição de ensino na busca de profissionais e instituições para a realização de palestras e oficinas com a temática "Educação Fiscal";
- Solicitar a inclusão da Educação Fiscal no programa de capacitação e formação dos servidores da DRF e nos demais eventos realizados;
- Solicitar a inserção da temática do PEEF nos materiais produzidos para a DRF;
- Participar das atividades do sistema "Canal Virtual de Comunicação", criado para capacitar, orientar e acompanhar os técnicos da Sefaz responsáveis pelo programa nas DRF, para familiarização e acompanhamento das ações do programa realizadas.

9.5 Parceiros: Controladoria-Geral da União, Receita Federal do Brasil e outros

- Sensibilizar e envolver seus servidores na implementação do PEEF;
- Sugerir e desenvolver ações sobre a temática "Educação Fiscal";
- Disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à implementação do PEEF;
- Incluir a Educação Fiscal nos programas de capacitação e formação de seus servidores e nos demais eventos realizados;
- Divulgar o PEEF;
- Realizar parcerias de interesse do PEEF;
- Subsidiar tecnicamente o GEFE na elaboração de material didático, quando solicitado;
- Integrar o GEFE para o desenvolvimento de ações conjuntas, independente ou sem prejuízo das atividades próprias do órgão.

10. DESENVOLVIMENTO DO PEEF NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DEMAIS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

O projeto do PEEF será disponibilizado às unidades escolares, parceiros e outras instituições para conhecimento e apropriação no site eletrônico da Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ (www.egfaz.to.gov.br) sob o título "Educação Fiscal", com links no portal da Sefaz/TO (www.sefaz.to.gov.br) e da Seduc/TO (www.seduc.to.gov.br).

É necessário que as unidades escolares e outras instituições de ensino conheçam as linhas do programa e contemplem, em seu Projeto Político Pedagógico, ações de como será trabalhado o tema "Educação Fiscal".

Ressalta-se a necessidade de as equipes pedagógicas dessas instituições, juntamente com os professores, discutirem o programa da Educação Fiscal no espaço do planejamento e na formação e contextualizar a função socioeconômica dos tributos e a correta aplicação dos recursos públicos no currículo escolar, uma vez que a formação do cidadão participativo não pode estar desvinculada do processo de ensino e aprendizagem.

É indispensável que os parceiros e outras instituições públicas e privadas disseminem a importância social dos tributos aos seus servidores e à população em geral, além de conhecerem as linhas do programa e participarem do curso DEF à distância.

A equipe de profissionais do GEFE, os técnicos da Seduc e das DRE, responsáveis pelo PEEF, ministrarão palestras e oficinas sobre a Educação Fiscal nos vários espaços públicos, em especial, nas instituições de ensino. Os tutores do curso DEF e parceiros do PEEF também estão aptos a ministrar palestras e oficinas sobre o tema.

11. RESUMO DOS EIXOS, METAS E AÇÕES DO PROGRAMA

EIXOS	METAS	AÇÕES
EIXO 1 Gestão Pedagógica e de Desenvolvimento Curricular	Desenvolver projetos de integração estadual Viabilizar a reestruturação do referencial curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, mediante a inserção da temática "Educação Fiscal" Desenvolver projetos de Educação Fiscal nas escolas da rede pública e outras instituições de ensino Promover a implantação do PEEF em 10% dos municípios tocantinenses	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar palestras com o tema PEEF para parceiros em potencial, e difundir o conhecimento dos eixos e metas do programa; ✓ Desenvolver projetos que integrem as atividades voltadas à Educação Fiscal; ✓ Incentivar parceiros na realização de ações para a implementação do PEEF, desenvolver ações e disponibilizar técnicos para a realização de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e outras ações necessárias à sua implementação; ✓ Elaborar minuta do projeto de lei ou decreto para implantação do PEEF; ✓ Participar de discussões de reestruturação e reformulação do referencial curricular no âmbito da Seduc; ✓ Manter permanente contato com o CEE, estimular a apresentação do PEEF e do documento de orientação às unidades escolares, por meio de diversas estratégias para que integrem as ações do PEEF ao PPP da unidade escolar e da organização de atividades que perpassem o currículo escolar em todos os níveis e modalidades de ensino; ✓ Criar banco de projetos da Educação Fiscal no sítios eletrônicos da Sefaz, Seduc e Egefaz no link "Educação Fiscal", elaborados pelos participantes do curso DEF, e permitir a sua execução ou adequação à realidade das unidades escolares e outras instituições de ensino; ✓ Participar da produção e confecção de material pedagógico com as equipes de técnicos do currículo dos Ensinos Fundamental e Médio da Seduc, para instrumentalização dos professores em sala de aula; ✓ Orientar professores, alunos e equipes gestoras no desenvolvimento de projetos sobre a Educação Fiscal na escola, em especial na sala de aula, para apresentação em mostras, seminários e fóruns, bem como, a sua inscrição em prêmios locais e nacionais de Educação Fiscal; ✓ Firmar parcerias com universidades públicas e privadas para a produção de material pedagógico referente à temática "Educação Fiscal" para professores e alunos da Educação Básica e do Ensino Superior; ✓ Valorizar, promover e premiar projetos e ou ações com melhores práticas sobre a Educação Fiscal; ✓ Buscar a inserção curricular de Educação Fiscal na Rede Pública de Ensino; ✓ Desenvolver estratégias de sensibilização de prefeitos, secretários municipais da Fazenda ou Finanças e da Educação, com vistas à implantação do PEEF nos municípios, por meio de técnicas e experiências bem-sucedidas; Obs.: Nessa articulação, o GEFE contará com a parceria do CEIPM-ICMS, da Gerência de Formação Continuada e da Gerência de Apoio aos Municípios, da Seduc, das DRE, das DRE e agências de atendimento da Sefaz, da ATM, da Undim/TO e das demais instituições interessadas; ✓ Orientar sobre a elaboração da minuta do projeto de lei ou decreto para implantação do Programa de Educação Fiscal Municipal - PEFM.
EIXO 2 Gestão de Formação e Supervisão de Capacitadores e Professores da Educação Fiscal	Programar e executar a formação de 1.800 Disseminadores da Educação Fiscal Programar e executar a formação continuada de 80 tutores Realizar cursos e oficinas Programar e executar curso de especialização em Educação Fiscal e Cidadania Incluir o tema "Educação Fiscal" nos programas de capacitação e formação dos servidores da Sefaz e Seduc e nos demais eventos realizados por estas secretarias Implantar o sistema "Canal Virtual de Comunicação" do PEEF Participar de eventos de formação continuada do GEFE.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Disponibilizar o curso DEF a professores, servidores públicos, universitários e sociedade civil organizada, desenvolvido na modalidade EaD on-line, via Internet, com a utilização do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem "Moodle"; ✓ Realizar a formação continuada de tutores que atuam como professor no Curso DEF, disponibilizado pela ESAF; ✓ Preparar cursos semestrais de Tutoria, de acordo com as necessidades do PEEF para os profissionais que já atuam e para novos profissionais; ✓ Criar banco de tutores; ✓ Disponibilizar cursos e oficinas com conteúdos específicos para alunos, professores, servidores públicos, universitários e sociedade em geral; ✓ Estabelecer parcerias com instituições de educação credenciadas, com o intuito de ofertar curso de pós-graduação em nível de especialização aos disseminadores da Educação Fiscal no Tocantins, como forma de promover a continuidade dos estudos na temática "Educação Fiscal" e criar banco de produções acerca desse tema; ✓ Participar com os setores de formação continuada da Sefaz e da Seduc, a definição de público alvo para participação no DEF, de maneira a contemplar todos os servidores, de forma gradativa; ✓ Ofertar aos servidores contemplados palestras, seminários ou outras atividades com o tema da Educação Fiscal; ✓ Criar sistema "Canal Virtual de Comunicação" do PEEF com o objetivo de estabelecer comunicação rápida e eficaz, desenvolver a cultura do registro e promover a socialização das experiências e profissionais com perfil técnico e continuada dos responsáveis pelo programa na DRE e demais colaboradores, em serviço; Obs.: O Canal de Comunicação será criado no ambiente EaD da Egefaz, no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem "Moodle"; ✓ Participar de seminários, palestras, cursos, treinamentos e outros eventos de abrangência regional e nacional.
EIXO 3 Parceria e apoio financeiro	Estabelecer parcerias com entes públicos e privados para fomento das ações de Educação Fiscal Buscar apoio financeiro para a implementação do PEEF	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Divulgar, nos órgãos públicos e privados, incluindo escolas e universidades, na Assembleia Legislativa e câmaras de vereadores do Tocantins, associações e sindicatos de servidores, entidades não governamentais e à população em geral, para mobilização e adesão ao programa; ✓ Articular parceiros para a inclusão do tema "Educação Fiscal" nos treinamentos e ou cursos de formação ou capacitação de servidores e colaboradores; ✓ Buscar apoio financeiro de outras organizações, empresas públicas e privadas, uma vez habilitadas e recomendáveis à implementação. Obs.: 1) Para fortalecer as ações de capacitação e divulgação do Programa será realizada mobilização para buscar instituições e profissionais com perfil técnico e desenvolvimento de cursos, palestras, elaboração de materiais diversos e demais ações necessárias. 2) A Sefaz e a Seduc, em conjunto, proporcionarão apoio técnico, pedagógico, administrativo e financeiro ao Programa.
EIXO 4 Comunicação e Marketing	Divulgar o PEEF em diversos canais de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apresentar o Programa aos secretários de Estado da Fazenda e da Educação, Juventude e Esportes, bem como às demais lideranças e técnicos, nos variados órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, bem como na iniciativa privada; ✓ Conceber e produzir peças publicitárias e boletins informativos sobre o Programa e disponibilizá-los no espaço "Educação Fiscal" nos portais da Sefaz, Seduc e da Egefaz, bem como no na mídia local; ✓ Reestruturar o espaço da Educação Fiscal no portal eletrônico da Sefaz mediante a atualização e ampliação dos conteúdos e disponibilizar outros serviços interativos com o público de abrangência, além de disponibilizar o link da Educação Fiscal no portal da Egefaz; ✓ Criar espaço da Educação Fiscal no portal educacional da Sefaz para divulgação e disponibilização dos materiais do Programa; ✓ Incentivar professores, agentes do fisco e demais servidores fazendários para a produção e publicação de textos e artigos sobre a temática "Educação Fiscal".
Eixo 5 Monitoramento e Avaliação	Realizar avaliação continua do PEEF	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criar indicadores e instrumentos de avaliação para o programa

12. AVALIAÇÃO DO PEEF

A avaliação do Programa se dará de forma qualitativa e quantitativa com o propósito de monitorar o desenvolvimento das ações e os resultados obtidos por meio de estratégias e metas propostas para o Programa.

Para avaliar os resultados da implementação do PEEF será necessário estabelecer a relação entre os resultados atuais, inclusive a avaliação realizada pelo PROFISCO, e a que for mensurada após a implementação do programa e da criação do Regimento Interno.

Com o intuito de se obter informações sobre o Programa nas unidades escolares, será solicitada à Seduc a inserção do PEEF nos relatórios do respectivo supervisor.

Na intenção de buscar informações sobre a percepção do cidadão tocantinense sobre a "cultura fiscal" será realizada avaliação qualitativa para identificação do nível de conhecimento dos cidadãos sobre os tributos e os gastos públicos, bem como captar a concepção quanto às responsabilidades dos órgãos do Estado.

Serão pesquisadas, ainda, as informações disponíveis nas avaliações externas referentes à temática, mediante questionário desenvolvido pela equipe do PNEF e instituições parceiras.

Quanto à avaliação quantitativa, poderá ser realizada a partir do acompanhamento do número de instituições (incluindo as unidades escolares) e municípios aderentes ao Programa, bem como o número de pessoas capacitadas no curso DEF e ainda, os volumes de projetos executados nas escolas, alunos e professores participantes do processo.

A coleta desses dados será realizada ao final do ano letivo, estabelecendo a comparação entre o universo existente, a meta proposta no PEEF e a meta realmente alcançada, com o intuito de propor o realinhamento do planejamento.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEVIDES, Maria Victoria. Educação em Direitos Humanos: de que se trata? São Paulo, 2000. Disponível em: <<http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm>>. Acesso em 15 de março de 2008.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Portal do Ministério da Educação, Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2015.

BRASIL. Ministério da Fazenda e Ministério da Educação. Portaria Interministerial nº 413, de 31 de dezembro de 2002, que institui a implementação do PNEF e define as responsabilidades do Grupo de Trabalho de Educação Fiscal - GEF. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 31 de dez. 2002.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF. Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF - Documento Base. 2ª Edição. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.esaf.fazenda.gov.br/search?SearchableText=documento+base>>. Acesso em: 04 de maio de 2015.

GADOTTI, Moacir. Construindo a escola cidadã, projeto político-pedagógico/Secretaria de Educação a Distância. Brasília: MEC/SEED, 1998

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Graduação. Sistema Integrado de Bibliotecas. Orientações para elaboração de trabalhos científicos: projeto de pesquisa, teses, dissertações, monografias e trabalhos acadêmicos, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a American Psychological Association (APA) e o Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (VANCOUVER). Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/documentos/orientacoes-abnt-apa-vancouver.pdf>>. Acesso em: 28 de setembro de 2015.

TOCANTINS. Lei nº 2.977, de 08 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE/TO (2015-2025), e adota outras providências. Tocantins, Palmas, 09 jul. 2015.

TOCANTINS. Secretaria de Estado da Educação e Cultura. Referencial Curricular do Ensino Fundamental das escolas públicas do Estado do Tocantins: Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano. 2ª Edição: Palmas, 2008.

TOCANTINS. Secretaria de Estado da Educação e Cultura. Proposta Curricular do Ensino Médio - Versão Preliminar. Palmas, 2007.

TOCANTINS. Secretaria de Estado da Fazenda. Decreto nº 875, de 02 de dezembro de 1999. Cria o Grupo de Trabalho para implantação do Programa Estadual de Educação Tributária. Tocantins, Palmas, 09 dez. 1999.

TOCANTINS. Secretaria de Estado da Fazenda. Decreto nº 1.623, de 23 de outubro de 2002. Institui o Programa Permanente de Educação Fiscal e estabelece que o planejamento, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação cabem aos Secretários da Fazenda e da Educação. Tocantins, Palmas, 23 out. 2002.

TOCANTINS. Secretaria de Estado da Fazenda. Decreto nº 5.146, de 26 de novembro de 2014. Institui o Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEFE no Estado Tocantins, e adota outras providências. Tocantins, Palmas, 26 nov. 2014.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
 CONTRATO Nº: 041/2016
 PROCESSO Nº: 2016/25000/000304
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
 CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP.
 OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução e alteração do valor do contrato, referente à construção do Posto Fiscal Bela Vista no povoado Grotá do meio, em São Miguel do Tocantins
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 109.519,72 (cento e nove mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). Correspondente a 16,43% (dezesseis inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do valor do contrato
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1166.1116
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
 FONTE DETALHADA: 0422
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
 DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda.
 - Alex Quitino Moreschi - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2018
 PROCESSO Nº: 2018/25000/000544
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
 CONTRATADA: PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA.
 OBJETO: Contratação de Consultor Individual na Plataforma JAVA.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.128.1166.1111
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.35
 FONTE DETALHADA: 25010
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda.
 - Pedro Augusto de Oliveira - Representante Legal.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 67/2018**
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência da Revogação do Termo de Acordo, junto a esta agência, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	CAETES COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	29.401.353-9	2018/6040/501275
02	BR COMÉRCIO DE ELETRO E ELETRDOMÉSTICOS EIRELI-ME	29.471.125-2	2018/6040/502523
03	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	29.411.191-3	2018/6040/502522

Palmas, 05 de setembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF (ETCIT - ECF)**

Nº: 002/2018
 PAT Nº: 2018/6040/503750

Cumpro o dever de, na forma do disposto no §2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, através da Superintendência de Administração Tributária/Diretoria da Receita/ Gerência de Automação Fiscal, DEFERIU o Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF-TCIECF Nº 002/2018 referente ao PAT Nº 2018/6040/503750, da empresa DANIELA TEIXEIRA - ME, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF, identificados no ANEXO, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (TCIT - ECF), supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome Comercial/Razão Social/Denominação		
DANIELA TEIXEIRA - ME		
Nome Fantasia	Inscrição Estadual	CNPJ/MF
AMAZONADADOS COMPUTADORES E SISTEMAS	29.485.132-1	08.386.168/0001-70

QUADRO II - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)		Número
108 NORTE AVENDALO 4		14
Complemento	Bairro	
SALA 4	PLANO DIRETOR NORTE	
Município	UF	CEP
PALMAS	TO	77.006-090

QUADRO III - SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome		
DANIELA TEIXEIRA		
Cargo na Empresa		CPF Nº
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		000.788.811-29
Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Nacionalidade
4421985	DGPC/DG	BRBRASILEIRA
Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)		Lote
QD 108 NORTE AVENDALO 4		14
Complemento	Bairro	
	PLANO DIRETOR NORTE	
Município	UF	CEP
PALMAS	TO	77.006.090

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2363 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2018. Abertura dia 21.09.2018, às 9h. Aquisição de veículos tipo caminhonete, para atender às necessidades do Naturatins, Proc. 00.348/4031/2017. Recurso: Operações Financeiras não Reembolsáveis, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018. Abertura dia 20.09.2018, às 9h. Aquisição de veículos tipo SUV com proteção balística (blindados), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.655/1701/2018, Recurso: Fundo Penitenciário, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 114/2018. Abertura dia 21.09.2018, às 9h. Aquisição de material de consumo (kit laboratório), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.476/3100/2014, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 06 de setembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema on-line (web), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 13/09/2018, das 8h às 14h.

Palmas, 06 de setembro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (caneta, caderno, café, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 13/09/2018, das 8h às 14h.

Palmas, 06 de setembro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

PORTARIA/SEINF Nº 171, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa e,

CONSIDERANDO o Despacho nº 64/2018/SAJUR, que manifesta pela rescisão do Contrato 115/2014 e recomenda-se a designação de equipe técnica a fim de promover a devida apuração de responsabilidades, por meio de procedimento específico para este fim;

CONSIDERANDO, o teor do art. 78, parágrafo único, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ronivon Gomes Vieira, número funcional 11585030, Gerlen Alves Bastos, número funcional 916496-1, e Ranyelle Kelbiane Pedrosa Lacerda, número funcional 75155-5, para sob a presidência do primeiro, realizar procedimento administrativo para apuração de inexecução contratual da empresa CASARÃO EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA, quanto aos fatos constantes no processo 2013.63010.000127, especialmente, quanto ao descumprimento da cláusula terceira, alínea “b” do Contrato nº 115/2014, c/c os arts. 77 e 78, incisos I e V, da Lei nº 8.666/93; e aplicação das penalidades, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do relatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, capital do Estado, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA/SEINF Nº 172, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa e,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração de fatos, cobrando e identificando os responsáveis, nos casos em que não forem apresentadas as prestações de contas dos Convênios em que houve repasse de auxílio financeiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inc. XV, da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003 e, ainda, observando o Manual Técnico de Auditoria - MTA;

CONSIDERANDO o art. 74, inciso III, c/c o art. 75, §1º, da Lei nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c a Instrução Normativa - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que diante da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo Estado, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER a Comissão referida, para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela PORTARIA/SEINF Nº 217, de 04 agosto de 2016, DOE nº 4679, a fim de dar continuidade aos trabalhos até a conclusão do respectivo relatório do processo nº 2014/63010/000059 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO TOCANTINS, referente ao Convênio nº 016/2014.

Art. 2º SUBSTITUIR os membros da Portaria supracitada pelos Servidores: Jocely Cabral Cunha, número funcional 11588128-1, Elizângela Cosmo Leite Barros, número funcional 1002163-6, Cidney Miranda dos Reis, número funcional 11639423-1, para, sob a Presidência do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, em razão da ausência de prestação de contas do Convênio.

Art. 3º ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, capital do Estado, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA/SEINF Nº 173, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa e,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico CGE Nº 271/2017, da Controladoria-Geral do Estado, e a necessidade de recompor a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração de fatos, cobrando e identificando os responsáveis, nos casos em que não forem apresentadas as prestações de contas dos Convênios em que houve repasse de auxílio financeiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inc. XV, da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003 e, ainda, observando o Manual Técnico de Auditoria - MTA;

CONSIDERANDO o art. 74, inciso III, c/c o art. 75, §1º, da Lei nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c a Instrução Normativa - TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que diante da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo Estado, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER a Comissão referida, para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 022, de 09 de abril de 2015, DOE Nº 4356, e PORTARIA/SEDRUH Nº 0103/2015, DOE Nº 4500, a fim de dar continuidade aos trabalhos e concluir o relatório do processo nº 2011/51010/00076 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, e Convênio nº 06/2012.

Art. 2º SUBSTITUIR os membros da Portaria supracitada pelos Servidores: Evelyn Póvoa Dantas, número funcional, Antonia da Silva Alves, número funcional 420820-1, Milton Luis Telles dos Santos Júnior, número funcional 768859-3, para, sob a Presidência do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, em razão da ausência de prestação de contas do Convênio.

Art. 3º ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, capital do Estado, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA - SEMARH Nº 81, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 650-NM, de 26/04/2018 e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, DECRETO Nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2018/39000/000078, tendo como o objeto, contratação direta da empresa VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP para aquisição e instalação de 01 (uma) mola hidráulica para porta de vidro, no valor de R\$ 765,97 (setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), com objetivo de atender a necessidade desta Secretaria.

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Que fica dispensada a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 33.572.793/0001-72, no valor de R\$ 765,97 (setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de Agosto de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 85, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018 e com o art. 1º-A da Lei 3.348, de 15 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Especial, no que concerne aos estudos de aplicação da referida Lei os seguintes representantes:

V. Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN; suplente José de Ribamar Félix em substituição a Marcos Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2018.39000.000067
Termo de Colaboração SEMARH nº 01/2018
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.045.104/0001-11
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer uma parceria técnica e operacional, que atuará na prevenção, controle e combate aos incêndios florestais, por meio da contratação de brigadistas treinados pela Defesa Civil Estadual, aquisição de equipamentos e materiais (EPis), instruções e padronização. Serão 50 (cinquenta) brigadistas, apenas em regime egresso e aberto, visando a ressocialização dos mesmos.
Ação 18.544.1150.30080000- Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental.
Valor: o valor total de R\$ 699.966,40 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.3.50.41
Fonte de Recurso: 0217000911
Data da Assinatura: 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.
Vigência: O presente Termo de Colaboração nº 01/2018 vigorará 05 (cinco) meses a contar da data de publicação do DOE de seu extrato de Termo de Colaboração.
Signatários:
LEORNADO SETTE CINTRA - Representante da CONTRATANTE
JORGE LUIS MONTEIRO DE MATOS - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 568/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de garantir o fornecimento de meios de preservação para córneas a fim de atender o Banco de Olhos do Estado do Tocantins;

Considerando que o produto em questão é indispensável para que os serviços de transplantes de córnea sejam realizados, visto que o mesmo é utilizado para preservar a córnea doada, garantindo condições fisiológicas adequadas para a implantação do órgão ao paciente receptor;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. 335/336 e às fls. 486/487;

Considerando Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 530/2017 exarado pela Gerência de Contratos, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho/GAB nº 1196/2017 e Parecer Jurídico "SCE" nº 417/2017, no qual se manifesta favorável à contratação da empresa BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 24, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.011.022/0017-70 para fornecimento de meios de preservação para córneas - conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, no valor total de R\$ 101.397,60 (cento e um mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2016/30550/003507.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 581/2018/SES/GABSEC, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONT.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital Regional de Araguaçu	Gleiciene Martins da S. Duailibe Mat: 11628421-1	Elvis Ferreira Lyra Soares Mat: 1044630-2	Miguel de Paula Resende Mat: 344816-3
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital Regional de Augustinópolis	Maria Conceição de Oliveira Mat: 272027-5	Rita de Cácia de Almeida Santania Mat: 1138308	José Carlos Ferreira Santos Mat: 10441096
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital Regional de Guaraí	Joaquim Brito Damaceno Mat: 11585130	José Rodrigues Godoi Mat: 11834191	Wanderson Gonçalves de Sousa Mat: 9950012
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital Regional de Dianópolis	Edinalva Oliveira Ferreira Ramos Mat: 114685702	Joir Rodrigues Valente Mat: 2192204	Helber Dikson Costa Rodrigues Mat: 147075-2
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital e Maternidade Tia Dedé	Alex Avelino da Silva Pereira Mat: 46064-1	Franklin Avelino da Silva Mat: 1153374	Luzinete Lima Moura Fernandes Mat: 682886
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital e Maternidade Dona Regina	Fernando Pinheiro de Melo Mat: 10885995	Rivanildo de Sousa Batista Costa Mat: 9761602	Elnaldo Batista Costa Mat: 6007666
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital Regional de Arraias	Lara Balduino Pontes Rocha Mat: 1253859-4	Hugo Junio Ferreira De Souza Mat: 1280740-3	Waldineia Ferreira de Oliveira Mat: 1288520-3
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital Infantil de Palmas	Maria Candida Brum Mat: 11615761-2	Shirley Alves da Costa Mat: 665104-1	Andréia Cavalcante Santos Mat: 11626224-1
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital Regional de Xambioá	Maria Heleida Pereira Mat: 11641711-1	Josimar Gomes Matos Mat: 909273-1	Wilson Pereira Lima Mat: 866523-2
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital Regional de Paraíso	Maria Aparecida Menezes C Diniz Mat: 961994-2	Marcos Torres do Prado Mat: 769104-5	Romero Gomes Pereira Jácomo Mat: 1016997-2
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital Regional de Arapoema	Wervelton Correia de Araujo Mat: 940279-4	Fabiana Elisa de Andrade Becalli Mat: 137616-2	Mariana Altoe Copo Mat: 165958-3
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital Regional de Miracema	Rogério Silva Leite Mat: 11145099-1	Emerson Pinheiro de Lima Mat: 678410-2	Julio Cesar da Cruz Azevedo Mat: 936588-2
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital Geral de Palmas	Rivânia de Sousa Batista Mat:	Gideon Sousa da Silva Mat: 898482-4	Elvio Maia Rabelo Mat: 1195077-5
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital Regional de Gurupi	Fernando Bezerra da Mota Mat: 11455780	Eliene Rodrigues de Sousa Mat: 714607-1	Teiliana Silva Camargo Mat: 1121740-1
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital Regional de Araguaína	Rivânia de Sousa Batista Mat: 982547	Gideon Sousa da Silva Mat: 898482-4	Mariene F. Ayres Mat: 611831-6
047/2016	5295/30550/2015	Fornecimento de água potável para as Unidades Hospitalares da Rede Estadual	Hospital de Referência de Porto Nacional	Síldomar Gomes Fonseca Mat: 606823-4	Vilmar Barros da Silva Mat: 873126-2	Marius Diego Araújo Fonseca Mat: 11458287-3

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 582/2018/SES/GABSEC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONT.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital Regional de Araguaçu	Gleiciene Martins da S. Dutilibe Mat: 11628421-1	Elvis Ferreira Lyra Soares Mat: 1044630-2	Miguel de Paula Resende Mat: 344816-3
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital Regional de Augustinópolis	Maria Conceição de Oliveira Mat: 272027-5	Rita de Cácia de Almeida Santana Mat: 1138308	José Carlos Ferreira Santos Mat: 10441096
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital Regional de Guaraí	Joaquim Brito Damaceno Mat: 11558130	José Rodrigues Godoi Mat: 11834191	Wanderson Rodrigues de Sousa Mat: 9950012
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital Regional de Dianópolis	Edinalva Oliveira Ferreira Ramos Mat: 114685702	Joir Rodrigues Valente Mat: 2192204	Helber Dikson Costa Rodrigues Mat: 147075-2
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital e Maternidade Tia Dedé	Alex Avelino da Silva Pereira Mat: 46064-1	Franklin Avelino da Silva Mat: 1153374	Luzinete Lima Moura Fernandes Mat: 682886
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital Regional de Porto Nacional	Síldomar Gomes Fonseca Mat: 606823-4	Vilmar Barros da Silva Mat: 873126-2	Marius Diego Araújo Fonseca Mat: 11456287-3
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital e Maternidade Dona Regina	Fernando Pinheiro de Melo Mat: 10885995	Elinaldo Batista Costa Mat: 6007666	Rivanildo de Sousa Batista Mat: 9761602
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital Regional de Pedro Afonso	Jaquelina Cordeiro Soares Mat: 115457020-1	Antônio A. Rodrigues Borges Mat: 1132229-1	Maison Rodrigues Costa Mat: 11528273-2
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital de Referência de Arraias	Lara Balduino Pontes Mat: 1253859-4	Hugo Junio Ferreira de Souza Mat: 1280740-3	Gisele Batista Lopes Mat: 11526424-2
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital Regional de Xambioá	Maria Heleida Pereira Mat: 11641711-1	Josimar Gomes Matos Mat: 909273-1	Wilson Pereira Lima Mat: 866523-2
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital Regional de Paraíso	Maria Aparecida Menezes C Diniz Mat: 961994-2	Marcos Torres do Prado Mat: 769104-5	Romero Gomes Pereira Jácomo Mat: 1016997-2
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital Infantil de Palmas	Maria Candida Brum Mat: 11615761-2	Shirley Alves da Costa Mat: 665104-1	Andréia Cavalcante Santos Mat: 11626224-1
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital Regional de Arapoema	Werivelton Correia de Araújo Mat: 940279-4	Katianne Ferro de Moura Mat: 1068628-4	Fabiana Elisa de Andrade Becalli Mat: 137616-2
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital Regional de Miracema	Rogério Silva Leite Mat: 11145099-1	Maria do Socorro Gomes Mat: 356880-1	Emerson Pinheiro de Lima Mat: 678410-2

029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital Geral de Palmas	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Mat: 1036955-8	Yeué José Matuoca Mat: 42241-2	Vinicius Sousa Benvidio Mat: 1160583-1
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital de Referência Gurupi	Fernando Bezerra da Mota Mat: 11455780	Teliana Silva Camargo Mat: 1121740-1	Eliene Rodrigues de Sousa Mat: 714607-1
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital Regional de Araguaína	Rivânia de Sousa Batista Mat: 982547	Gideon Sousa da Silva Mat: 894482-4	Elvio Maia Rabelo Mat: 1195077-5
029/2016	4089/30550/2015	Fornecimento de energia elétrica para as unidades Hospitalares do Estado e seus Anexos	Hospital de Referência de Alvorada	Hortência Figueiras P. Oliveira Mat: 607844	Wanes Ribeiro Lima Campos Mat: 4507702	Marcial Pereira da Silva Mat: 715541

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 584, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde do Estado, firmou Termo de Reconhecimento de despesa em favor da empresa MANOEL A. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.213.764/0001-30, conforme os processos de nºs 2017/30550/000268, 2017/30550/001122, 2016/30550/009919 e nº 2017/30550/000049; na forma prevista nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62. 115/68;

CONSIDERANDO que para cada reconhecimento de despesa informado pela Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística, a Corregedoria de Saúde do Estado autuou individualmente, os processos na seguinte ordem: 2017/30550/001237, 2017/30550/000979, 2016/30550/010177, 2016/30550/010172, 2016/30550/10247.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Segunda Comissão Permanente de Sindicância os processos nºs 2017/30550/001237, 2017/30550/000979, 2016/30550/010177, 2016/30550/010172, 2016/30550/10247, prorrogada pela Portaria nº 541, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.187, de 29 de agosto de 2018.

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 541, de 21 de agosto de 2018, que reconduziu a Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 5.187, de 29 de agosto de 2018;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e retroagem seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 586, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 542, de 21 de agosto de 2018, que reconduziu a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, publicada no DOE Nº 5.187, de 29 de agosto de 2018, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2018/30550/000225;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 361/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Segunda Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Segunda Comissão Permanente de Sindicância o processo nº 2018/30550/000225 instaurado em razão da Portaria nº 366, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.118, de 23 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO/GAB Nº 1400/2018
PROCESSO: 2017 30550 003263

Vistos etc...

Com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e tendo em vista à necessidade da Gestão da Pasta atuar de forma a zelar pela melhor aplicabilidade das sugestões propostas no Relatório de Recomendação Nº 107/2017, às fls. 492/505 do referido processo, ACOLHO parcialmente os pedidos formulados pela Empresa CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA - LABORATÓRIO COBRA, CNPJ nº 06.264.942/0001-63 no bojo do mesmo, e DETERMINO O EFEITO SUSPENSIVO da multa aplicada no item "f" do Despacho/GAB nº 533/2018, Publicado no D.O.E nº 5.092 de 16 Abril de 2018, até que se promova uma revisão dos cálculos.

Palmas - TO, 30 de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2013

PROCESSO: 2014.37000.00173
TERMO ADITIVO: 6º
CONTRATO: 350/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES, como INTERVENIENTE a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF
CONTRATADA: EMPRESA COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
OBJETO: APRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI - TO.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3055
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51
FONTE: 0225 e 0102
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA
P/CONTRATANTE
EMPRESA COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
P/CONTRATADA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2013

PROCESSO: 2013.30550.003693
TERMO ADITIVO: 7º
CONTRATO: 040/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO COM COBERTURA DE DESPESAS DE HONORÁRIOS MÉDICOS, DIÁRIAS, TAXAS, BANDEJAS, MATERIAIS, ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS NACIONAIS E IMPORTADOS, EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICOS, (EXAMES LABORATORIAIS E RADIOLÓGICOS CONVENCIONAIS) E GAZES MEDICINAIS, REGULADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS. ALÉM DISSO, ALTERA A "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 040/2013 PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 28/08/2018 ATÉ 28/02/2019, RESSALVA QUANTO À EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DO PROCESSO 327/2017 (FL.607).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0102
VALOR: R\$ 2.147.186,42 (DOIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018
SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA. - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 105/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1763, conforme segue:

SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.180.505/0001-88, o valor adjudicado R\$ 3.439,00.

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 24.768.176/0001-56, o valor adjudicado R\$ 29.630,00.

O valor total adjudicado R\$ 33.069,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 112/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1018, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 811.110,00.

O valor total adjudicado R\$ 811.110,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO

Republicação

Carta Convite nº 001/2018 - Processo nº 2017/30550/009695
Abertura: 9h (Horário Local) do dia 21 de setembro de 2018

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o CONVITE em tela na data e horário acima descrito, visando à Contratação de empresa especializada construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de Reforma e Ampliação da Agência Transfusional do Hospital Maternidade Dona Regina Siqueira Campos em Palmas - TO, conforme Projeto Básico, do Edital. O edital está disponível no site: www.saude.to.gov.br. Mais informações através do telefone: (0xx63) 3218-1722/1715/3247.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SES/TO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018**

PROCESSO Nº: 2017 3055 003121
INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

ASSUNTO : Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde de cirurgia da área Cirurgia Cardiovascular com a finalidade de prestação de serviços de cirurgia cardíaca pediátrica de urgência, destinada aos pacientes do SUS, onde deverá estar incluído junto ao procedimento: materiais, insumos, SADT, Nutrição parenteral e enteral, honorários médicos, internação em enfermaria e demais procedimentos pré e pós-cirúrgicos descritos neste Projeto Básico, além da disponibilização dos profissionais necessários à realização dos serviços. A Secretaria Estadual da Saúde custeará diárias de Leitos de UTI Neonatal e Pediátrico para prestação à assistência integral dos pacientes do SUS.

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de cirurgia da área Cirurgia Cardiovascular com a finalidade de prestação de serviços de cirurgia cardíaca pediátrica de urgência, destinada aos pacientes do SUS, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Empresa credenciada:
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS
CNPJ: 23.278.898/0001-60
* ITEM 1 - Procedimento Cirúrgico de cardiologia pediátrica em caráter excepcional;
* ITEM 2 - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI-N) e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI - P)

Os valores a serem pagos à credenciada serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 931, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar as Delegacias Especializadas (DHPP, DEIC, FURTOS E ROUBOS) de Araguaína - TO.

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº576/2018, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situada na Avenida Marginal Neblina, QD. 01, lote 05, Chac. 95-D, nº 1135, Centro, Araguaína-TO, para fins de instalação física das Delegacias Especializadas (DHPP, DEIC, FURTOS E ROUBOS) de Araguaína - TO, em favor de Gomes & Carvalho Administração de Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.639.615/0001-01, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme processo nº 2018/31000/001609

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 946, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364-NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: MARIA GIRLEIDE FERREIRA DANTAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 290637-2, e IZQUIEL MARTINS FALCHIONE, Agente de Polícia, matrícula nº 838977-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 075/2018, onde abriga a Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente de Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 961, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o despacho favorável do Delegado-Geral da Polícia Civil no Memorando/SSP/DPC Nº 1310/2018;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, NELMA SOARES COELHO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 711138-1, da Segunda Delegacia de Polícia Civil, para o Instituto de Criminalística, ambas nesta capital, a partir desta data.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 963, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 223/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora GLADIS GRACIELA CURY, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 702770-3, no período compreendido entre os dias 14/08/2018 a 12/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 966, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, arts. 37 e 205 da Constituição Federal e arts. 1º e 9º, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, e,

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência conferidos no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que o art. 205 da Constituição Federal preceitua que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que o art. 1º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conceitua Estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;

Considerando que o art. 9º do diploma legal anteriormente mencionado estabelece que as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio;

Considerando a possibilidade de implementação do projeto "DELEGACIA ESCOLA", junto à Academia de Polícia Civil do Estado do Tocantins, o qual terá a finalidade de receber, treinar e encaminhar os estagiários às Unidades da Polícia Civil do Estado;

Considerando a necessidade da designação de um Delegado de Polícia para realizar estudo de viabilidade, visando firmar convênio de estágio acadêmico nas Unidades da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com as entidades de ensino superior públicas e privadas;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade atinentes ao Poder Discricionário da Administração Pública, resolve,

Art. 1º DESIGNAR, HUDSON GUIMARÃES LEITE, Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula 610644-1, para realizar estudo de viabilidade visando firmar convênio de estágio acadêmico nas Unidades da Polícia Civil do Estado do Tocantins com as entidades de ensino superior públicas e privadas, sob coordenação e orientação do Diretor da Academia de Polícia Civil.

Art. 2º Fixa-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de Relatório, a contar da data desta Portaria.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 982, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a expedição da Portaria SSP nº 854, de 20 de julho de 2018, cujo teor designa o Escrivão de Polícia Magno Rangel da Silva, para exercer suas atribuições na 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil - 10ª DRPC, em Araguatins;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

Tornar sem efeito a Portaria SSP nº 854, de 20 de julho de 2018, que designou MAGNO RANGEL DA SILVA, Escrivão de Polícia de Primeira Classe, matrícula 11644648-1, na 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil - 10ª DRPC, em Araguatins.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 983, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato 1.102 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018, o qual nomeou MAGNO RANGEL DA SILVA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 20 de junho de 2018.

Considerando que após a posse, o referido Escrivão foi designado para exercer suas atribuições na 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil - 10ª DRPC, visto o déficit de Escrivães de Polícia na citada regional;

Considerando o Edital 002/45-2014, publicado no DOE nº 5.138, que estabeleceu os critérios para 3ª Chamada de escolha de lotação para o cargo de Escrivão de Polícia, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço e conforme escolha, MAGNO RANGEL DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11644648-1, para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil em Goiatins.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 984, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

DESIGNAR, o Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, matrícula nº 969592-1, para responder pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir desta data.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 985, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 817, de 12 de julho de 2018, publicada no DOE nº 5.158, de 19 de julho de 2018, que trata das férias da servidora DORA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, número funcional 370347/1, Auxiliar de Serviços Gerais;

Onde se lê: "no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018".

Leia-se: "no período de 17/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018".

Palmas/TO, 03 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 989, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RAQUEL FREITAS ARAUJO, nomeada para exercer o cargo de Gerente do Instituto de Criminalística - DAL-1, na Gerência do Instituto de Criminalística, a partir de 30/08/2018.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 580, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 1.006-RVG, de 20 de julho de 2018, que revogou a partir de 20 de julho a Portaria CCI nº 38 - CSS, publicada no Diário Oficial nº 5.028, na parte que cedeu o servidor José Erivaldo Ferreira dos Santos, à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 310/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 513780-1, na Delegacia de Polícia Civil em Wanderlândia/TO, retroativo a 20 de julho 2018.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 581, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública, através do Memorando nº 162/2018-DRACMA, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 02/07/2018, 30 (trinta) dias de férias do servidor LEANDRO BORGES DA NÓBREGA, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11590343-1, compreendido entre os dias 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 582, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 273/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 845715-8, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins/TO, retroativo a 1º/08/2018.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 583, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 211/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, RENATO MENDES ARANTES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 889122-1, da Delegacia Repressão a Crimes Cibernéticos para a Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 584, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 317/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, GREGGUE PASSOS MOREIRA COSTA, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11635231-1, para exercer suas atribuições na Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, retroativo a 1º/08/2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 585, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria SSP Nº 828, de 13 de julho de 2018, que removeu o Delegado de Polícia Pedro Henrique Félix Bernardes, para a Seccional da Comarca de Novo Acordo/TO;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 309/2018-DPI, com base no Memorando nº 281/2018, oriundo da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, PEDRO HENRIQUE FÉLIX BERNARDES, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11606290-1, titular da Delegacia de Polícia Civil em Novo Acordo/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins e São Félix do Tocantins, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer a escala de plantão na Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, retroativo a 16/07/2018.

Palmas/TO, 15 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 586, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 319/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, JOÃO PINTO DE MATOS, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 584141-2, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi/TO e Delegacia de Polícia Civil em Aliança do Tocantins/TO, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Crixas/TO, retroativo a 09/08/2018.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 587, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 102948-1, da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária/DOT para a Delegacia-Geral da Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 588, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 314/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, BRUNO MONTEIRO BAEZA, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11589604-1, titular da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, para sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Chapada de Areia/TO e Monte Santo/TO, retroativo a 07/08/2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 589, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 316/2018-DPI, com base no Memorando nº 1.111/2018, oriundo da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, THIAGO XAVIER DE FARIAALVES, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11606207-1, para exercer a titularidade da Delegacia de Repressão as Infrações de Menor Potencial Ofensivo - DEIMPO, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central Atendimento da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO, retroativo a 16/07/2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 590, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria SSP nº 841, de 13 de julho de 2018, que removeu o Delegado de Polícia Civil Heliomar dos Santos Silva, para a Seccional da Comarca de Miracema do Tocantins/TO;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 318/2018-DPI, com base no Memorando nº 648/2018, oriundo da Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins/TO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, HELIOMAR DOS SANTOS SILVA, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11589736-1, para sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins/TO, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Tocantínia/TO, Rio Sono/TO e Lajeado/TO, retroativo a 09/08/2018.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 591, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 321/2018-DPI, com base no Memorando nº 389/2018, oriundo da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 188569-1, para sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia de Polícia em Araguatins/TO, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Buriti do Tocantins/TO, Esperantina/TO e São Sebastião do Tocantins/TO, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO, retroativo a 1º/08/2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 592, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria da Capital, através da Proposta nº 217/2018-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 16/07/2018, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA DE FATIMA SOARES BRAGA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 542316-4, compreendido entre os dias 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 593, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 298/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11589612-1, titular da Delegacia de Polícia Civil em Taguatinga/TO, para sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Rio da Conceição/TO e Novo Jardim/TO, retroativo a 08/08/2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 594, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 323/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, EMERSON DO AMARAL GONÇALVES, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11645032-1, titular da Delegacia de Polícia Civil em Araguaçu/TO, para sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Sandolândia/TO, retroativo a 16/07/2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 595, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria nº 838, de 13 de julho de 2018, que lotou o Delegado de Polícia Civil Elizeu Maciel da Silva, na Seccional da Comarca de Gurupi/TO;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 333/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, ELIZEU MACIEL DA SILVA, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11589701-1, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi/TO, retroativo a 09/08/2018.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 596, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 334/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, SAMUEL MUNIZ DE AMORIM, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 891141-1, para exercer suas atribuições na Primeira Delegacia de Polícia Civil em Gurupi/TO, a partir desta data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 597, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 335/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 413188-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 598, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o interesse do servidor, manifestado através do Memorando s/nº, com base na manifestação favorável do Delegado Regional da Polícia Civil de Araguatins/TO, através do Memorando nº 390/2018 - 10ª DRPC;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 320/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 432675-1, da Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis/TO para a Delegacia de Polícia Civil em São Miguel do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 599, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 341/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, OSMAR CUNHA COSTA JUNIOR, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1094521-1, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 600, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 340/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, RIVELINO FERREIRA PINHEIRO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 999511-1, da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 601, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 339/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ALESSANDRO DAMASCENA LOPES, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1073184-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 602, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 338/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARCOS ANDRÉ ZANATTA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 690147-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 603, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 337/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, RODRIGO AMURIM SOUSA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1044699-1, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 604, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 336/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, REINALDO RAMOS DE MELO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 780136-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 605, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 1.006-RVG, de 20 de julho de 2018, que revogou a partir de 20 de julho a Portaria CCI nº 38 - CSS, publicada no Diário Oficial nº 5.028, na parte que cedeu o servidor Braulino Ribeiro de Oliveira Junior, à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 325/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, BRAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1014838-1, na Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, retroativo a 20 de julho 2018.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 606, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 1.006-RVG, de 20 de julho de 2018, que revogou a partir de 20 de julho a Portaria CCI nº 38 - CSS, publicada no Diário Oficial nº 5.028, na parte que cedeu o servidor Marcelo José de oliveira Melo, à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 326/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 246272-3, na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Paraíso do Tocantins/TO, retroativo a 20 de julho 2018.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 607, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 1.006-RVG, de 20 de julho de 2018, que revogou a partir de 20 de julho a Portaria CCI nº 38 - CSS, publicada no Diário Oficial nº 5.028, na parte que cedeu o servidor Emivaldo de Sousa Mota, à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 327/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, EMIVALDO DE SOUSA MOTA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 453174-2, na Delegacia de Polícia Civil em Miranorte/TO, retroativo a 20 de julho 2018.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 608, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 1.006-RVG, de 20 de julho de 2018, que revogou a partir de 20 de julho a Portaria CCI nº 38 - CSS, publicada no Diário Oficial nº 5.028, na parte que cedeu o servidor Marcelo Silva Costa, à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 328/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, MARCELO SILVA COSTA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1022806-1, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Porto Nacional/TO, retroativo a 20 de julho 2018.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 609, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 1.006-RVG, de 20 de julho de 2018, que revogou a partir de 20 de julho a Portaria CCI nº 38 - CSS, publicada no Diário Oficial nº 5.028, na parte que cedeu o servidor Wanderson Arrais da Silva, à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 329/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, WANDERSON ARRAIS DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 380343-1, na Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis/TO, retroativo a 20 de julho 2018.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 610, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 1.006-RVG, de 20 de julho de 2018, que revogou a partir de 20 de julho a Portaria CCI nº 38 - CSS, publicada no Diário Oficial nº 5.028, na parte que cedeu o servidor Vivente Aires Ferreira, à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 330/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, VICENTE AIRES FERREIRA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 875597-1, na Delegacia de Repressão as Infrações de Menor Potencial Ofensivo - DEIMPO em Araguaína/TO, retroativo a 20 de julho 2018.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 611, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 1.030-RVG, de 30 de julho de 2018, que revogou a partir de 30 de julho a Portaria CCI nº 38 - CSS, publicada no Diário Oficial nº 5.028, na parte que cedeu o servidor Antônio Félix Ferreira da Silva, à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 332/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, ANTÔNIO FÉLIX FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 526876-1, na Delegacia Especializada em Investigações Criminais - Núcleo Norte em Araguaína/TO, retroativo a 26 de julho 2018.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 612, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 1.087-RVG, de 09 de agosto de 2018, que revogou a partir de 09 de agosto a Portaria CCI nº 38 - CSS, publicada no Diário Oficial nº 5.028, na parte que cedeu o servidor Eduardo Coelho Pinheiro, à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 342/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, EDUARDO COELHO PINHEIRO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1002120-1, na Primeira Delegacia de Polícia em Gurupi/TO, retroativo a 09 de agosto 2018.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 613, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 1.087-RVG, de 09 de agosto de 2018, que revogou a partir de 09 de agosto a Portaria CCI nº 38 - CSS, publicada no Diário Oficial nº 5.028, na parte que cedeu o servidor Valgnésio Rodrigues Sobrinho, à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 343/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, VALGNÉSIO RODRIGUES SOBRINHO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 987363-1, na Central de Atendimento da Primeira Delegacia Regional de Polícia em Araguaína/TO, retroativo a 09 de agosto 2018.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 614, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 1.087-RVG, de 09 de agosto de 2018, que revogou a partir de 09 de agosto a Portaria CCI nº 38 - CSS, publicada no Diário Oficial nº 5.028, na parte que cedeu o servidor Wanderlan Rufino de França, à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 344/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 591261-1, na Primeira Delegacia Regional de Polícia em Araguaína/TO, retroativo a 09 de agosto 2018.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 615, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 345/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ADRIANE ALENCAR DE ARAÚJO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1034979-1, da Delegacia de Polícia Civil para a Décima Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 23 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 616, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 339/2018-DPI, com base no Memorando nº 1.294/2018, oriundo da Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, CASTELO DUARTE BANDEIRA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 424897-4, da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 617, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 353/2018-DPI, com base no Memorando nº 454/2018, oriundo da Terceira Delegacia Regional da Polícia Civil em Gurupi/TO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ROBSON SILVA MOURA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 957450-1, da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 618, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 230/2018-DPC, com base no Memorando nº 409/2018 - DHPP, bem como o requerimento da servidora, observados a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, PATRÍCIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 82020-1 da Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa - DHPP para Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher - DEAM Centro, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 619, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 352/2018-DPI, com base no Memorando nº 454/2018, oriundo da Terceira Delegacia Regional da Polícia Civil em Gurupi/TO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1048309-1, da Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 620, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria SSP nº 835, de 13 de junho de 2018, que removeu a Delegada de Polícia Civil Lorranny Almeida da Silva, da Seccional da Comarca de Itacajá/TO para a Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 346/2018-DPI, com base no Memorando nº 408/2018, oriundo da Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas do Tocantins, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, LORRANNY ALMEIDA DA SILVA, Delegada de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11591005-1, para exercer suas atribuições, na condição de adjunta, da Primeira Delegacia de Polícia Civil, bem como, quando devidamente designada por superior hierárquico, concorrer a escala de plantão na Central de Atendimento da Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Colinas do Tocantins, retroativo a 27/07/2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 621, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 350/2018-DPI, com base no Memorando nº 663/2018, oriundo da Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, ANDRÉ HENRIQUE ROCHA VIEIRA, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 107790-5, para exercer suas atribuições na Central de Atendimento da Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins/TO, a partir desta data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 622, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 323/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, ÀUREA BATISTA FERREIRA, Delegada de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 140925-1, titular da Delegacia de Polícia Civil em Formoso do Araguaia/TO, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Sandolândia/TO, a partir desta data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 623, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cívicos do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 229/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, retroativo a 20/08/2018, a fruição de 19 (dezenove) dias de férias do servidor MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 811340-2, no período compreendido entre os dias 20/08/2018 a 07/09/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela Portaria DGPC nº 779, de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.974, de 19 de outubro de 2017.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 624, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 216/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, retroativo a 1º/08/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 861690-1, no período compreendido entre os dias 1º/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 625, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o ato nº 1.366 - NM, do Chefe do Poder Executivo, publicado no DOE 5.175 de 13/08/2018 que nomeou a partir de 14/08/2018 o Delegado de Polícia Vinícius Mendes de Oliveira - Delegado-Geral da Polícia Civil - DAS 3;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a alínea "b" do §1º do art. 116 da Constituição Estadual assegura ao Delegado de Polícia a garantia da inamovibilidade, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, durante o afastamento do Delegado adjunto, por necessidade do serviço, GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11589655-1, para exercer suas atribuições na condição de adjunto da Delegacia Estadual de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária/DOT, retroativo a 20/08/2018.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 626, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a alínea "b" do §1º do art. 116 da Constituição Estadual assegura ao Delegado de Polícia a garantia da inamovibilidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 226/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, durante o afastamento do Delegado titular, por necessidade do serviço, HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 549773-3, para, exercer a titularidade da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente/DEMA em Palmas/TO, retroativo a 15/08/2018.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 627, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a alínea "b", do §1º, do art. 116, da Constituição Estadual assegura ao Delegado de Polícia a garantia da inamovibilidade, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 533613-1, para, durante o afastamento do Delegado titular, exercer a titularidade da Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 628, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o ato nº 1.446 - NM, do Chefe do Poder Executivo, que nomeou a Delegada de Polícia Luciana Coelho Midlej - Diretora de Inteligência e Estratégia - DAS 4, em 29/08/2018, publicado no DOE 5.187, de 29/08/2018;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a alínea "b" do §1º do art. 116 da Constituição Estadual assegura ao Delegado de Polícia a garantia da inamovibilidade, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, durante o afastamento da Delegada titular, por necessidade do serviço, RICARDO BEZERRA LOPES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 360263-2, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Interestadual em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 629, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 356/2018-DPI, bem como a solicitação do servidor através do Memorando nº 01/2018, com base na manifestação favorável do Delegado Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE RIBEIRO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1000845-3, da Delegacia de Polícia Civil em Campos Lindos/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Goiatins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 630, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 355/2018-DPI, com base no Memorando nº 1.298/2018, oriundo da Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, observados o interesse e a conveniência da administração pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, EVANIO PEREIRA SOARES, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1036173-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 632, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 354/2018-DPI, com base no Memorando nº 1.301/2018, oriundo da Primeira Delegacia Regional da Polícia Civil em Araguaína/TO, observados o interesse e a conveniência da administração pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, ZAQUEU AIRES PINTO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 674154-1, da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 633, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 347/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, retroativo a 16/07/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor LUZIVAN GOMES DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 462862-1, no período compreendido entre os dias 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 634, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 348/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, retroativo a 23/08/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1014455-1, no período compreendido entre os dias 23/08/2018 a 21/09/2018, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria SSP nº 100, de 21 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.053, de 23 de janeiro de 2014.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 635, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 347/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

INTERROMPER, retroativo a 14/07/2018, a fruição de 18 (dezoito) dias de férias do servidor JOÃO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 619362-3, no período compreendido entre os dias 14/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 636, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 324/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

INTERROMPER, retroativo a 25/07/2018, a fruição de 20 (vinte) dias de férias do servidor TERCIO COSTA TURIBIO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 86116-1, no período compreendido entre os dias 25/07/2018 a 13/08/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 637, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 214/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, retroativo a 13/08/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor RUI DIAS GONÇALVES, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 695911-1, no período compreendido entre os dias 13/08/2018 a 11/09/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela Portaria SSP nº 472, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.158, de 23 de junho de 2018.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 638, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 219/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, retroativo a 06/08/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora RENATA SUELLEN DOS SANTOS, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11590033-1, no período compreendido entre os dias 06/08/2018 a 04/09/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 639, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 349/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor CASTELO DUARTE BANDEIRA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 424897-4, no período compreendido entre os dias 05/11/2018 a 04/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas pela Portaria DGPC nº 253, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.091, de 06 de abril de 2018.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 001/2018 - CGPC, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Institui e regulamenta no âmbito da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, o procedimento de comunicação das partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens *WhatsApp*, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e do tempo razoável de duração do processo;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Lei nº 9.099/95, o qual estabelece que o processo dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais seja orientado pelos "critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível a conciliação ou a transação";

CONSIDERANDO que as intimações nos Juizados Especiais podem ser realizadas pelo correio com aviso de recebimento ou por oficial de justiça, ou ainda, por qualquer outro meio idôneo de comunicação, a teor do que dispõem os arts. 19 e 67 da Lei nº 9.099/95;

CONSIDERANDO que as intimações realizadas por mandado possuem um custo operacional considerável, bem como frequentemente exigem várias tentativas de localização das partes, que em geral não precisam ser assistidas por advogado;

CONSIDERANDO que as novas tecnologias e os meios de comunicação via internet estão cada vez mais acessíveis à população, tornando-se uma tendência mundial a comunicação instantânea via mensagens, destacando-se dentre elas a utilização do aplicativo gratuito denominado de *WhatsApp*;

CONSIDERANDO que o *Whatsapp* é uma ferramenta capaz de efetuar transmissão eletrônica de dados de forma segura, atendendo os requisitos mínimos de autenticidade e de integridade, conforme preconiza a Lei nº 12.965/2014, a qual obriga as operadoras e mantenedoras desses aplicativos a guardarem o sigilo de dados e registros dos usuários, sob pena de sanções cíveis, criminais e/ou administrativas;

CONSIDERANDO que é notório que o *WhatsApp* passou a ser uma tendência nacional de comunicação oficial no âmbito do Poder Judiciário, chancelada recentemente pelo Conselho Nacional de Justiça, que aprovou por unanimidade a utilização como ferramenta para intimação em todo o Poder Judiciário, conforme se infere do precedente Procedimento de Controle Administrativo nº 0003251-94.2016.2.00.000;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 999/2018 - JUS/CHGABCGJUS, de 11 de maio de 2018, publicada no DJE nº 4267, que institui e regulamenta no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o procedimento de intimação das partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens *WhatsApp*,

CONSIDERANDO que após estudo técnico de viabilidade, constatou-se que no âmbito da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Tocantins, que possui atribuições em toda a extensão do território estadual, a utilização do aplicativo *WhatsApp* trará grandes resultados práticos, especialmente a redução de custos com os deslocamentos de policiais civis para intimações pessoais, além da economicidade de tempo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar no âmbito da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a possibilidade do procedimento de comunicação oficial mediante a utilização do aplicativo de mensagens *WhatsApp*, atendidos os requisitos da oportunidade e conveniência.

§1º O aplicativo não será utilizado para procedimentos cuja comunicação pessoal ou outro meio previsto na legislação seja o exigível para garantia do caráter sigiloso da investigação.

§2º O aplicativo *WhatsApp* será utilizado especialmente para comunicações com os policiais civis através de seus números cadastrados em banco de dados interno de informações pessoais, podendo ser estendido a outras partes, desde que devidamente autorizado nos autos.

Art. 2º As comunicações por *WhatsApp* serão enviadas a partir de aparelho celular funcional destinado a Corregedoria-Geral da Polícia Civil ou via *WhatsApp Web*.

§1º O telefone móvel funcional será o disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, ficando sob a responsabilidade do servidor designado para a referida função.

§2º À utilização da telefonia móvel para o serviço público serão aplicadas as disposições previstas em normativa própria da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 3º A comunicação será feita com o encaminhamento pelo aplicativo *Whatsapp* do texto ou imagem do ato administrativo (notificação para ciência de ato, intimação, despacho ou decisão) com a identificação do procedimento e das partes para o telefone indicado nos autos.

§1º As intimações com uso do aplicativo *WhatsApp* serão enviadas durante o expediente de trabalho na Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

§2º O servidor responsável pelo envio da comunicação via aplicativo de mensagem *WhatsApp* deverá certificar nos autos do procedimento em curso, podendo inclusive fazer o *print screen* da tela do aparelho.

§3º É vedado aos servidores da Corregedoria prestar quaisquer informações, mesmo que gerais, ou receber qualquer manifestação das partes por meio de mensagens do aplicativo *WhatsApp*.

Art. 4º Considerar-se-á realizada a comunicação no momento em que o ícone do aplicativo *WhatsApp* demonstrar que a mensagem foi devidamente entregue, independentemente da comprovação da leitura, ou quando, por qualquer outro meio idôneo, for possível identificar que a parte tomou ciência, devendo o servidor certificar nos autos.

§1º A contagem dos prazos obedecerá ao estabelecido na legislação de regência.

§2º Se não houver a entrega da mensagem no prazo de três dias, o cartório providenciará a intimação por outro meio idôneo, conforme previsão legal.

Art. 5º A ação de qualquer servidor da Corregedoria que enviar textos, imagens e vídeos desvirtuados da finalidade contida nesta Portaria, sujeitará o infrator às penalidades administrativas.

Art. 6º Se, por qualquer motivo, o aplicativo *WhatsApp* estiver indisponível, neste período, as comunicações serão realizadas pelos demais meios previstos em Lei.

Art. 7º A parte que não aderir ao procedimento de intimação por intermédio do aplicativo *WhatsApp* será comunicada pelos demais meios previstos na legislação, salvo os policiais civis cuja forma de comunicação será preferencialmente pelo aplicativo *WhatsApp*.

Parágrafo único. Os advogados e defensores públicos serão intimados pelos meios previstos no ordenamento jurídico, salvo se pleitearem e aderirem expressamente ao procedimento previsto nesta Portaria.

Art. 8º É vedada a realização de citação por meio do aplicativo *WhatsApp*.

Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pelo Corregedor-Geral da Polícia Civil ou Corregedor Adjunto por ele indicado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO À INTIMAÇÃO POR WHATSAPP

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA ___/TOCANTINS

ENDEREÇO

Autos nº

Requerente:

Requerido:

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF ou OAB (se advogado) nº _____, residente e domiciliado na _____,

declaro que ACEITO receber intimações processuais por meio do aplicativo *WhatsApp* no celular de nº _____, nos termos da Portaria Conjunta nº _____

Declaro, ainda que:

- Possuo aplicativo de mensagens eletrônicas instalado em meu celular/tablet/computador e, o acessarei diariamente;

- Devo manter ativa, nas opções de privacidade do aplicativo, a opção de recibo/confirmação de leitura;

- Devo informar ao Juizado, nos respectivos autos ou pessoalmente, a mudança do número do telefone, assim como caso não pretenda mais receber as intimações via *WhatsApp*, sob pena de se considerar eficaz a intimação enviada ao telefone anteriormente cadastrado;

- Fui informado de que o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca (___), do Estado do Tocantins, utiliza o número nº _____, o qual será utilizado pela serventia judicial para o envio das intimações;

- Fui informado que as manifestações ou documentos não devem ser enviados via *WhatsApp*, mas somente apresentados via e-Proc/TJTO ou pelo atendimento pessoal no Juizado;

- Fui advertido que o descumprimento dos termos da Portaria Conjunta por duas vezes, consecutivas ou alternadas, implicará no desligamento da adesão, somente podendo ser solicitada nova inclusão após o período de seis meses. Que também haverá desligamento no caso de envio de textos, imagens e vídeos desvirtuados da finalidade contida nesta Portaria;

- Fui cientificado de que as dúvidas referentes à intimação deverão ser tratadas, exclusivamente, no cartório da serventia que expediu o ato, e que, na hipótese de intimação para comparecimento, deverei me dirigir às dependências do fórum descritas na intimação;

- Fui cientificado de que o Poder Judiciário do Tocantins, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro de caráter sigiloso, limitando-se o procedimento à realização de atos de intimação;

- Fui alertado que se, por qualquer motivo, o aplicativo *WhatsApp* estiver indisponível, neste período, as intimações serão realizadas pelos demais meios previstos em Lei.

Cidade/TO ___/___/___

Assinatura da parte: _____

Nome do servidor responsável pela conferência dos dados: _____

ADAPEC

PORTARIA Nº 269, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º/09/08, c/c o art. 175, inciso II, da Lei 1.818, de 23 agosto de 2007.

Considerando que o prazo estipulado na Portaria 232/2018 não foi suficiente para concluir os trabalhos da comissão de sindicância prevista no Processo 2018.34430.000689;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria 232, de 19 de julho de 2018, publicada no DOE Nº 5.160, de 23 de julho de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 270, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JOÃO MARCOS ZEQUIM RODRIGUES, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01560, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 220, e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 04 de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 271, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ADAILTON PEREIRA FERREIRA LOURENÇO JUNIOR, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01528, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 222, e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, 04 de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 272, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RENAN MARTINS PEDREIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01563, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 221, e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, 04 de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 273, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, o servidor MANOEL DA SILVA FEITOSA, CPF nº 807.952.931-00, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 911413-2, da Delegacia Regional de Formoso do Araguaia para a Delegacia Regional de Pedro Afonso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de setembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 274, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, o servidor LAERCIO FREIRE DAIREL, CPF nº 830.195.371-34, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 939824-2, da Unidade Local de Ponte Alta do Bom Jesus para a Delegacia Regional de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 1º de setembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, do servidor GILMAR TAVARES DOS REIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1151185-2, CPF: 022.185.751-67, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2018

Encaminho o servidor JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, nº funcional 205269-2, CPF nº 131.214.801-20, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Delegacia Regional de Porto Nacional, no período de 30/08/2018 a 30/10/2018, em substituição à servidora ELZIRENE CARVALHO DE ARAÚJO - Delegada Regional, em razão de licença médica.

Palmas, 04 de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 278, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, art. 12, §§1º e 3º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999.

Considerando que a Instrução Normativa nº 10, de 03 de março de 2017, da Secretaria da Defesa Agropecuária - SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento estabelece o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal - PNCEBT e a Classificação das Unidades da Federação de acordo com o grau de risco para as doenças brucelose e tuberculose, assim como a definição de procedimentos de defesa sanitária animal a serem adotados de acordo com a classificação, na forma desta Portaria;

Considerando que a Instrução Normativa SDA nº 10, de 03 de março de 2017 em seu art. 81, inciso II, estabelece que para fins de trânsito interestadual de bovinos e bubalinos e considerado o grau de risco para exigência de apresentação de resultados negativos aos testes de diagnóstico para tuberculose para qualquer finalidade, exceto abate imediato;

Considerando a inconstância na disponibilidade do alérgeno, insumo necessário para o diagnóstico laboratorial de tuberculose, no Brasil;

Considerando o Memorando Circular nº 38/2018/DSA/MAPA/DAS/MAPA, de 17/07/2018, que informa e orienta acerca das dificuldades de abastecimento de insumos para diagnóstico de brucelose e tuberculose.

Resolve:

Art. 1º Suspender temporariamente os efeitos do art. 31 e seu inciso II da Portaria nº 213, de 10 de julho de 2018.

Art. 2º Diante da impossibilidade de solução para o problema a curto prazo, estamos orientando o Serviço Estadual, EXCEPCIONALMENTE, facultar por 60 dias (sessenta) dias a exigência dos exames para Tuberculose Animal quando da emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA para ingresso de animais em eventos pecuários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 06 de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 36/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.004443.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: MIRÁBIA CIRQUEIRA LOPES.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 996,65 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais. Total de R\$ 11.959,80 (onze mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 1º/10/2018 até 30/09/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MIRÁBIA CIRQUEIRA LOPES.
 Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 38/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.004446
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADORES: LEANDRO LEITE SILVA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. Total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: 1º/10/2018 até 30/09/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 LEANDRO LEITE SILVA.
 Representante do imóvel urbano.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**PORTARIA/ATR Nº 084, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, com fundamento no disposto dos arts. 86 e 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 04 de setembro por necessidade do serviço público, 10 (dez) dias de férias do servidor ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, Gerente de Saneamento (DAI-1), matrícula nº 256794-2, CPF nº 189.861.374-53, prevista para o período de 15/08/2018 a 13/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 04 de setembro de 2018.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2014/3897/000102
 CONTRATO Nº: 040/2014
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADA: Claro S/A
 CNPJ: 40.432.544./0001-47
 OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do contrato 040/2014, de prestação de serviços continuados de acesso à internet, com fornecimento de Link dedicado de internet com largura de banda de 16MBPS com roteador para *download* e *upload* interligado através de fibra ótica, visando atender às necessidades da Agência tocantinense de Saneamento - ATS.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16.08.2018 a 15/08/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2018
 SIGNATÁRIOS: ROGERIO BEZERRA LOPES - Representante Legal da Contratante, ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES - Representante Legal da Contratada.

AGETO**ORDEM DE SERVIÇO**

(Republicada por Incorreção)

O PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado, e Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, autoriza o consultor RONALDO DE FREITAS SILVA, a dar início os serviços de Engenharia Consultiva para Supervisão e Fiscalização da execução de obras e serviços de melhoramento das Rodovias Vicinais contempladas no Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, Brasil, Contrato de Empréstimo nº 8185-0 BR, referente ao contrato 017/2018.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2018.

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 091/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airon de Oliveira, matrícula nº 056, e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato oriundo do Pregão presencial nº 004/2018, vinculado ao processo nº 027284/2018, firmado com a BRISA CORP EIRELI EPP, CNPJ 20.789.197/0001-05.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 dias do mês de agosto de 2018.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
 Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 092/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula nº 056, e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato oriundo do Pregão presencial nº 004/2018, vinculado ao processo nº 027284/2018, firmado com a AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 05.891.838/0001-36.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 dias do mês de agosto de 2018.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 093/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula nº 056, e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato oriundo do Pregão presencial nº 004/2018, vinculado ao processo nº 027284/2018, firmado com a W.V.B. VARGAS ME, CNPJ 03.997.385/0001-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 dias do mês de agosto de 2018.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 094/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula nº 056, e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato oriundo do Pregão presencial nº 004/2018, vinculado ao processo nº 027284/2018, firmado com a WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, CNPJ 27.866.301/0001-59.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 dias do mês de agosto de 2018.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 026106/2017
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 004/2017
COOPERADA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
COOPERANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEINF
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Cooperada e Claudinei Aparecido Quaresimin - Cooperante.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1.142/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (05) dias de férias no período de 31/08/2018 a 04/09/2018, ao servidor VOLNEY DE SOUZA AMARAL, matrícula 11237406-1, CPF: 825.191.371-34, referente ao período aquisitivo de 06/02/2016 a 05/02/2017, prevista para o período de 1º/12/2017 a 30/12/2017, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 01/2018, publicada no D.O.E. Nº 5.027, de 09/01/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN-TO, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000331/2018

IGEPREV-TOCANTINS

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVZ1438/TO	89060032187	AGETO	RE00316129	12/08/2018	07:00	6050-1
OYB8170/TO	03783638160	AGETO	RE00316130	12/08/2018	07:00	6050-1
QKH7054/TO	59047976134	AGETO	RE00316048	12/08/2018	18:35	7366-1
MWQ8242/TO	02711561127	AGETO	RE00316131	12/08/2018	18:10	7340-0
OLM6586/TO	64473600149	AGETO	RE00316134	12/08/2018	19:00	6599-2
MWG5771/TO	00229574130	AGETO	RE00316050	12/08/2018	22:15	6858-0
MWG5771/TO	00229574130	AGETO	RE00316049	12/08/2018	22:15	5185-2
OLM6586/TO	64473600149	AGETO	RE00316135	12/08/2018	19:00	5010-0
QKL2983/TO	01579256171	AGETO	RE00281544	13/08/2018	21:15	6599-2
MWR5983/TO	61137741392	AGETO	RE00274370	13/08/2018	21:02	5010-0
QKG5651/TO	25053117000164	AGETO	RE00274369	13/08/2018	17:55	6599-2
MVP2468/TO	02155398000160	AGETO	RE00274365	13/08/2018	10:05	6556-1
OLK7639/TO	21091773149	AGETO	RE00274367	13/08/2018	10:30	6599-2
LYE8752/TO	95835601115	AGETO	RE00274364	13/08/2018	09:55	6599-2
GYG8723/TO	95751963172	AGETO	RE00274363	13/08/2018	09:46	5010-0
OLM4086/TO	38870606104	AGETO	RE00316205	13/08/2018	17:45	5185-2
MWL2567/TO	79009727149	AGETO	RE00316137	13/08/2018	10:15	6599-2
MVZ0303/TO	04614624197	AGETO	RE00316136	13/08/2018	09:50	6599-2
DJC6068/TO	19174191000136	AGETO	RE00288015	13/08/2018	08:49	6068-2
KCK9509/TO	21986530000120	AGETO	RE00270836	14/08/2018	18:00	6912-0
KEH7803/TO	46956476215	AGETO	RE00270835	14/08/2018	15:15	6637-1
MVL4234/TO	85581194149	AGETO	RE00316201	13/08/2018	09:50	5037-1
KCK9509/TO	21986530000120	AGETO	RE00270837	14/08/2018	18:00	6963-0
OLM4315/TO	07722769000162	AGETO	RE00270833	14/08/2018	09:32	6068-2
MVL4234/TO	85581194149	AGETO	RE00316202	13/08/2018	09:50	6599-2
MWV4629/TO	62832123368	AGETO	RE00316203	13/08/2018	17:20	6963-0
GYG8723/TO	95751963172	AGETO	RE00274362	13/08/2018	09:45	6599-2
MXE7861/TO	61781002134	AGETO	RE00281543	13/08/2018	16:30	6599-2
MWV5993/TO	01732134138	AGETO	RE00281542	13/08/2018	16:15	6599-2
OLK9647/TO	15741543000137	AGETO	RE00288571	14/08/2018	07:10	6823-1
JXS1773/TO	04105975463	AGETO	RE00316141	14/08/2018	22:52	5185-1
MWV00731/TO	04093927154	AGETO	RE00316142	14/08/2018	11:25	5010-0
MWF5033/TO	00467382158	AGETO	RE00316212	14/08/2018	22:52	6599-2
FUW6778/TO	56564937172	AGETO	RE00316098	14/08/2018	22:50	5010-0
MVZ1091/TO	89520459200	AGETO	RE00316213	14/08/2018	23:10	5010-0
MVZ1091/TO	89520459200	AGETO	RE00316214	14/08/2018	23:10	6599-2
NLW7008/TO	0257541139	AGETO	RE00316097	14/08/2018	20:55	5380-0
MVM9223/TO	18893325187	AGETO	RE00316208	14/08/2018	16:38	6599-2
OYC2318/TO	01422605175	AGETO	RE00223463	14/08/2018	07:25	6831-1
MV79333/TO	02163873102	AGETO	RE00316096	14/08/2018	16:30	7340-0
KDS9118/TO	25125940178	AGETO	RE00288025	15/08/2018	09:50	6068-2
MWV05330/TO	18073409100	AGETO	RE00316139	14/08/2018	16:12	5185-2
HPL2410/TO	63346648168	AGETO	RE00316140	14/08/2018	17:25	6912-0
NEY6716/TO	03157615122	AGETO	RE00316204	14/08/2018	16:20	6610-2
NEY6716/TO	03157615122	AGETO	RE00316207	14/08/2018	16:22	7358-0
KCO0583/TO	83647872172	AGETO	RE00316211	14/08/2018	17:55	6726-1
KCO0583/TO	83647872172	AGETO	RE00316210	14/08/2018	17:30	6858-0
KCO0583/TO	83647872172	AGETO	RE00316209	14/08/2018	17:30	5010-0
QKH4177/TO	06982648192	AGETO	RE00281806	14/08/2018	23:09	5010-0
MXB7348/TO	03171635313	AGETO	RE00281807	14/08/2018	23:28	5010-0
OLM9148/TO	03052564000328	AGETO	RE00223470	15/08/2018	14:50	6831-1
NKX3709/TO	80218830220	AGETO	RE00223466	15/08/2018	08:10	6831-1
OL15661/TO	08497479000125	AGETO	RE00288026	15/08/2018	09:00	6068-2
MWV5224/TO	51561603104	AGETO	RE00316221	15/08/2018	16:56	7242-2
OLH1561/TO	69554855000160	AGETO	RE00302666	15/08/2018	12:46	6599-2
MV14944/TO	38771098100	AGETO	RE00302660	15/08/2018	09:46	6599-2
QKG3586/TO	02924974151	AGETO	RE00316222	15/08/2018	17:33	7242-2
KES4589/TO	32397305100	AGETO	RE00302657	15/08/2018	09:21	6599-2
QKD07753/TO	04569988000165	AGETO	RE00302678	15/08/2018	18:01	6750-0

PORTARIA Nº 1173, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Regularização de Lotação de Servidor.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da lotação da servidora deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo relacionada no respectivo setor:

Matrícula	Nome	Setor
1277170-1	Mariana Xavier Santiago Torres	Diretoria de Investimentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1177, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Luiza Pereira de Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA LUIZA PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 381590/3, Auxiliar de Enfermagem, Padrão II, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.203,39, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.04.202937P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1182, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Jacireno Nunes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; no art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28 de abril de 2018, ao cônjuge CELIA PEREIRA DA SILVA, nascida em 25/02/1967, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Jacirenio Nunes da Silva, benefício nº 0012766, aposentado no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "F", com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2018.07.204508P.

Art. 2º Fixar o benefício vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 5.617,87.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1183, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria da Glória Pacheco.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DA GLÓRIA PACHECO, matrícula nº 772930/1, Auxiliar Administrativo, Padrão II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 24 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 1.447,87, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.158,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.204628P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1184, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Corina do Nascimento Guimarães.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4, no art. 35, I, II e IV, no art. 50, §§13, 14 e 15, no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CORINA DO NASCIMENTO GUIMARÃES, matrícula nº 637832/1, Auxiliar de Enfermagem, Padrão V, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 13 anos, 04 meses e 08 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 2.593,32 gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.154,09, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2017.02.203617P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1185, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Trindade de Almeida Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13 de março de 2018, ao cônjuge ADÃO RODRIGUES DE SOUSA, nascido em 23/08/1946, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA TRINDADE DE ALMEIDA SOUSA, benefício nº 0006631, aposentada no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência B, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2018.07.204369P.

Art. 2º Fixar o benefício de forma vitalícia, correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 4.433,94.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1186, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Patrícia Luciane de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I, no art. 17-A, I; no art. 26, II, no art. 36, I, "b", no art. 37, IV, "a", no art. 37-A, II, no art. 38, no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º e §7º, II, e 8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28 de abril de 2018, à filha SOFIA DE SOUZA CAMPOS, nascida em 06/07/2000, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Patrícia Luciane de Souza, matrícula nº 72592/3, cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência B, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2018.07.204659P.

Art. 2º Fixar o benefício temporário no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 4.799,06, durante o período de 28/04/2018 a 05/07/2021.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1187, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Renato Burgos Neves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, III, IV, "a"; 37-A, I, "b", item 4, II e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13 de abril de 2018, à companheira FERNANDA COELHO, nascida em 04/02/1987, e aos filhos HELENA COELHO BURGOS, nascida em 03/03/2011 e JOÃO PEDRO COELHO BURGOS, nascido em 12/12/2015, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado RENATO BURGOS NEVES, matrícula nº 944042/1, Técnico em Radiologia, Padrão III, Referência I, com carga horária de 108 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, em caráter temporário, com base no que consta do processo nº 2018.07.204504P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 3.280,19, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - FERNANDA COELHO, em caráter temporário - 33,33% de 13/04/2018 a 02/03/2032 e 50% de 03/03/2032 a 12/04/2033;

II - HELENA COELHO BURGOS, em caráter temporário - 33,33% de 13/04/2018 a 02/03/2032;

III - JOÃO PEDRO COELHO BURGOS, em caráter temporário - 33,33% de 13/04/2018 a 02/03/2032, 50% de 03/03/2032 a 12/04/2033 e 100% de 13/04/2033 a 11/12/2036.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1188, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Maria Gorete Monte da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4, no art. 35, I, II e IV, no art. 50, §§13, 14 e 15, no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA GORETE MONTE DA SILVA, matrícula nº 246880/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 27 anos, 11 meses e 04 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 3.148,75 gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.929,92, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2018.02.203866P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1189, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rejane de Fátima dos Santos da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada REJANE DE FÁTIMA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 335992/2, Professor Normalista, Nível I, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.348,15, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204778P.

Art. 2º APLICAR, aos proventos da segurada, parcela de R\$ 107,20, para alcançar o valor do Piso Nacional do Magistério, instituído pela Lei nº 11.378, de 16/07/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1190, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Luciano Rodrigo Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado LUCIANO RODRIGO SILVA, matrícula nº 860909/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 20 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 4.990,39, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.851,65, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.204985P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1191, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da Reforma de Cleidson Rezende Amorim Fialho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº 0012851-882016.827.0000, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1117/REF, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.779, de 05 de janeiro de 2017, referente ao militar CLEIDSON REZENDE AMORIM FIALHO, a fim de constar a Graduação de Terceiro Sargento, Referência "D", conforme consta do processo nº 2018.14.00032R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de janeiro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1192, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Irley Mendonça de Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRLEY MENDONÇA DE MORAES, matrícula nº 543849/2, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.990,39, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.203936P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1193, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado João Martins Oliveira Lopes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOÃO MARTINS OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 452145/2, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 10.982,15, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204676P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1194, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Manoel Rodrigues de Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a partir de 15 de abril de 2018, ao cônjuge MARIA DE FATIMA MACIEL CARVALHO, nascida em 05/09/1955, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO, benefício nº 0001836, Transferido para a Reserva Remunerada no Posto de Major, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2018.07.204403P.

Art. 2º Fixar o benefício de forma vitalícia, correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 23.573,19.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1195, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Neves Alves Aguiar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DA NEVES ALVES AGUIAR, matrícula nº 641987/4, Auxiliar Administrativo, Padrão III, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.675,40, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.04.1688P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1196, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Edimilson Brito de Souza Pires.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EDIMILSON BRITO DE SOUZA PIRES, matrícula nº 449213/3, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 19 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 2.495,19, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.354,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.204490P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1197, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elineide da Consolação Goes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELINEIDE DA CONSOLAÇÃO GOES DA SILVA, matrícula nº 435860/1, Técnico em Enfermagem, Padrão II, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.942,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.04.202960P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1198, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria José de Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Invalidez à segurada MARIA JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 646900/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 4.797,26, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.205058P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1199, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Ilton Brito dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ILTON BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 191866/1, Motorista, Padrão V, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.330,20, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204879P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1200, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação da portaria que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada Rosângela Azerêdo Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 261/AP, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.669, de 12 de julho de 2012, retificada pela Portaria nº 825/RET, de 11 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.263, de 24 de novembro de 2014, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada ROSÂNGELA AZERÉDO PEREIRA, matrícula 638323-8, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, carga horária de 90 horas, com base no que consta do processo nº 2018.1049.100123PA.

Art. 2º CIENTIFICAR a Secretaria da Administração, acerca da necessidade de expedição do competente ato de reversão da servidora ao serviço ativo junto ao órgão de origem, nos termos do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1201, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Silvino Costa Mendes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 37, I e IV, "a"; 37-A, II e IV, "a" e 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a partir de 11 de maio de 2018, ao cônjuge SANDRA SOUSA MENDES, nascida em 03/09/1972, e aos filhos KEROLAYNE SOUSA MENDES, nascida em 08/01/1999, e KARLOS GUSTAVO SOUSA MENDES, nascido em 17/01/2001, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Silvino Costa Mendes, benefício nº 0013648, Transferido para a Reserva Remunerada no Posto de Segundo Tenente, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2018.07.204769P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 15.978,93, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - SANDRA SOUSA MENDES, em caráter vitalício - 33,33% de 11/05/2018 a 07/01/2020, de 50% de 08/01/2020 a 16/01/2022 e 100% a partir 17/01/2022;

II - KEROLAYNE SOUSA MENDES, em caráter temporário - 33,33% de 11/05/2018 a 07/01/2020;

III - KARLOS GUSTAVO SOUSA MENDES, em caráter temporário - 33,33% de 11/05/2018 a 07/01/2020 e 50% de 08/01/2020 a 16/01/2022.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONVOCA o segurado JOSÉ DE SENADIAS DOS SANTOS, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, comparecer a este Instituto, no endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, Al. 05, Lts. 02 e 03, Palmas/TO - CEP: 77.006-328, fone: 0800-647-0747 - horário de atendimento das 8h às 14h, para regularizar pendências com base no que consta do processo administrativo nº 2016/24830/000084.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONVOCA o pensionista MATEUS LIMA COSTA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, comparecer a este Instituto, no endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, Al. 05, Lts. 02 e 03, Palmas/TO - CEP: 77.006-328, fone: 0800-647-0747 - horário de atendimento das 8h às 14h, para regularizar pendências com base no que consta do processo administrativo nº 2017.07.0044R1.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA NATURATINS Nº 332, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Altera o art. 1º da Portaria nº 201, de 18 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 1.286 - NM, de 26 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163, de mesma data, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme preceitua o art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que compete ao Naturatins executar a política ambiental do Estado do Tocantins, conforme art. 3º da Lei Estadual nº 858/1996;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 201, de 18 de maio de 2018, publicada no D.O.E de nº 5.121, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica autorizada a atividade de manutenção de faixa de servidão e de passagem, durante o período de vigência da licença de operação de sistemas de transmissão de energia elétrica, permitindo a operação e manutenção das linhas de distribuição e subestações, observados os limites estabelecidos na licença de operação.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

RURALTINS**PORTARIA Nº 298/2018 - GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, LAIZE CHRISTIAN FERREIRA MORAIS LIMA, nº funcional 1115262/1, CPF nº 031.492.841-39, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, da Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Nacional, para Delegacia Regional de Porto Nacional, a partir de 20.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 300/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que as férias do (a) servidor (a) abaixo qualificado (a) foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 229/2018, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.143 de 28.06.2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública” resolve,

CONCEDER a fruição de 19 (dezenove) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a VILMA JOSÉ VAZ AGUIAR, Extensionista Rural, nº Funcional 848107/5, no período de 27.08.2018 a 14.09.2018, referente ao período aquisitivo de 25.04.2017 a 24.04.2018.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 302/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que as férias do (a) servidor (a) abaixo qualificado (a) foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 217/2018, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.138 de 21.06.2018;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública” resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ESTÉFANO AMARAL RIBEIRO PAULINO, Assistente Administrativo, nº Funcional 11187832/1, no período de 18.06.2018 a 02.07.2018, referente ao período aquisitivo de 23.04.2017 a 22.04.2017.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 06/2018

PROCESSO Nº 2018/27009/045578

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS e a Escola Família Agrícola de Porto Nacional.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a formalização das condições básicas para a realização do Programa de Estágio Supervisionado, para alunos com idade mínima de dezesseis anos, devidamente matriculados na Universidade Federal do Tocantins, visando à concessão de vagas para realização de Estágio Supervisionado dos cursos com atividades afins às deste Instituto.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará por 12 (doze) meses, iniciando - se a partir da data de publicação, podendo ser rescindido unilateralmente pelas partes, sem qualquer justificativa ou ônus, mediante comunicação escrita à outra parte, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data de publicação.

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 130, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 579 NM, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Numero Contrato	Numero Processo	Fiscal do Contrato - Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato/Empresa Contratada
041/2012	2014/20570/000107	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT. 739653-1	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT.11236248-1	Serviço de Recolhimento de Taxas - Banco do Brasil S/A.
008/2013	2013/36570/000021	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT. 739653-1	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT.11129751-1	Serviços de Monitoramento Eletrônico no Prédio Sede em Palmas - ORG SEGURANÇA ELETRONICALTA
009/2013	2013/36570/000021	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT. 739653-1	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT.11129751-1	Serviços de Monitoramento Eletrônico no Prédio do ER de Gurupi - ORG SEGURANÇA ELETRONICALTA
010/2013	2013/36570/000021	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT. 739653-1	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT.11129751-1	Serviços de Monitoramento Eletrônico no Prédio do ER de Araguaína - ORG SEGURANÇA ELETRONICALTA
021/2013	2013/36570/000096	SILAS VIANA DE ALMEIDA MAT.1272608-1	ADALVANO MENDES NOBREGA MAT.11216824-1	Prestação de Serviços de Fornecedor de Água tratada e esgoto- BRK - Ambiental Cia de Saneamento do Tocantins
085/2013	2013/36570/000085	SILAS VIANA DE ALMEIDA MAT.1272608-1	ADALVANO MENDES NOBREGA MAT.11216824-1	Prestação de Serviços de Fornecedor de Energia Elétrica - ENERGISA TOCANTINS -Distribuidora de Energia S/A
003/2014	2014/20570/000022	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT. 739653-1	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT.11129751-1	Prestação de Serviços de Link de Dados na Sede em Palma - CLARO S/A
046/2015	2015/20570/000136	MARCELO DANTAS MAT.878264-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA MAT. 951678-1	Locação do Anexo onde abriga o ER de Araguaína - Josilene Amaro Noletto Araújo
002/2015	2015/20570/000042	SILAS VIANA DE ALMEIDA MAT.1272608-1	ADALVANO MENDES NOBREGA MAT.11216824-1	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Ar Condicionado - Ar Frio Refrigeração Ltda - ME
009/2016	2016/20570/000121	SEFORA BEATRIZ RAMOS JUBÉ MAT.958697-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA MAT. 951678-1	Locação do Prédio onde abriga o ER de Gurupi - Montenegro & Montenegro Ltda.
004/2016	2016/20570/000062	ALICE PEREIRA DE FARIAS MAT.63279-3	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA MAT. 951678-1	Locação do Prédio onde abriga o ER de Dianópolis - Rosimary Furtado Mokfa
001/2016	2016/20570/000013	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO MAT. 951678-1	ADALVANO MENDES NOBREGA MAT.11216824-1	Serviços de Gerenciamento de Abastecimento da Frota de Veículos da JUCETINS - Braslicard Administradora de Carões Ltda.
007/2016	2015/20570/000156	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT.11129751-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT. 739653-1	Serviços de Implantação do Ambiente Computacional, manutenção e suporte SIGFACIL - Vox Soluções Tecnologia Ltda - EPP
003/2016	2016/20570/000055	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT.11129751-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT. 739653-1	Serviços de Fornecedor de Link de Dados para os ER de Gurupi, Araguaína e Dianópolis - CLARO S/A
032/2017	2017/20570/000085	NÚRIA RENATA RIBEIRO MAT.844618-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA MAT. 951678-1	Locação do Prédio onde abriga a Sede da JUCETINS em Palmas - Adellese Borges de Melo Seixas
016/2017	2017/20570/000057	MARCELO DANTAS MAT.878264-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA MAT. 951678-1	Locação do Prédio onde abriga o ER de Araguaína - Josilene Amaro Noletto Araújo
001/2017	2017/20570/000001	INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO MAT.357653-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA MAT. 951678-1	Prestação de Serviços de Postagem de Correspondências e mala direta - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
008/2017	2017/20570/000012	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT. 739653-1	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT.11129751-1	Prestação de Serviços de Outsourcing de cópias/impressão (Locação de Impressora)- PRIME Solution Soluções em Impressões EIRELI - EPP
002/2017	2017/20570/000029	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT.11174684-1	ARTHUR ROVANI QUEIROZ MAT.11144270-1	Serviços de fornecimento de vales-transportes - SETURB Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas
015/2017	2017/20570/000049	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT.11129751-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT. 739653-1	Serviços de Telefonia Fixa - Oi S/A
005/2018	2016/20570/000129	HELIVAN ARAÚJO LOPES MAT.11129751-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT. 739653-1	Renovação de Suporte Técnico/Licença e Treinamento das Soluções - AKER Consultoria Informática Ltda.
001/2018	2018/20570/000002	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA MAT. 951678-1	ADALVANO MENDES NOBREGA MAT.11216824-1	Fornecimento de Passagens Aéreas - L.A. Viagens e Turismo Ltda - ME.
008/2018	2018/20570/000072 e 2018/20570/000073	ARTHUR ROVANI QUEIROZ MAT.11144270-1	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT.11174684-1	Contraprestação de Serviços de Agente de Integração do Programa de Estação da JUCETINS - Instituto Euvaldo Lodi - IEL

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Assessoria Técnica e de Planejamento sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Assessoria Técnica e de Planejamento para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Assessoria Técnica e de Planejamento para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada as Portarias Jucetins nº 31 de 21/02/2018, publicada no DOE nº 5.059, de 28 de fevereiro de 2018; Portaria nº 075, de 28/05/2018, publicada no DOE nº 5.127, de 08 de junho de 2018 e Portaria nº 79 de 09/06/2018, publicada no DOE nº 5.131, de 12 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

UNITINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 006/2018 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, remoção, lavagem química (higienização), manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos condicionadores de ar, aos preços das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2018/20321/000276:

FORNECEDOR REGISTRADO: JONATAN P O SANCHES - ME
CNPJ: 23.070.991/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
GRUPO 01 (INSTALAÇÃO)				
01	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000, 11.400, 11.900 E 12.000 BTU'S	07	R\$ 224,60	R\$ 1.572,20
02	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000, 21.950, 22.000 e 24.000 BTU'S	07	R\$ 333,40	R\$ 2.333,80
03	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000, 35.000, 36.000 e 48.000 BTU'S	05	R\$ 417,45	R\$ 2.087,25
04	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 57.000, 60.000 E ACIMA	04	R\$ 554,80	R\$ 2.219,20
GRUPO 02 (REMOÇÃO)				
05	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000, 11.400, 11.900 e 12.000 BTU'S	07	R\$ 60,00	R\$ 420,00
06	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000, 21.950, 22.000 e 24.000 BTU'S	07	R\$ 73,00	R\$ 511,00

07	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000, 35.000, 36.000 e 48.000 BTU'S	05	R\$ 130,00	R\$ 650,00
08	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 57.000, 60.000 E ACIMA	04	R\$ 157,50	R\$ 630,00
GRUPO 04 (MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS)				
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR-CONDICIONADO	236	R\$ 110,00	R\$ 25.960,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR DE 9.000, 11.400, 11.900 e 12.000 BTU'S	74	R\$ 94,80	R\$ 7.015,20
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR DE 18.000, 21.950, 22.000 e 24.000 BTU'S	92	R\$ 119,44	R\$ 10.988,48
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR DE 30.000, 35.000, 36.000 e 48.000 BTU'S	34	R\$ 134,55	R\$ 4.574,70
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR DE 57.000, 60.000 E ACIMA	35	R\$ 161,55	R\$ 5.654,25
18	FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO - ESTIMADO	20% DO VALOR TOTAL DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	-----	R\$ 10.838,53
VALOR TOTAL				R\$ 75.545,61

FORNECEDOR REGISTRADO: MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 12.040.013/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
GRUPO 03 (LAVAGEM QUÍMICA/HIGIENIZAÇÃO)				
01	LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000, 11.400, 11.900 e 12.000 BTU'S	15	R\$ 111,00	R\$ 1.665,00
02	LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000, 21.950, 22.000 e 24.000 BTU'S	15	R\$ 136,00	R\$ 2.040,00
03	LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE 30.000, 35.000, 36.000, 48.000 BTU'S	07	R\$ 134,00	R\$ 938,00
04	LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE 57.000, 60.000 E ACIMA	08	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.075,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA ENTREGA DOS OBJETOS

2.1. O prazo para início dos trabalhos de manutenção é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.

2.2. O local da prestação dos serviços ocorrerá conforme necessidade da UNITINS, nos endereços previstos na cláusula 12.1 do Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Eletrônico 006/2018, com cronograma previamente estipulado e aprovado pela Diretoria de Engenharia e Obras da UNITINS.

2.3. Todas as despesas com embalagem, mão-de-obra, seguro, frete, combustível, qualquer imposto ou taxa ou despesa conexa para a execução integral do objeto licitado deverá correr por conta exclusiva da empresa contratada, devendo estar incluída em sua proposta.

2.4. Conforme a necessidade da Administração, o fiscal do contrato solicitará os serviços. Desta feita, a contratante não ficará obrigada a adquirir a integralidade do contrato, por se tratar de despesa estimada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

3.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 3.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

4.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

ALAN WORTMANN DA ROSA
PREGOEIRO

JONATAN P O SANCHES - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.094, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIANA ROCHA SANTOS BONFIM, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 9083308, para responder no período de 17/09/2018 a 21/09/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Protocolo, em razão de folgas de plantão da titular BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de setembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.101, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 03 de setembro de 2018, as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria nº 928, de 31 de julho de 2018, publicada no DOE nº 5.166, em que designou a servidora MARIVALDA CAETANO XAVIER, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 8950695, para responder pela Coordenadoria de Indenizações, em razão da fruição de férias da titular NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU, no período de 27/08/2018 a 25/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.119, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
037/2018	18.0.000001226-9	Elizete Amorim Oliveira, Matrícula nº 908613-7.	Rosangela Henrique de Almeida, Matrícula nº 908522-0.	Prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref: Portaria de Dispensa nº 966/2018. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º As atribuições do(s) Fiscal(is) Administrativo(s) e do(s) Representante(s) legal(is), encontram-se descritas no art.4º, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 864, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

(Republicada para correção)

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº 321/2018 a 322/2018, referentes aos exercícios 2017/2 e 2018/1, no período de 23 de julho a 19 de agosto de 2018 e no dia 04 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.053, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

(Republicada para correção)

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 07 a 30 de setembro de 2018, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.095, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe ALEXANDRE MOREIRA MAIA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.022/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.097, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KARLA LETICIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína-TO, em razão de licença maternidade, no período de 17 a 23 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.098, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe KARLA LETICIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 377/2018, referente ao exercício 2018/1, no período de 24 de setembro a 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.099, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, nos dias 10 e 11 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.100, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, nos dias 10 e 11 de setembro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 03 de setembro de 2018, a Portaria nº 960/2018, publicada no DOE nº 5.173, de 09 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.102, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ALANA MENEZES AURELIO, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, com atuação em audiências às segundas e terças-feiras na Vara de Precatórias, Falência e Concordatas da Comarca de Araguaína-TO, e audiências às quartas e quintas-feiras no Juizado Especial Criminal da Comarca de Araguaína-TO, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.103, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe DANIEL CUNHA DOS SANTOS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miranorte-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 761/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.104, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína-TO, no período de 03 a 09 de setembro de 2018.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 907/2018, publicada no DOE nº 5.166, de 31 de julho de 2018, no período supracitado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Almas-TO por intermédio da comissão de licitação conforme determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, comunica a quem interessar a realização do seguinte pregão:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018, abertura dia 20/09/2018, às 09h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços para possível aquisição de maquinários para atender o município de Almas-TO, conforme plano de trabalho e convenio nº 867901/2018 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.

Mais informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas-TO. CEP: 77.310-000 - FONE: 063 3373-1211, licitacao@almas.to.gov.br, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO VIEIRA ADAMANTE
Pregoeiro

ALVORADA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alvorada/TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala de Licitações, situado a Rua 7 de Setembro, Centro - Alvorada/TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018/ADM, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2018 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO VIA CARTÃO MAGNÉTICO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 06 de Setembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 065/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018/FMS, a realizar-se no dia 21 de setembro de 2018 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN-MINIBUS, ADEQUADA PARA EMBARQUE E TRANSPORTES DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 06 dias do mês de Setembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 065/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018/FMS a realizar-se no dia 25/09/2018 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 06 dias do mês de Setembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 065/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018/FMS a realizar-se no dia 27/09/2018 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 06 dias do mês de Setembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 065/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/FMS a realizar-se no dia 26/09/2018 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 06 dias do mês de Setembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 065/2018

ANANÁS**PORTARIA Nº 92, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1 - EXONERAR de cargo efetivo a pedido do Servidor DIEGO RODRIGUES BERNARDES CPF nº: 703.397.081-15 do Cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, conforme art. 55 da Lei 227/95 Estatuto do Servidor Público Municipal - Ananás-TO.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Agosto de 2018.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E SUPRESSÃO DE VALORES**

Dispensa de Licitação nº 25/2017

Contrato nº 20/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - FMS

Contratado: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

OBJETO: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 20/2017, (Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com Kits nas Áreas de Bioquímica, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Urinálise e Educação Continuada do Programa Básico e Imunologia Avançado, Imunoematologia do Programa Avançado, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Nossa Senhora Aparecida Ananás).

Valor Global: R\$ 5.023,68

Data da Assinatura: 28/08/2018

Prazo de Vigência: 03/09/2018 a 31/08/2019.

ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

APARECIDA DO RIO NEGRO**EXTRATO DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE DATA E ALTERAÇÃO
DE HORÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO Nº 008/2018**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO, torna público que a licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço Global, visando a Seleção de Instituição Financeira para através de concessão onerosa, realizar a gestão financeira Folha de Pagamentos dos Servidores, de Empréstimos consignados para Servidores e demais serviços afins, conforme os procedimentos, serviços e demais especificações constantes no Edital e anexos, com realização prevista para o dia 11 de Setembro de 2018, às 09hs e 30Min, na sala de reunião de Licitação, foi prorrogada para o dia 18 de Setembro de 2018, a partir das 14hs e 30Min no mesmo local.

O Edital deverá ser retirado na Prefeitura nos horários das 08hs às 11:30hs e das 14hs às 17:30hs, de segunda a sexta-feira em dias úteis ou solicitado através do e-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 05 de Setembro de 2018.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

ARAGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Município de Araguaçu-TO, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 012/2018, objetivando a aquisição de peças de reposição de máquinas pesadas e roçadeiras do Município de Araguaçu - TO e FMS-FMAS, realizada no dia 04 de Junho de 2018 às 14:00 hs, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certamos.

Araguaçu - TO, 04 de Junho de 2018.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO: Pregão Presencial Nº 024/2018, PROCESSO: Nº 028/2018 CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguaçu. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu. CONTRATADA: Sergio Paulo de Oliveira CPF: 612.669.491-00. OBJETO: Aquisição de leite integral pasteurizado, esterilizado, com mínimo de 3% de gordura, destinados ao Município de Araguaçu. VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 028/2018, Pregão Presencial-024/2018 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 010. 0033. 12.361.0403. 2026 - 3.3.90.30 - Fonte: 0020 0250 Manutenção do Ensino Fundamental - Ficha 202. Araguaçu - TO, 06 de Agosto de 2018.

CONTRATO: Pregão Presencial Nº 027/2018 PROCESSO: Nº 031/2018 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguaçu, FMS e FMAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu e FMS E FMAS CONTRATADA: Maria Jose do Nascimento Pereira CNPJ: 10.259.741/0001-45. OBJETO: Aquisição de produtos de Panificação destinados ao Município de Araguaçu e Fundos. VALOR: R\$ 259.137,00 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 031/2018, Pregão Presencial - 027/2018 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.0044.08.122.1328.2084-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 14.0044.08.244.2037.2249-3.3.90.30 - Fonte 0704; 0710 - Implementação ao atendimento a melhor idade, 14.0044.08.244.2039.2251-3.3.90.30 - Fonte - 0716; 0010 - Aprimoramento da organização e gestão do PBF e Cad Único - IGDBF, 14.0044.08.244.2037.2238-3.3.90.30 - Fonte 0704; 0710 - Promoção dos Serviços de Proteção Social Básico, 14.0044.08.244.2038.2235-3.3.90.30 - Fonte 0712 - Aprimoramento da Gestão do SUAS, 14.0044.08.244.2039.2237.3.3.90.30 - Fonte 0010, 0716 - Apoio ao fortalecimento do conselho Municipal de Assistência Social, 13.0022.10.301.0206.2197-3.3.90.30 - Fonte 0406 - Realização das Ações de Vigilância Sanitária, 13.0022.10.301.0206.2218-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Promoção dos Serviços de Apoio a Saúde da Família, 13.0022.10.122.0206.2067-3.3.90.30 - Fonte 0040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 13.0022.10.301.0206.2220-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Manutenção da melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica (PMAQ), 13.0022.10.301.0206.2201-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Manutenção dos Serviços Médicos e odontológicos, 13.0022.10.301.0206.2065-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Manutenção do Promoção de Agente Comunitário em Saúde, 13.0022.10.301.0206.2200-3.3.90.30 - Fonte 0040; 4010 - Promoção das Ações de Estratégia Saúde Família (PSF), 10.0028.04.122.0052.2010-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção da Secretária Municipal de Administração, 10.0038.04.451.0052.2058-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura, 10.0033.12.361.0403.2029-3.3.90.30 - Fonte 0020; 0200, Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 10.0033.12.361.0403.2026-3.3.90.30 - Fonte 0020; 0200 - Manutenção do Ensino Fundamental, 10.0028.08.243.0052.2078-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção do Conselho Tutelar, 10.0036.27.813.0052.2055-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude, 10.0028.04.122.0052.2045-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção Secretaria Municipal da Cidade. Araguaçu - TO, 13 de agosto de 2018.

CONTRATO: Pregão Presencial Nº 028/2018 PROCESSO: Nº 032/2018 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguaçu, FMS e FMAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu e FMS E FMAS. CONTRATADA: Rodrigues e Faustino LTDA CNPJ: 09.606.562/0001-58. OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis destinados ao Município de Araguaçu e Fundos. VALOR: R\$ 89.607,45 (oitenta e nove mil seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses). PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 032/2018, Pregão Presencial - 028/2018. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.0044.08.122.1328.2084-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 14. 0044. 08. 244. 2037. 2249 - 3.3.90.30 - Fonte 0704; 0710 - Implementação ao atendimento a melhor idade, 14.0044.08.244.2039.2251-3.3.90.30 - Fonte - 0716; 0010 - Aprimoramento da organização e gestão do PBF e Cad Único - IGDBF, 14.0044.08.244.2037.2238-3.3.90.30 - Fonte 0704; 0710 - Promoção dos Serviços de Proteção Social Básico, 14.0044.08.244.2038.2235-3.3.90.30 - Fonte 0712 - Aprimoramento da Gestão do SUAS, 14.0044.08.244.2039.2237.3.3.90.30 - Fonte 0010, 0716 - Apoio ao fortalecimento do conselho Municipal de Assistência Social, 13.0022.10.301.0206.2197-3.3.90.30 - Fonte 0406 - Realização das Ações de Vigilância Sanitária, 13.0022.10.301.0206.2218-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Promoção dos Serviços de Apoio a Saúde da Família, 13.0022.10.122.0206.2067-3.3.90.30 - Fonte 0040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 13.0022.10.301.0206.2220-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Manutenção da melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica (PMAQ), 13.0022.10.301.0206.2201-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Manutenção dos Serviços Médicos e odontológicos, 13.0022.10.301.0206.2065-3.3.90.30 - Fonte 0401 - Manutenção do Promoção de Agente Comunitário em Saúde, 13.0022.10.301.0206.2200-3.3.90.30 - Fonte 0040; 4010 - Promoção das Ações de Estratégia Saúde Família (PSF), 10.0028.04.122.0052.2010-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção da Secretária Municipal de Administração, 10.0038.04.451.0052.2058-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura, 10.0033.12.361.0403.2029-3.3.90.30 - Fonte 0020; 0200, Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 10.0033.12.361.0403.2026-3.3.90.30 - Fonte 0020; 0200 - Manutenção do Ensino Fundamental, 10.0028.08.243.0052.2078-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção do Conselho Tutelar, 10.0036.27.813.0052.2055-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Juventude, 10.0028.04.122.0052.2045-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção Secretaria Municipal da Cidade. Araguaçu - TO, 14 de Agosto de 2018.

CONTRATO: Pregão Presencial Nº 031/2018 - PROCESSO: Nº 035/2018 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araguaçu, FMS e FMAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu e FMS E FMAS. CONTRATADA: Adriana Pereira Delmino 016643001-39. OBJETO: Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. VALOR: R\$ 124.704,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 035/2018, Pregão Presencial Nº 031 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.0044.08.122.1328.2248-3.3.39 - Fonte 0010; 0704; 0710 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, 13.0022.10.301.0206.2197-3.3.90.39 - Fonte 0040; 0406; 0450 - Rel. das Ações de Vig. Sanitária - Ficha 407, 13.0022.10.301.0206.2218-3.390.39 - Fonte 0040; 0406 - Prom. NASF - Ficha 387, 13.0022.10.122.0206.2255-3.3.90.39 - Fonte 0040; 0406; 0450 - Prom. Ações Saúde da Família - Ficha 396, 13. 0022. 10. 301. 0206. 2220 -3.3.90.39 - Fonte 0040; 0406; 0450 - Man. Melh. Acess.(PMAQ) Ficha 401, 13.0022.10.301.0206.2140-3.3.90.39 - Fonte 0040; 0406; 0450 - Rel. das Ações de vigilância em saúde - ficha 370, 13.0022.10.301.0206.2256-3.3.90.39 - Fonte 0040; 0406; 0450 - Manutenção da Frota do FMS - ficha 343, 13.0022.10.301.0206.2200-3.3.90.39 - Fonte 0040; 0406; 0450 Prom. Ações S. Família (PSF) - Ficha 377, 10.0028.04.122.0052.2010-3.3.90.39 - Fonte 0010 - Man. Da Sec. Mun. de Adm - Ficha 72, 10.0038.26.782.0052.2063-3.3.90.39 - Fonte 0010 - Man. Do Setor de Transporte - Ficha 299, 10.0038.04.451.0052.2058-3.3.90.39 - Fonte 0010 - Manutenção da Sec. Mun. de Infra. Ficha 28910.0033.12.361.0403.2029-3.3.90.39 - Fonte 0020; 0200 - Manutenção da Sec. Mun. de Educação - Ficha 190, 10.0033.12.361.0403.2026-3.3.90.39-0020; 0200 - Man. do Ensino Fundamental Ficha 204, 10.0028.08.243.0052.2078 3.3.90.39 Fonte 0010 - Manutenção do Conselho Tutelar Ficha 87, 10.0036.27.813.0052.2055 3.3.90.39 Fonte 0010 - Manutenção da Sec. Mun. e Tur. e Juv. Ficha 277, 10.04.0813.122.0052.2045-3.3.90.39 - Fonte 0010 - Man. da Sec. Mun. da Cidade Ficha 128. Araguaçu - TO, 16 de Agosto de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 09/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2018 - CONTRATO: 25/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - CNPJ: 02.391.407/0001-12 - CONTRATADA: NORTE SUL LTDA - CNPJ: 03.841.186/0001-08 - OBJETO: Locação veículo, tipo camionete 4x4, 4 portas, Toyota Hilux CDSR A2GF. VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.0003.04.122.0052.2005 - 3.3.90.39 Fonte 0010 - Manutenção Gabinete do Prefeito. Araguaçu - TO, 05 de Setembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 - CONTRATO: 24/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - CNPJ: 02.391.407/0001-12. CONTRATADA: CONTROLLER AUDITORIA ACESSORIA E CONSULTORIA CNPJ: 07.799.728/0001-74. OBJETO: Elaboração de Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão Pública no exercício de 2016. VALOR: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2010-3.3.90.39 - Fonte 0010 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Araguaçu - TO, 05 de Setembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 - CONTRATO: 026/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU - CNPJ: 02.391.407/0001-12 - CONTRATADA: JEFFERSON BRENNO TEIXEIRA MARTINS 07364550194 - CNPJ: 29.495.966/0001-29 - OBJETO: Locação de veículo incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinada ao transporte escolar na zona rural do Município de Araguaçu - TO. VALOR: R\$ 21.555,60 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 71 (setenta e um) dias conforme calendário escolar 2018. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.0033.123.361.0403.2027-3.3.90.39 - Fonte 0250 00200203 Manutenção do transporte Escolar - Ficha 182. Araguaçu - TO, 06 de Setembro de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 - CONTRATO: 029/2018 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 12.254.356/0001-30 - CONTRATADA: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 01.696.764/0001-26 - OBJETO: Constitui objeto a aquisição de 02 (dois) veículos tipo Ambulância de simples, fabricado sob a carroceria em FRPV, ano de fabricação/modelo 2018/2019, 0 (zero) km e obrigatoriamente 1º (primeiro) equipamento, pintura sólida na cor branca, bicombustível (álcool/gasolina), Tanque com capacidade mínima de 55 litros motor a partir de

1.6, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, rodas no mínimo 15 polegadas, transmissão manual de 05 (cinco) marchas sincronizadas a frente e 01 (uma) a ré, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos. Compartimento do Paciente: 01 (um) paciente e 02 (dois) acompanhantes, divisória com janela entre a cabine e o compartimento traseiro, janela corrediça na lateral direita do compartimento traseiro com película branca, compartimento traseiro com ventilador, iluminação interna 12 v, suporte para soro e plasma (duplo), oxigênio 3 L com suporte, maca retrátil (articulada) com cinto de segurança, assentos estofados para acompanhantes com cintos de segurança e piso com revestimento lavável, giroflex, sirene com tom sinalizador rotativo, inscrição ambulância, vidros das portas traseiras com película branca e cruces no vidros, todos os itens de segurança exigido pelo código de trânsito brasileiro VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: DOTAÇÃO: 0013.0022.10.301.0206.1088 Ampliação da Frota de Veículos para Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. FONTE: 0040.00.000 ASPS; 0405.00.000 0400.00.000 Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica.

Araguaçu - TO, 06 de Setembro de 2018.

Kélika Christina e Oliveira Sousa
Pregoeira

ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/18

O Município de Arraias/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 28/09/18, às 9h, em sua sede Rua Coronel Otavio Magalhães, nº 01, 1º Andar, licitação na modalidade Tomada de Preços, com vistas à contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais do município de Arraias (Região da Água Boa e Cruzeiro Alto com a extensão de 456000km; Região Vale da Pecuária, Cantinho, Canjica e Poções com extensão de 264000km).

O edital completo e mais informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone: (63) 3653-1370, ou pelo site: www.arraias.to.gov.br/transparencia.

Arraias - TO, 06 de Setembro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

LEILÃO Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO - CNPJ/MF 01.125.780/0001-69 torna público que levará a leilão, no dia 25 de setembro de 2018, às 09:30, no Auditório da Câmara municipal de Arraias, Rua Guimarães Natal, S/Nº, Centro, Arraias TO.

Os seguintes bens móveis: 01 - GM CLASSIC LIFE, FLEX, PRETA, 2007/2008, PLACA MWG 3871, CIRCULAÇÃO. 02 - FIAT UNO MILLE WAY, BRANCA, FLEX, 2013/2013, PLACA OLI 0103, CIRCULAÇÃO. 03 - GM S 10 ADVANTAGE D, FLEX, BRANCA, 2011/2011, PLACA MWM 1476, CIRCULAÇÃO. 04 - MOTOCICLETA HONDA XLR 125, 1998/1998, BRANCA, GASOLINA, PLACA MVO 0446, CIRCULAÇÃO. 05 - RENAULT CANGOO, AMB. FLEX, BRANCA, 2013/2014, PLACA OLN 1749, CIRCULAÇÃO. 06 - FORD CARGO 1317 E, BASCULANTE, 2006/2006, BRANCA, DIESEL, PLACA MWF 4226, CIRCULAÇÃO. 07 - FORD CARGO 1317 E, BASCULANTE, 2006/2006, BRANCA, DIESEL, PLACA MWD 0711, CIRCULAÇÃO. 08 - FORD RANGER XLS CD 2, 2.5, 2014/2014, FLEX, BRANCA, PLACA OLN 5262, CIRCULAÇÃO. 09 - ROÇADEIRA AGRÍCOLA, HIDRÁULICA. 10 - SUCATA DE MÓVEIS DIVERSOS. 11 - CARRETA AGRÍCOLA TANQUE. 12 - GRADE ARRADORA HIDRÁULICA 14 DISCOS, AZUL. A relação completa e edital poderá ser retirada no site do leiloeiro: www.leiloesmwd.com.br. Informações: MWD Leilões (63) 8435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886.

Arraias - TO, 04 de Setembro de 2018.

Antônio Wagner Barbosa Gentil
Prefeito Municipal de Arraias - TO

BARRA DO OURO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro e Fundo Municipal de Saúde, através Comissão de Licitação, torna pública a Alteração da Data de realização da Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2018, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para farmácia básica, insumos hospitalares, medicamentos e insumos odontológicos, e outros medicamentos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município.

NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Às 07h00min do dia 24/09/2018.

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, situado na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, Centro, Barra do Ouro-TO.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o presente Edital e seus Anexos, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, ou fazer o download do mesmo através do site: barradoouro.to.gov.br.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas com o Pregoeiro da Prefeitura de Barra do Ouro, através dos telefones: (063) 3494-1145 ou 3494-1274, ou pelo e-mail: editalbo18@gmail.com.

A CPL informa ainda, que as demais normativas referentes ao Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2018 permanecem inalteradas.

Barra do Ouro - TO, 05 de Setembro de 2018.

BIANCA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 21/09/2018, às 08h:00m. OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO/BUFFET, SHOW PIROTÉCNICO PARA O RODEIO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA O RODEIO, EXTINTORES, GERADOR, SERVIÇOS DE LIMPEZA, ENTRE OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DA 2ª AGROSOJA NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 06 de Setembro de 2018.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

COMBINADO

LEILÃO Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO-TO, CNPJ/MF 33.255.043/0001-77 torna público que levará a leilão, no dia 25 de setembro de 2018, às 15:30, no Pátio de máquinas da Prefeitura de COMBINADO - TO, Centro.

Os seguintes bens móveis: 01 - GM S 10 RODEIO 2.8 D, PRETA, 2009/2009, DIESEL, PLACA MWS 0558 CIRCULAÇÃO. 02 - RENAULT CANGOO, AMB. BRANCA, FLEX, PLACA OLN 1819, CIRCULAÇÃO. 03 - VAN MARCOPOLO VOLARE A8 ON, 2002/2002, BRANCA, DIESEL, PLACA MVU 5523, CIRCULAÇÃO. A relação completa e edital poderá ser retirada no site do leiloeiro: www.leiloesmwd.com.br. Informações: MWD Leilões: (63) 98435-4190 - 99243-6869 ou 99966-4886.

Combinado - TO, 04 de Setembro de 2018.

Lindolfo do Prado Neto
Prefeito Municipal de Combinado - TO

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos nº 606 centro, Divinópolis do Tocantins-TO, fone: (63) 3531-1320.

PREGÃO PRESENCIAL 034/2018 - Abertura: 24 de setembro de 2018 às 08:00hs, visando Contratação de empresa especializada para Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde - AMBULÂNCIA TIPO A - Simples Remoção Tipo Pic Up 4x4, conforme Proposta 11439.826000/1180-01-Ministério da Saúde, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins-TO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 05 de Setembro de 2018.

Manoel de Sousa Lima
Pregoeiro

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins-TO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017- REGISTRO DE PREÇOS MEC/ FNDE. CONTRATADO: MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.367/0004-30. OBJETO: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. VIGÊNCIA: Doze (12) meses a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 80.536,00 (Oitenta mil quinhentos e trinta e seis reais). RECURSOS: MEC/ FNDE. PROG. DE TRABALHO: 12.361.0111.1.028 FONTE RECURSOS: 0298.00.000 ELEM. DESPESA: 44.90.52.42. Dois Irmãos do Tocantins, 27 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Wanilson Coelho Valadares - Prefeito Municipal/Contratante - Roberto Ricardo da Costa/Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 05 de Setembro de 2018.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

GURUPI
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
Processo Administrativo Nº 2018.005831**

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento - CEAC, TORNA PÚBLICO que o RESULTADO PROVISÓRIO do Processo Seletivo do Chamamento Público nº 003/2018, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL REFERENTE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, ETAPA DE PÓS-OCUPAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL DOS RESIDENCIAIS MADRID E CAMPO BELO II encontra-se disponível no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 06/09/2018.

Cristina Donato Leandro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi

NOVA ROSALÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018**

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO. Processo Administrativo nº: 198/2018, de 08 de agosto de 2018. Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação de profissional engenheiro para elaboração e acompanhamento de projetos de pavimentação asfáltica das ruas e avenidas do Município de Nova Rosalândia-TO conf. Contrato de repasse nº 846342/2018 MCIDADES / CAIXA / MUN DE NOVA ROSALÂNDIA. Fundamentação Legal: artigo go 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Dotação orçamentária: 03.26.15.452.0103.2.043, elemento de despesa: 3.3.90.39. Empresa/Contratada: TOPAG - TOPOGRAFIA CONSULTORIA AMBIENTAL E GEORREFERÊNCIA / CNPJ 25.231.643/0001-77, situada na Rua Nicota Pires, 617, Qd. 41, s/nº - CEP: 77.650-000, na cidade de Miracema-TO. R\$ 4.420,32 (Quatro mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Número do Contrato: Contrato 053/2018, de 08 de agosto de 2018. Data da Assinatura do Contrato: 08/08/2018.

Nova Rosalândia - TO, 08 de Agosto de 2018.

Dr. Ladir Machado Alves
Prefeito Municipal

NOVO ALEGRE**LEILÃO Nº 001/2018**

APREFEITURAMUNICIPAL DE NOVOALEGRE-TO - CNPJ/MF 3 3.266.248/0001-58 torna público que levará a leilão, no dia 25 de setembro de 2018, às 13:30, no Pátio de máquinas da Prefeitura de NOVOALEGRE - TO, Centro.

Os seguintes bens móveis: 01 - GM S 10 EXECUTIVE D, PRATA, 2010/2011, FLEX, PLACAMVS 5232, CIRCULAÇÃO. 02 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ, LEITO, 1985/1985, DIESEL, BRANCA, PLACA GPZ 7280, CIRCULAÇÃO. 03 - VW KOMBI, 1996/1996, GASOLINA, BRANCA, PLACA JFO 8671, CIRCULAÇÃO. 04 - FORD COURIER RONTAN AMB. 200/2002, BRANCA, GASOLINA, PLACA MVU 7679, CIRCULAÇÃO. 05 - FORD COURIER RONTAN AMB. 200/2002, BRANCA, GASOLINA, PLACA MVU 7659, CIRCULAÇÃO. 06 - VAN ASIA TOPIC C, BRANCA, 1998/1998, GASOLINA, PLACA MVP 2159, SUCATA. 07 - VAN ASIA TOPIC 16, PRATA CRISTAL, 1998/1998, GASOLINA, SUCATA. 08 - VW KOMBI, BEGE, GASOLINA, PLACA KBU 0177, SUCATA. 09 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125 YES, PRETA, 2009/2010, GASOLINA, PLACA MXB 5033, CIRCULAÇÃO. 10 - FIAT DOBLO RONTAN AMB. BRANCA, FLEX, 2010/2011, PLACA MXB3834, CIRCULAÇÃO. 11 - SUCATAS EM FERROS DIVERSOS. 12 - SUCATAS DE MÓVEIS DE DIVERSO TIPOS. A relação completa e edital poderá ser retirada no site do leiloeiro: www.leiloesmwd.com.br. Informações: MWD Leilões (63) 8435-4190 - 99243-6869 ou 99966-4886.

Novo Alegre - TO, 04 de Setembro de 2018.

Fernando Pereira Gomes
Prefeito Municipal de Novo Alegre - TO

PALMEIRÓPOLIS**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO****REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Executiva de Gestão, Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 08:00 hs do dia 25 de Setembro de 2018, em sua sede, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis-TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, do tipo menor preço por item, com objetivo de Contratação de empresa especializada em serviços perfuração de poço tubular, fornecimento de material, documentação técnicas e instalação, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e demais secretarias vinculadas diretamente a esta. Sistema de registro de preço. Conforme o anexo I do Edital. Mais informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, Departamento de Licitação. O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura, das 13:00 hs às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou no portal: <http://acessoainformacao.palmeiropolis.to.gov.br/informacao/licitacoes>.

Palmeirópolis - TO, 06 de Setembro de 2018.

Diony Domaszak
Pregoeiro

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 131/2018. Proc. 131/2018. Abertura dia 20 de setembro de 2018, às 09:00h, tendo por objeto: Futuras Aquisições de Materiais de Serralherias para atender ao Fundo de Saúde de Paranã.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 98452-3329 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 23 de maio de 2018.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

PEDRO AFONSO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PROC. Nº 164/2018**

ESPÉCIE: Aquisições de Tubos de Concreto/Manilhas.
OBJETO: Futuras aquisições de Tubos de Concreto/Manilhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 164/2018, Pregão Presencial nº 019/2018, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.0014.2.020, Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
CONTRATADA: Edna Gomes Alves CNPJ: 19.477.059/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 586.620,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte reais)
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e EDNA GOMES ALVES

PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, torna pública a RETIFICAÇÃO DA ABERTURA, do Pregão Presencial SRP nº 012/2018, Publicado no Diário Oficial do Estado com o nº 5.189, de 31 de agosto de 2018, Pág. 50. Onde se lê: Abertura 13 de setembro de 2018, Leia-se: Abertura 20 de setembro de 2018. E essa retificação é exclusivamente para alteração da data de abertura. E ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Pregão Presencial SRP nº 012/2018.

Peixe - TO, 06 de Setembro de 2018.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 489/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
PROCESSO Nº: 668/2018
OBJETO: Aquisição de unidade móvel de Saúde, para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde de Peixe-TO, nos termos da proposta nº 12780.909000/1180-02, firmado com o Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - FNS.
Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR, o resultado da ATA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO Nº 025/2018, a empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.260.538/0001-04, no valor de: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Peixe - TO, 29 de Agosto de 2018.

Julliana Dias Pinheiro
Gestora Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
PROCESSO Nº: 668/2018
CONTRATO Nº 201808010
OBJETO: Aquisição de unidade móvel de Saúde, para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, nos termos da proposta nº 12780.909000/1180-02, firmado com o Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - FNS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.260.538/0001-04.
VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Peixe - TO, 30 de Agosto de 2018.

Julliana Dias Pinheiro
Gestora Fundo Municipal de Saúde

PORTO NACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 003/2018 do Contrato nº 003/2018, firmado em 16.01.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Paiva e Aires LTDA - ME, CNPJ nº 15.293.443/0001-95; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 001/2018 e) Vigência será da data de 16.01.2018 até 31.12.2018; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor R\$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais); a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 6.350,00 (Seis Mil Trezentos e Cinquenta Reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pelo Contratado, Paiva e Aires LTDA - ME.

a) Espécie: Extrato 005/2018 do Contrato nº 005/2018, firmado em 17.01.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Myller de França Ferreira 00473890364 CNPJ nº 18.857.322/0001-17; b) Objeto: Contratação de serviços técnicos para manutenção da rede lógica e equipamentos de informática da câmara municipal de vereadores de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 005/2018 e) Vigência: será da data de 17.01.2018 até 31.12.2018 ou até quando necessário dentro do ano de vigência permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: valor Total R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pela Contratada Myller de França Ferreira 00473890364.

a) Espécie: Extrato 020/2018 do Contrato nº 020/2018, firmado em 16.01.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Vanda Meireles de Souza Eireli CNPJ nº 19.449.011/0001-81; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 003/2018 e) Vigência: será da data de 16.01.2018 até 31.12.2018; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: valor Total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pela Contratada Vanda Meireles de Souza Eireli.

a) Espécie: Extrato 008/2018 do Contrato nº 008/2018, firmado em 17.01.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Myller de França Ferreira 00473890364 CNPJ nº 18.857.322/0001-17; b) Objeto: Contratação de serviços técnicos para manutenção da rede lógica e equipamentos de informática da câmara municipal de vereadores de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 005/2018 e) Vigência: será da data de 17.01.2018 até 31.12.2018; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: valor Total R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pela Contratada Myller de França Ferreira.

a) Espécie: Extrato 009/2018 do Contrato nº 009/2018, firmado em 09.04.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa Severino Filho Martins de Melo CNPJ nº 05.157.191/0001-13; b) Objeto: Contratação de empresa com a prestação de serviços em confecção de chaves e serviços similares conforme necessidade, junto a Câmara Municipal de Porto Nacional, em conformidade com o termo de referência; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso segundo; d) Processo 065/2018 e) Vigência: será da data de 09.04.2018 até 31.12.2018 ou até quando necessário dentro do ano de vigência permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: valor Total R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pela Contratada Severino Filho Martins de Melo.

a) Espécie: Extrato 010/2018 do Contrato nº 010/2018, firmado em 02.05.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa DAVID WELLYNGTON VAZ - ME; CNPJ nº 17.380.000/0001-67; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONER E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP, DAS DIVERSAS MÁQUINAS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DESTA CASA DE LEIS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 010/2018 e) Vigência: será da data de 02.05.2018 até 31.12.2018 ou até quando necessário dentro do ano de vigência permanecendo o que houver primeiro; f) PROGRAMA: 01.031.0001.2.001 ELEMENTO: 3.3.90.30/3.3.90.39 FONTE: 10; g) Valor: valor Total R\$ 29.510,00 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais), a ser pagos em conforme quantitativos entregues apresentado através de nota fiscal devidamente atestada; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pela Contratada DAVID WELLYNGTON VAZ - ME

a) Espécie: Extrato 011/2018 do Contrato nº 011/2018, firmado em 05.03.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa D.M.MAIA - ME CNPJ nº 04.297.608/0001-80; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEICULO SIENA PLACAMWZ 1511, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso segundo; d) Processo 095/2018 e) Vigência: será da data de 09.04.2018 até 31.12.2018 ou até quando necessário dentro do ano de vigência permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: valor Total R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pela Contratada D.M.MAIA - ME.

a) Espécie: Extrato 012/2018 do Contrato nº 012/2018, firmado em 01.03.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa S. DE M. C. DE OLIVEIRA; CNPJ nº 21.441.341/0001-72; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE (PÁGINA) OFICIAL NA WEB (INTERNET) E FILMAGEM PARA REGISTRO DE ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 006/2018 e) Vigência: será da data de 01.03.2018 até 31.12.2018 ou até quando necessário dentro do ano de vigência permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: valor Total R\$ 62.000,00, (sessenta e dois mil reais), a ser pagos em 10 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pela Contratada S. DE M. C. DE OLIVEIRA

a) Espécie: Extrato 013/2018 do Contrato nº 013/2018, firmado em 16.01.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa PATRICIA CORNELIUS NAPP; CNPJ nº 24.025.423/0001-24; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO AO CONTROLE INTERNO E ENVIO DE INFORMAÇÃO VIA SICAP-LCO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 002/2018 e) Vigência: será da data de 16.01.2018 até 31.12.2018 ou até quando necessário dentro do ano de vigência permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: valor Total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pela Contratada PATRICIA CORNELIUS NAPP.

a) Espécie: Extrato 019/2018 do Contrato nº 019/2018, firmado em 23.02.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa ANDRADE TRANSPORTES E TURISMO LTDA; CNPJ nº 09.492.962/0001-80; b) Objeto: LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS COM 28 LUGARES PARA EMPREENDER VIAGEM DOS VEREADORES À BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO LEGISLATIVA, OFERECIDO PELA UVB (UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL) A REALIZAR-SE EM BRASÍLIA-DF, NA DATA DE 26 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO DE 2018; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso segundo; d) Processo 087/2018 e) Vigência: será prazo do dia 25 de Fevereiro de 2018 ao dia 02 de Março de 2018; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: valor Total valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pela Contratada ANDRADE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

a) Espécie: Extrato 001/2018 do Contrato nº 001/2018, firmado em 04.01.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa NOBRE CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ nº 19.924.790/0001-20; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, SOBRE A ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso segundo; d) Processo 0063/2018 e) Vigência: será da data de 04.01.2018 até 31.01.2018; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos); a ser pago em parcela única; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pelo Contratado: NOBRE CONTABILIDADE EIRELI.

a) Espécie: Extrato 002/2018 do Contrato nº 002/2018, firmado em 04.01.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JÚNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.557.281/0001-71; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO JUDICIAL/LEGISLATIVO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso segundo; d) Processo 0062/2018 e) Vigência: será a partir da assinatura do contrato até 10.02.2018; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); a ser pago em parcela única; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pelo Contratado SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JÚNIOR- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

a) Espécie: Extrato 004/2018 do Contrato nº 004/2018, firmado em 16.01.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa A.P.AQUINO JUNIOR, CNPJ nº 10.771.841/0001-56; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE 2018 COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSALIS, conforme descrições constantes no termo de referencial; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 011/2018 e) Vigência: será a partir do dia 16/01/2018 até 10.02.2018; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); devendo ser pago em 12 (DOZE) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pelo Contratado A.P.AQUINO JUNIOR.

a) Espécie: Extrato 005/2018 do Contrato nº 005/2018, firmado em 01.02.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO NACIONAL, REFERENTE AO ANO CALENDÁRIO 2018; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso segundo; d) Processo 009/2018 e) Vigência: será da data de 04.01.2018 até 31.01.2018; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 Elemento 31.90.35.00; g) R\$ 70.400,00 (Setenta Mil e Quatrocentos Reais); devendo ser pago em 11 (onze) parcelas de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais); h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pelo Contratado: NOBRE CONTABILIDADE EIRELI.

a) Espécie: Extrato 006/2018 do Contrato nº 006/2018, firmado em 04.01.2018, entre o(a) Câmara Municipal de Porto Nacional e a empresa SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JÚNIOR- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.557.281/0001-71; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO LEGISLATIVO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 0011/2018 e) Vigência: será a partir da assinatura do contrato até 31.12.2018; f) Dotação: 01.031.0001.2.001 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), a ser pagos em 11 (onze) parcelas iguais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); a ser pago em parcela única; h) Câmara Municipal de Porto Nacional; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Alexandre Ribeiro Figueredo e pelo Contratado SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JÚNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 024/2018/ADM. Processo nº 028/2018. Pregão Presencial nº 015/2018/ADM. Contratante: Município de Santa Tereza do Tocantins - TO. Contratada: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA, CNPJ: 06.004.604/0002-73. Objeto: Aquisição de 2 (dois) Caminhões, sendo um basculante e outro Pipa, conforme especificações no Termo de Referência. 26.782.1202.1058 - Aquisição de Patrulha Mecanizada - Caminhão/Máquinas Elemento despesa: 4.4.90.52 92; Assinatura: 05/09/2018.

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 001 DE 2018**

Câmara Municipal de São Miguel do Tocantins aos 21 de Junho de 2018.

No vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2018, reuniram-se os vereadores na Câmara Municipal de São Miguel do Tocantins em sua primeira sessão extraordinária do corrente ano, na Rua Afonso Pena s/n, centro em sua sede sobre a presidência do excelentíssimo Sr. vereador JOSÉ AMARI LOPES DE SOUSA (PR), que logo após fazer a leitura do salmo 131, feita pela vereadora DASIREE MITHELLY DUARTE BORBA (PP), que sobre a proteção de Deus e do povo declara aberta a presente sessão, em horário regimental as 19:45 minutos conforme convocação para sessão extraordinária do número 45/2018 de 19 de junho de 2018. Presente: DASIREE MITHELLY DUARTE BORBA - PP, FRANCISCO DE CALDAS SILVA - MDB, OSMAR ALVES DE SOUSA - PV, MURILO FRANCISCO DA SILVA - PV, RAIMUNDO JOQUIVALDO - PODE, MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA SOUSA - PODE, NEILA GOMES PAIXÃO - PROS, YANÉS FERREIRA NEVES - PSD, logo em seguida o presidente pede a secretaria que faça a leitura da ata extraordinária de nº 02/2017 que lida e aprovada por unanimidade. Continuando pede ao controle interno BOAZ DO NASCIMENTO SILVA, para lê um requerimento de autoria do vereador FRANCISCO DE CALDAS SILVA, que versa sobre pedido ao plenário de anulação da resolução número 001/2018 que após lida, não foi colocada em apreciação pelo plenário, posterior pediu novamente que o Sr. BOAZ lê o decreto de nº 002/2018 que trata de anulação de processo legislativo, em seguida a vereadora YANÉS FERREIRA NEVES se pronuncia dizendo que conforme regimento dessa casa de Lei do art. 72 inciso 2º quando convocado sessão extraordinária a câmara somente pode deliberar sobre a matéria constante do ato convocatório que o presidente está infringindo o regimento dessa casa de Leis, a vereadora MARIA DA COSOLAÇÃO OLIVEIRA SOUSA, também se pronuncia dizendo que a sessão ora convocada é para votação da mesa diretora e que o presidente não pode colocar nenhum requerimento, e que mesmo sendo colocado, o mesmo não pois em votação o requerimento do vereador, novamente a vereadora YANÉS FERREIRA NEVES, se pronuncia dizendo que acha vergonhoso o vereador FRANCISCO DE CALDAS SILVA, dizer que não é valido parecer de comissão verbal, sendo que ele já fez varias vezes uso de parecer verbal, inclusive para votação de projeto de sua autoria, projeto de aumento de salário de vereador, em seguida a vereadora NEILA GOMES PAIXÃO, se pronuncia dizendo ser vergonhoso o presidente ter convocado os vereadores para votação da mesa, e que foi feito sim o parecer do projeto de resolução de numero 001/2018. Continuando o presidente nega palavra as vereadoras, e atendendo ao pronunciamento do advogado da câmara, que estava na galeria, mandando que o presidente desse por encerrado a sessão, atendendo ao advogado o presidente deu por encerrado a sessão plenária sem se tratar do objeto da qual a sessão foi convocada. Presidente se retirou do plenário juntamente com os vereadores FRANCISCO DE CALDAS, MURILO FRANCISCO, OSMAR ALVES PRADO, permanecendo no plenário os vereadores YANÉS FERREIRA NEVES, NEILA GOMES PAIXÃO, RAIMUNDO JOQUIVALDO, e DASIREE MITHELLY DUARTE BORBA que na função de primeira secretaria na mesa diretora no art. 27 do regimento interno da câmara, presidiu a sessão. E na qualidade de presidente da câmara interinamente convoca a vereadora NEILA GOMES PAIXÃO - PROS, para secretariar os trabalhos na primeira secretária da mesa e o vereador RAIMUNDO JOQUIVALDO ARRUDA DA SILVA - PODE na segunda secretária, prosseguiu presidindo a sessão em cumprimento ao Ofício de convocação, fez-se realizar a votação da mesa diretora, prosseguiu falando que na qualidade de membro da mesa diretora dessa casa de Leis e no que lhe compete ira realizar a eleição da mesa diretora, ora vista que já tem protocolado na mesa a chapa encabeçada pela vereadora MARIA DA COSOLAÇÃO OLIVEIRA SOUSA, protocolo de Nº 71/18 concorrendo a composição da nova mesa diretora referente à oitava legislatura, sendo chapa única, prosseguiu fazendo a

chamada nominais dos vereadores em ordem alfabética para votação secreta, sendo a própria a primeira a votar, DASIREE MITHELLY DUARTE BORBA - PP, segundo MARIA DA COSOLAÇÃO OLIVEIRA SOUSA - PODE, terceira NEILA GOMES PAIXÃO - PROS, quarto RAIMUNDO JOQUIVALDO DE ARRUDA SILVA - PODE, quinto YANÉS FERREIRA NEVES - PSD. Logo após o termino da votação pediu dois membros da galeria, população presente para conferir e rubricar as cédulas usadas na votação, se dispuseram a conferir os senhores, SANDRO e CASSIA que verificou as cédulas, e constatou a chapa protocolada, obteve 5 (cinco) votos dos vereadores dessa casa de Leis, que conforme regimento contabiliza como maioria absoluta dos membros da casa. Continuando a vereadora DASIREE MITHELLY DUARTE BORBA, declara eleita a chapa protocolada UNIDAS VENCEREMOS com as seguintes composições: Presidente MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA SOUSA - PODE, Vice-Presidente YANÉS FERREIRA NEVES - PSD, Primeira Secretaria DASIREE MITHELLY DUARTE BORBA - PP, Segunda Secretaria NEILA GOMES PAIXÃO - PROS, para compor a nova mesa diretora da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São Miguel do Tocantins, passando a vigorar (assumir) em primeiro de Janeiro de 2019, em seguida deu a palavra a nova presidente eleita que se pronunciou agradecendo a presença de todos os presentes, e ao voto de confiança dos vereadores, disse estar preparada para assumir a casa de Leis com responsabilidade, olhando sempre para o desenvolvimento de sua cidade, e que já havia concorrido antes a eleição da mesa diretora, e que na ocasião soube perder, e lamentou a atitude dos nobres colegas vereadores a não admitir a derrota, que sabe perder e ganhar com dignidade. E como não havia mais nada a tratar a vereadora que presidiu DASIREE MITHELLY DUARTE BORBA, deu por encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da presente ata que após lida vai assinada pelos vereadores desta casa de Leis para que produza seus jurídicos efeitos legais. Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Tocantins, Dayana da Silva Macedo aos 21 de Junho de 2018.

José Amari Lopes de Sousa
Vereador Presidente

TUPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - 016/2018 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 20/09/2018 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro tipo caminhão basculante para atender a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, nos termos e condições constantes no termo de referencia e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1108.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - 017/2018 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 20/09/2018 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo o objeto é a futura e eventual AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO NOVO, ZERO KM, DO TIPO SEDAN para atender a Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1108.

Tupiratins - TO, 05 de Setembro de 2018.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 08/2018 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 20/09/2018 às 11:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo o objeto é a futura e eventual AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS NOVOS, ZERO KM, DO TIPO SEDAN, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tupiratins-TO nos termos e condições constantes no termo de referência termo contratual, bem como todos os anexos do edital.

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 09/2018 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 20/09/2018 às 12:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgoneta adaptada para ambulância do tipo A para simples remoção para suprir as necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Tupiratins-TO nos termos e condições constantes no termo de referência termo contratual, bem como todos os anexos do edital.

Tupiratins - TO, 05 de Setembro de 2018.

Maria Lucia Duarte Camelo
Gestora FMS-TUP

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF de nº 323.572.813-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Agricultura de soja, localizada município de Centenário - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. O processo de licenciamento é de responsabilidade do engenheiro florestal e geomensor Babton de Andrade Costa - CREA-TO: 241501720-5.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antelmo Wisch, inscrito no CPF de nº 466.303.760-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Agricultura de soja, localizada município de Centenário-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. O processo de licenciamento é de responsabilidade do engenheiro florestal e geomensor Babton de Andrade Costa - CREA-TO: 241501720-5.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antonio Daniel Nunes, portador do CPF 342.253.074-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço na Fazenda Angico Preto, Zona Rural, Santa Tereza do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antonio Daniel Nunes, portador do CPF 342.253.074-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço na Fazenda Buqueirão, Zona Rural, Ponte Alta do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antonio Daniel Nunes, portador do CPF 342.253.074-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço na Fazenda Ouro Verde, Zona Rural, Ponte Alta do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Diretor Cooperativa Agroindustrial do Reassentamento Córrego Prata - COOPRATO - CNPJ nº 20.748.426/0001-35 - através da sua Diretora Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem convocar todos os(as) cooperados (as) desta entidade para participar da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 22 setembro de 2018, Rua Samambaia, chácara 87, Lote 48, CEP: 77.000-000 - Reassentamento Córrego do Prata - Município de Porto Nacional-TO, a partir das 08:00 (oito) horas em primeira convocação com 2/3 (dois terço) dos associados aptos a votar, das 09:00 (nove) horas em segunda convocação metade mais 01 dos associados em condição de votar, das 10:00 (dez) horas em terceira e última convocação no mínimo dez (10) associados. Com a seguinte ordem do dia: Leitura do Relatório da Administração do Conselho Diretor; Apresentação do Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Contas, Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal referente a Prestação de Contas do exercício encerrado em 31/12/2017; Destino das Sobras e/ou rateio das perdas do exercício anterior; Eleição e posse do conselho fiscal; Entrada e Saída de Cooperados.

Maria do Carmo C. Martins
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EBERT DA SILVA PARENTE CPF: 776.416.121-72 torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, e outorga para uso de recursos hídricos em GOIANORTE - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EVA ALVES CABRAL, CPF nº 950.402.341-04, torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Exploração Florestal, Fazenda Água Verde, Zona Rural - Cachoerinha/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FRAMA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - POSTO DARCY, CNPJ: 00.909.408/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio e Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, com endereço Praça Dep. Derocy Marinho, nº 12. Centro, Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ MACIEL BARROS CPF: Nº 099.926.50168 torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, em GOIANORTE - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARILENE PIRES DE ARAÚJO CPF: 510.217.301-49 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, e outorga para uso de recursos hídricos em PEQUIZEIRO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ORLANDO ANTONIOLI, CPF 172.663.518-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Lazer e Turismo, sendo denominada Lote Unificado do Lotº Fazenda Sucuriu, Zona Rural do Município de Pindorama do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SALOMÃO DE CASTRO, CPF: 474.158.606-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro instalada na Fazenda Cachoerira, zona rural do município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TAMBORÁ AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 04.785.901/00278, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para as atividades de Frigorífico localizado no Sítio São João no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TAMBORÁ AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 04.785.901/00278, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para as atividades da Fábrica de Ração localizada no Sítio São João no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Valmir Batista da Silva, portador do CPF: 842.217.041-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação de LO, para execução de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizado na Rua Joaquim Mariano de Sousa, S/N, em Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

AUTO POSTO NAVEGANTES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ/MF 00.059.466/0001-62

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

NOTIFICADO: GRISON E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.202.847/0001-08, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que requereu a retificação da descrição do imóvel objeto da matrícula nº 97634 da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas-TO sendo Gleba de terras rural, denominado LOTE 308-A (JUNÇÃO COM PARTE DA CHÁCARA REQUEL), DO LOTEAMENTO GLEBA TIÚBA, situado em PALMAS - TO, com a área de 14,8215 ha, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice DXB-M-3062 de coordenadas (Longitude: -48°18'01,926", Latitude: -10°14'43,014" e Altitude: 278,75m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 139995 - Chácara Tiúba - Parte 02, Nova Empreendimentos Ltda e outro com o azimute de 174°41' e distância 100,71m até o vértice DXB-M-3273 de coordenadas (Longitude: -48°18'01,620", Latitude: -10°14'46,278" e Altitude: 279,45m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 20150 - Lote 07, Gleba Tiúba, Grison e Cia Ltda - ME com o azimute de 261°46' e distância 852,22m até o vértice DXB-M-3270 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,334", Latitude: -10°14'50,249" e Altitude: 243,23m); deste, passando a confrontar com Córrego Seco com o azimute de 268°18' e distância 13,31m até o vértice DXB-M-3297 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,772", Latitude: -10°14'50,261" e Altitude: 243,7m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 19366 - Chácara 322, da Gleba Tiúba, Auto Posto Navegante Comércio de Derivados de Petróleo Ltda com o azimute de 271°53' e distância 386,62m até o vértice DXB-M-3296 de coordenadas (Longitude: -48°18'42,469", Latitude: -10°14'49,848" e Altitude: 259,09m); deste, passando a confrontar com Rodovia Estadual TO-050 com o azimute de 02°23' e distância 176,28m até o vértice DXB-M-3255 de coordenadas (Longitude: -48°18'42,227", Latitude: -10°14'44,115" e Altitude: 259,07m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 20326 - Área Remanescente da Chácara Requel, da Gleba Tiúba, José Antônio Reis e outro com o azimute de 95°47' e distância 342,25m até o vértice DXB-M-3254 de coordenadas (Longitude: -48°18'31,038", Latitude: -10°14'45,239" e Altitude: 245,15m); deste, passando a confrontar com Córrego Seco, margem direita, a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 203°40' e 27,08m, até o vértice DXB-V-C903 de coordenadas (Longitude: -48°18'31,396", Latitude: -10°14'46,046" e Altitude: 245,06m); 89°01' e 15,92m, até o vértice DXB-V-C904 de coordenadas (Longitude: -48°18'30,873", Latitude: -10°14'46,037" e Altitude: 245,11m); 57°42' e 25,67m, até o vértice DXB-V-C905 de coordenadas (Longitude: -48°18'30,160", Latitude: -10°14'45,591" e Altitude: 244,32m); 103°32' e 12,54m, até o vértice DXB-V-C906 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,759", Latitude: -10°14'45,686" e Altitude: 244,73m); 164°34' e 30,21m, até o vértice DXB-V-C907 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,495", Latitude: -10°14'46,634" e Altitude: 243,98m); 192°26' e 11,18m, até o vértice DXB-M-3264 de coordenadas (Longitude: -48°18'29,574", Latitude: -10°14'46,989" e Altitude: 244,51m); deste, passando a confrontar com CNS: 12.761-3 - MAT. 17778 - Chácara 309, do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Tiúba, Grison e Cia Ltda - ME com os seguintes azimutes e distâncias: 81°47' e 690,3m, até o vértice DXB-M-3260 de coordenadas (Longitude: -48°18'07,124", Latitude: -10°14'43,782" e Altitude: 280,01m); com o azimute de 81°30' e distância 159,94m até o vértice DXB-M-3062 de coordenadas (Longitude: -48°18'01,926", Latitude: -10°14'43,014" e Altitude: 278,75m); vértice inicial do perímetro externo." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). CERTIFICAÇÃO nº. 797a4421-5635-45be-98b7-fb87a7e71bf7. Em atendimento ao §5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do adastro georreferenciado do

INCRA. Data Certificação: 16/02/2018 16:25 Data da Geração: 16/02/2018 16:29. Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório. A autenticidade do documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/797a4421-5635-45be-98b7-fb87a7e71bf7/>. Confronta também com o IMÓVEL, uma gleba de terras denominada de Chácara 323, Gleba Tiúba, situada neste município, com área total de 7.9796ha de cerrado, com os seguintes limites e confrontações: "Partindo do marco MH-587A, com coordenadas E=221115.000 e N=3866735.000 cravado na margem esquerda da vertente 08, a jusante, com azimute 182°19'39" e distância de 162,48 metros, chega-se ao MH-584, ainda cravado na mesma margem da referida vertente, com azimute 267°55'00" e distancia 503,42 metros, chega-se ao MH-558A, do MH-584 até o MH-558A, confronta-se com o lote 324, do MH-558A, cravado na margem direita da rodovia estadual TO-134, no sentido Palmas, com azimute 01°52'09" e distancia 150,00 metros, chega-se ao MH-558 ainda cravado na mesma margem da referida rodovia, com azimute 86°31'02" e distancia 505,72 metros, chega-se ao MH-587A, ponto inicial da descrição deste perímetro, do MH-558B até o MH-587A, confronta-se com o lote 322," PROPRIETÁRIO: Estado do Tocantins, CGC/MF 25.043.514/0001-55; ORIGEM: Matrícula 2.761, Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO. E que, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites da empresa AUTO POSTO NAVEGANTES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.059.466/0001-62, inscrita na JUCETINS sob n. 1720013646-6, em paradeiro atual incerto e não sabido e constando em assento público como proprietário do imóvel confrontante objeto da matrícula nº 19.366, que lhe é confrontante, ficando o proprietário notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do §2º do artigo 213, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis na GRISON E CIA LTDA ou na Serventia registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Palmas - TO, 06 de Setembro de 2018.

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A - CNPJ/MF 01.194.528/0001-01 - NIRE 173.000.0072-8

TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente Conselho de Administração da XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de setembro de 2018, às 8 horas, em sua sede social, localizada na Fazenda Xavante, Rodovia Dueré/Formoso do Araguaia, Km 05, a direita 30 km, CEP: 77.485-000, Dueré-TO, em conformidade com o artigo 10 de seu Estatuto Social e em estrito cumprimento ao artigo 294 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

I - Exposição de fatos acerca do cometimento de falta grave por acionista da Companhia;

II - Deliberação a respeito de aplicação da sanção prevista no artigo 1.030 do código civil, cominada com o entendimento do Recurso Especial nº 917.531 - RS (2007/0007392-5).

Agradecendo o seu comparecimento, subscrevo-me atenciosamente,

Dueré - TO, 10 de Setembro de 2018.

Alcides Rebeschini
Presidente Conselho de Administração